

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AJUDÂNCIA GERAL
Rio de Janeiro, 03 de Setembro de 2026
BOLETIM DA POLÍCIA MILITAR
N.º 109



Para conhecimento desta Corporação e devida execução, torno público o seguinte:

SEGURANÇA DO POLICIAL MILITAR

Evite perseguições, priorize o cerco.

(Decálogo do Policiamento Ostensivo – Bol da PM nº 052 – 04 Jun 2018)

1ª.PARTE

SERVIÇOS GERAIS

1. UNIFORME DO DIA

Apresentações, solenidade e Reuniões..... 3º A
Serviços.....5º
Trânsito..... 3ºA
Guarda do QG..... 4º

2. SERVIÇOS PARA O DIA 05 DE SETEMBRO DE 2026 – (SÁBADO)

SOBREAVISO AO CAMANDANTE GERAL – HORÁRIO 08 às 08 horas

- CEL PM RG 63.402 – ANTÔNIO LUDOGERO DA SILVA NETO – 1º CPA

SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 07 às 19 horas

- TEN CEL PM RG 57.383 – MOTA

SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 19 às 07 horas

- TEN CEL PM RG 60.886 – CARVALHO

CHEFE DO CENTRO – HORÁRIO 07 às 19 horas

- MAJ PM RG 80.525 – RUDSON

CHEFE DO CENTRO HORÁRIO 19 às 07 horas

- MAJ PM RG 61.706 – MENDES

3. SERVIÇOS PARA O DIA 06 DE SETEMBRO DE 2026 – (DOMINGO)

SOBREAVISO AO CAMANDANTE GERAL – HORÁRIO 08 às 08 horas

- CEL PM RG 55.900 – LUIZ CARLOS ALVES JÚNIOR – 2º CPA

SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 07 às 19 horas

- TEN CEL PM RG 58.799 – SAMPAIO

SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 19 às 07 horas

- TEN CEL PM RG 57.392 – AROUCHE

CHEFE DO CENTRO – HORÁRIO 07 às 19 horas

- MAJ PM RG 80.525 – RUDSON

CHEFE DO CENTRO HORÁRIO 19 às 07 horas

- MAJ PM RG 61.706 – MENDES

4. SERVIÇOS PARA O DIA 07 DE SETEMBRO DE 2026 – (SEGUNDA – FEIRA)

SOBREAVISO AO CAMANDANTE GERAL – HORÁRIO 08 às 08 horas

- CEL PM RG 60.930 – FÁBIO DOS REIS SILVA – CPAM

SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 07 às 19 horas

- TEN CEL PM RG 57.361 – EDUARDO

SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 19 às 07 horas

- TEN CEL PM RG 65.136 – BRUNO

CHEFE DO CENTRO – HORÁRIO 07 às 19 horas

- MAJ PM RG 80.525 – RUDSON

CHEFE DO CENTRO HORÁRIO 19 às 07 horas

- MAJ PM RG 61.706 – MENDES

5. SERVIÇOS PARA O DIA 08 DE SETEMBRO DE 2026 – (TERÇA – FEIRA)

SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 07 às 19 horas

- TEN CEL PM RG 72.703 – RATTES

SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 19 às 07 horas

- TEN CEL PM RG 57.362 – GUTERRES

CHEFE DO CENTRO – HORÁRIO 07 às 19 horas

- MAJ PM RG 72.708 – NEI

CHEFE DO CENTRO HORÁRIO 19 às 07 horas

- MAJ PM RG 80.445 – MONIQUE

6. DGS – ESCALA DE OFICIAIS ENFERMEIROS PARA COMPOR EQUIPE DO SERVIÇO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO POLICIAL (SASP) – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições e atendendo à proposta da Diretora Geral de Saúde, torna pública a escala de Oficiais Enfermeiros para compor equipe do Serviço de Atenção à Saúde do Policial (SASP), na forma que segue:

DATA	DIA	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME	OPM
21/09	SEG	08h - 16h	CAP PM ENF	89.450	DENISE BEZERRA DE OLIVEIRA ALVES	HPM/NIT
23/09	QUA	08h - 16h	CAP PM ENF	89.450	DENISE BEZERRA DE OLIVEIRA ALVES	HPM/NIT
24/09	QUI	08h - 16h	CAP PM ENF	89.450	DENISE BEZERRA DE OLIVEIRA ALVES	HPM/NIT
28/09	SEG	08h - 16h	CAP PM ENF	89.450	DENISE BEZERRA DE OLIVEIRA ALVES	HPM/NIT
30/09	QUA	08h - 16h	1º TEN PM ENF	3/000246	CINTIA MACENA BARROS	HPM/NIT
01/10	QUI	08h - 16h	TEN CEL PM ENF	76.939	ALINE PARANHOS BROCHADO	PPM/OLA
05/10	SEG	08h - 16h	TEN CEL PM ENF	56.577	MARCIA ALVES C. DA S. OLIVEIRA	PPM/OLA
07/10	QUA	08h - 16h	1º TEN PM ENF	3/000246	CINTIA MACENA BARROS	HPM/NIT
08/10	QUI	08h - 16h	TEN CEL PM ENF	61.897	MARIA HELENA BALBINO PIMENTA	PPM/SJM
14/10	QUA	08h - 16h	TEN CEL PM ENF	61.885	NILZA CRISTINA DA S. GOMES SALLES	PPM/SJM
15/10	QUI	08h - 16h	TEN CEL PM ENF	56.618	ANDREA MARI G. D. B. DA SILVA	PPM/CAS

19/10	SEG	08h - 16h	1º TEN PM ENF	3/000053	JEMINA DE SOUZA F. QUEIROZ LOPES	PPM/OLA
21/10	QUA	08h - 16h	TEN CEL PM ENF	56.618	ANDREA MARI G. D. B. DA SILVA	PPM/CAS

Local: SASP
Uniforme: 8º do RUPMERJ

Tome conhecimento e providências as Unidades envolvidas.
(Nota nº 405, de 01 de setembro de 2026 – DGS)

7. DGO – ESCALA EXTRA DE PLANTÃO DE AUXILIAR ODONTOLÓGICO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, atendendo proposta do Diretor Geral de Odontologia, publica a **Escala Extraordinária do Plantão de Auxiliar Odontológico** para o dia **07 de Setembro de 2026**.

PLANTÃO NA OCPM

DIA		HORÁRIO	POSTO	RG	NOME DE ESCALA	OPM
07	SEG	8/20h	CB PM TEMP	3/000583	NUNES	USB/PPM CASC
		20/8h	CB PM TEMP	3/000651	LILIANE	USB/HCPM

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades envolvidas.
(Nota nº 230 da DGO, de 03/09/2026)

8. DGO – ESCALA MENSAL DE PLANTÃO DA ODONTOLOGIA - ALTERAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor Geral de Odontologia, torna pública a **alteração** na **Escala de Plantão da Odontologia** para o mês de **Setembro de 2026** na **OCPM**, publicada no Bol da PM nº094 - 13 AGO 26 e alterada no Bol da PM nº 107 - 01 SET 26, na forma que segue:

ONDE SE LÊ:

MÊS: SETEMBRO ANO: 2026						
PLANTÃO NA OCPM						
DIA		HORÁRIO	POSTO	RG	NOME DE ESCALA	OPM
9	QUA	20/8h	1º Ten Dent	3/000087	Maria Luiza	DGO-HPM-NIT
16	QUA	20/8h	1º Ten Dent	3/000086	Natasha	OCPM
23	QUA	20/8h	1º Ten Dent	3/000180	Thais Lima	DGO-HCPM
29	QUA	20/8h	1º Ten Dent	3/000099	Curty	OCPM
30	QUA	20/8h	1º Ten Dent	3/00078	Ana Vidal	DGO-35ºBPM

LEIA-SE:

MÊS: SETEMBRO ANO: 2026						
PLANTÃO NA OCPM						
DIA		HORÁRIO	POSTO	RG	NOME DE ESCALA	OPM
9	QUA	20/8h	1º Ten Dent	3/000180	Thais Lima	DGO-HCPM
16	QUA	20/8h	1º Ten Dent	3/000078	Ana Vidal	DGO-35ºBPM
23	QUA	20/8h	1º Ten Dent	3/000087	Maria Luiza	DGO-HPM/NIT
29	QUA	20/8h	1º Ten Dent	3/000075	Schmitt	DGO-PPM/OLA
30	QUA	20/8h	1º Ten Dent	3/000	Natasha	DGO-35ºBPM

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades envolvidas.

Nota nº 140 da DGO, de 03/09/2026

Ref.: SEI-350008/00/2026

9. 6º CPA – PUBLICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA ESCALA DE SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO –SETEMBRO/2026.

Escala de Serviço de Supervisão de Médio Escalão do 6º CPA – **SETEMBRO** de 2026,
ALTERAÇÃO:

O Comandante-Geral no uso de suas atribuições legais, atendendo proposta do Comandante do 6º CPA, torna pública a alteração da Escala de Supervisão de Médio Escalão do mês de **SETEMBRO** de 2026.

Onde se lê:

DIA	POSTO	RG	NOME	OPM
05/09/2026	MAJ PM	85.896	ERICK MARTINS DE MORAES	29º BPM

Leia-se:

DIA	POSTO	RG	NOME	OPM
05/09/2026	MAJ PM	55.139	ELIAS JOSE BRAGA FURTADO	29º CPA

(Tomem conhecimento e providenciem as seguintes Unidades: 6º CPA e 29º BPM).

(Nota nº 297, de 03 de setembro de 2026 - 6º CPA)

10. AsFE – ESCALA DO SERVIÇO DA SUPERVISÃO DE ALTO ESCALÃO (SAE) PARA O MÊS DE SETEMBRO DE 2026 – ALTERAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à proposta do Assessor Chefe da AsFE, informa a alteração que se segue:

Escala do Serviço da Supervisão de Alto Escalão (SAE) – **SETEMBRO de 2026.**

Onde se lê:

DIA	POSTO	RG	NOME COMPLETO	HORÁRIO
06	MAJ PM	81531	MARCELO BLANCO RODRIGUES FOGAÇA	SSGP

Leia-se:

DIA	POSTO	RG	NOME COMPLETO	HORÁRIO
06	MAJ PM	80923	ANDRÉ DOS SANTOS RAMOS	DLC

Referência: SEI-350006/009664/2026

Tome conhecimento e providencie: SSGP e DLC
(Nota nº 092, de 03 de setembro de 2026 – AsFE)

11. AsFE – ACIONAMENTO DA ESCALA DE SOBREAVISO AO SERVIÇO DA SUPERVISÃO DE ALTO ESCALÃO (SAE) – SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à proposta do Assessor Chefe da AsFE, determina o acionamento do Oficial que se encontra na condição de sobreaviso, conforme segue:

O MAJ PM RG 77711 CARLOS LEANDRO DE ALMEIDA, lotado na DT, fica acionado para a Supervisão de Alto Escalão (SAE) do dia **05 de setembro de 2026** (conforme publicação no Boletim PM nº 103 de 26 de agosto de 2026) em substituição ao MAJ PM RG 41168 PAULO CÉSAR VOLINO DAS NEVES, lotado na DCCrit, pelos motivos constantes no Processo SEI-350003/007168/2026.

Tomem conhecimento e providenciem: DT e DCCrit
(Nota nº 094 – 03SET26 – AsFE)

12. AsFE – ESCALA DO SERVIÇO DA SUPERVISÃO DE ALTO ESCALÃO (SAE) PARA O MÊS DE SETEMBRO DE 2026 – ALTERAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à proposta do Assessor Chefe da AsFE, informa a alteração que se segue:

Escala do Serviço da Supervisão de Alto Escalão (SAE) – **SETEMBRO de 2026.**

Onde se lê:

DIA	POSTO	RG	NOME COMPLETO	HORÁRIO
07	MAJ PM	73812	WALLACE VAZ DE OLIVEIRA	DGProg

Leia-se:

DIA	POSTO	RG	NOME COMPLETO	HORÁRIO
07	MAJ PM	77565	WAGNER GOMES DE SÁ	CPROEIS

Referência: SEI-350002/014378/2026**Tome conhecimento e providencie: DGProg e CPROEIS****(Nota nº 093, de 03 de setembro de 2026 – AsFE)****13. EMG - SSPE - DGPROG – CPROSEC - CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA BAIRO PRESENTE - POLÍCIA DE PROXIMIDADE – OFERTA DE VAGAS PARA POLICIAIS MILITARES DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS PARA O TREINAMENTO BÁSICO - PUBLICAÇÃO**

Considerando o Planejamento Estratégico da Corporação no que se refere à Polícia de Proximidade;

Considerando a necessidade de implementação padronizada do PROGRAMA BAIRO PRESENTE (PBP) conforme os critérios de funcionamento e modelagem do programa previamente definidos pela Corporação;

Considerando que para a realização do serviço, em que a atividade primordial é voltada para integração e proximidade com a comunidade, bem como, para a redução dos índices criminais das áreas contempladas com o Programa, é fundamental que o policial militar seja capacitado no PBP;

O Subsecretário de Gestão Operacional, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor da DGProg, torna público a abertura de inscrições para a Capacitação Básica do Programa Bairro Presente.

PÚBLICO ALVO: Praças da SEPM que atenderem aos critérios abaixo:

- 1) Não estar respondendo a Processo Administrativo Disciplinar (PAD);
- 2) Não estar de LTS, LTIP, LTSPF;
- 3) Estar Apto A;

Obs.:

1. Cabe ressaltar que os policiais que não atenderem aos critérios descritos acima terão suas inscrições devidamente invalidadas;

2. A Unidade de lotação do policial militar será responsável por verificar o atendimento aos critérios estabelecidos e, em caso de não conformidade, informar tempestivamente ao CProSeC, para fins de

substituição e regularização da inscrição;

3. A presença do policial na Capacitação Básica do PBP **não abona falta ao serviço ordinário ou voluntário**. Portanto, o policial militar inscrito **deverá estar de folga na data da Capacitação**.

4. O policial deverá atentar para o correto preenchimento de seu ID funcional, sendo de sua responsabilidade a conferência das informações inseridas;

5. O preenchimento incorreto do ID funcional poderá impedir a efetivação do cadastro e, conseqüentemente, impossibilitar sua habilitação no sistema para o referido serviço;

6. Em caso de erro ou inconsistência nas informações, o policial deverá entrar em contato diretamente com a DGProg, para a adoção das providências necessárias à regularização da pendência.

DATA DA CAPACITAÇÃO: 23 de setembro de 2026 (quarta-feira)

VAGAS: 360 (trezentos e sessenta)

HORÁRIO: 09h às 13h (Os PPMM não serão arranchados)

LOCAL: Auditório da Escola Superior de Polícia Militar (ESPM) que fica localizado na Avenida Marechal Fontenele, nº 2906 – Jardim Sulacap, Rio de Janeiro - RJ, CEP 21740-002.

UNIFORME: 5º do RUPMERJ (MUG)

DATA DAS INSCRIÇÕES: 08 SET 2026 (terça-feira)

As inscrições deverão ser realizadas através do link disponibilizado abaixo a partir das 10h do dia 08/09/2026.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS:

- **300 (trezentas) vagas:** preenchidas via link de inscrição, por ordem de chegada, considerando o critério de horário de inscrição. Ao serem preenchidas todas as vagas, as inscrições serão encerradas.
- **60 (sessenta) vagas:** preenchidas por **indicação dos Comandantes via SEI**, com a relação nominal do efetivo indicado, as quais serão preenchidas por **ordem de chegada dos processos** a este Centro.
- **Os policiais que se inscreveram dentro do número de vagas via link de inscrição e os policiais indicados por seus comandantes serão convocados através do Boletim da PM.**

IMPORTANTE: O policial militar que não estiver contemplado dentro do número de vagas disponibilizadas e, conseqüentemente, não constar na relação nominal publicada em Boletim da PM, não poderá participar da capacitação, tampouco será considerado concludente para quaisquer efeitos administrativos.

Link de inscrição: <https://forms.gle/mDQbzTHySGWicvd5A>

QRCode:



Tomem conhecimento e providenciem as unidades interessadas.

Ref.: SEI-350002/014312/2026 DGProg/CProSeC

(Nota nº 519– 03SET26 – EMG/Sec.)

2ª. PARTE

OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO

1. DGEC – DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (GHP) – ART. 18 DA LEI N.º 279, DE 26 NOVEMBRO DE 1979 – REPUBLICAÇÃO

No requerimento em que o Graduado abaixo, solicita majoração da Gratificação por Habilitação Profissional, o Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, deu o seguinte despacho:

SEI- 350023/031929/2026 – 42ºBPM - 3º SGT PM RG 102.196 KELYTON VIEIRA JANOTH – Curso de Pós Graduação “Lato Sensu” em Segurança Pública - **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 03 de fevereiro de 2026; Obs:**

Republicado por ter saído com incorreção, na 2ª Parte, Tópico 5, pag . 12 do BOL PM nº107, de 01 de setembro de 2026.

SEI- 350007/021115/2026 – CFED - 2º SGT PM RG 89.028 GISELE BARROS DE JESUS – Curso de Pós Graduação —Lato Sensu em Segurança Pública- **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 17 de junho de 2025; Obs: Republicado por ter saído com incorreção, na 2ª Parte, Tópico 9, pag . 26 do BOL PM nº105, de 28 de agosto de 2026.**

Tomem conhecimento e providenciem as unidades envolvidas.

(Ref.: SEI-350023/031929/2026 / 350007/021115/2026)

(Nota n.º 1805 – 03 Set 26 – DGEC/Sec.)

2. DGEC – DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (GHP) – ART. 18 DA LEI N.º 279, DE 26 NOVEMBRO DE 1979 – PUBLICAÇÃO

Nos requerimentos em que os Policiais Militares abaixo, solicitam majoração da Gratificação por Habilitação Profissional, o Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, deu o seguinte despacho:

SEI- 350022/040658/2026 – 3ºCPA - 3º SGT PM RG 101.814 RAPHAEL FERREIRA DE MORAES – Curso de Pós Graduação “Lato Sensu” em Segurança Pública - **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 31 de janeiro de 2026;**

SEI- 350010/020890/2026 – HCPM - 3º SGT PM RG 103.458 LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS – Curso de Policiamento em Praças Desportivas – (10º CPPD/2019) - **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 16 de maio de 2026;**

SEI 350023/026465/2026 – 1ºBPM - 3º SGT PM RG 102.462 ANTÔNIO DA SILVA BARRETO – Curso de Pós Graduação “Lato Sensu” em POLÍTICAS E GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 07 de março de 2026;**

SEI- 350014/022218/2026 – BPCHQ - 3º SGT PM RG 100.335 WAGNER DOS SANTOS MACHADO – Curso de Policiamento em Praças Desportivas (CPPD/2019), - **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 30 de junho de 2025;**

Tomem conhecimento e providenciem as unidades envolvidas.
(Nota n.º 1775 – 03 SET 26 – DGEC/Sec.)

3. DGEC – AAES - CAPACITAÇÃO EM GESTÃO ÁGIL DE PROJETOS NA PMERJ – (CEGAP-PMERJ) - 1ª EDIÇÃO – ALUNOS MATRICULADOS – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **TORNA PÚBLICA** a LISTA DE ALUNOS MATRICULADOS na 1ª Edição da Capacitação em Gestão Ágil de Projetos na PMERJ (1º CEGAP-PMERJ) como início previsto para dia 24 de junho de 2026, em ordem alfabética e seguindo os critérios previstos na Norma de Funcionamento - Item 2 e 4, seção 4.1 Alínea “C” (selecionados à matrícula por ordem cronológica de inscrição), a saber:

LISTA DE POLICIAIS HABILITADOS À MATRÍCULA (Total: 397)

Nr.	NOME	GRAD.	OPM	RG
1	ADAIL MOURA DE JESUS	SUBTEN	DEA	72590
2	ADAM ROCHA DE SOUZA INGRE	3º SGT	15º BPM	91830
3	ADILSON BASTOS JUNIOR	3º SGT	DGAS	90382
4	ADRIANO GONÇALVES DOS SANTOS	3º SGT	10º BPM	98171
5	ADRIANO MATOS LEMOS	2º SGT	SSGP	86867
6	ADRIANO PIMENTA BRITO	1º SGT	RPMont	77408
7	ADRIANO REIS DE SOUZA	SUBTEN	36º BPM	63519
8	AFONSO ELIO DA FONTE RIBEIRO	3º SGT	8º BPM	54012
9	ALAN PEDREIRA	1º SGT	SSGP	78733
10	ALENCAR CAVALCANTI SILVA	3º SGT	24º BPM	90346
11	ALESSANDRO VALADARES GARCIA	1º SGT	35º BPM	74614
12	ALEX ANJOS DA COSTA	SUBTEN	7º BPM	65448
13	ALEX BROWN DA SILVA	2º SGT	14º BPM	84892
14	ALEXANDRE DA COSTA DE ASSIS ROSA	CAP	CCRIM	84726
15	ALEXANDRE DE OLIVEIRA MENDES	SUBTEN	DGAS	70937
16	ALEXANDRE DE OLIVEIRA SOUZA	1º SGT	6º BPM	73738
17	ALEXANDRO FONSECA GUINANCIO	SUBTEN	HCPM	67006
18	ALICE TORQUATO DE ALMEIDA	3º SGT	8º BPM	96472
19	ALINE APARECIDA FIRMINO DA SILVA	SD	5º BPM	111549
20	ALINE DE OLIVEIRA CATÃO	SUBTEN	DPAT	67267
21	ALINE RABELLO DA SILVA	CB	AAES	109453
22	AMANDA CRISTINA DE LIMA PINTO DE OLIVEIRA	SD	4º BPM	110359
23	AMANDA DE OLIVEIRA SILVA	SD	2º BPM	110690
24	AMANDA VIANA CORREA	1º TEN	ESFO D. JOÃO VI	107958
25	ANA CAROLINA DUARTE DO NASCIMENTO	CB	BPVE	106138
26	ANA ISABEL RIBEIRO PINHEIRO	SD	CECOPOM	110572
27	ANA PAULA DA SILVA CALAES	CB	CPAm	106476
28	ANA PAULA SILVEIRA DO AMARAL	3º SGT	ESPM	90891
29	ANDERSON CELESTINO MOREIRA DA SILVA	3º SGT	BEPE	98188
30	ANDRÉ BORGES DA SILVA	SD	5º BPM	112145
31	ANDRÉ CANDIDO DE SOUZA	1º TEN	BEPE	70393
32	ANDRE GOMES DIEGUEZ AQUINO	SUBTEN	32º BPM	67490
33	ANDRE LUIZ DA SILVA TEIXEIRA	SUBTEN	38º BPM	68509
34	ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA	1º SGT	28º BPM	79960
35	ANDRE WILSON DA SILVA COSTA	1º SGT	EMG	82788
36	ANDRÉA REGINA DOS SANTOS MURGA DA ROCHA	TEN CEL	DC	76752
37	ANDRESSA ALVES DE MATTOS	SD	17º BPM	111154
38	ANTONIO JOSE FERREIRA GOMES	3º SGT	41º BPM	97391
39	AUGUSTO RODRIGUES QUITAR	SD	36º BPM	109792
40	AYDANO DE ROMA BRAGA REIS	MAJOR	32º BPM	80458

41	BARBARA FERNANDA VITORIANO PROFETA	SD	31º BPM	110794
42	BIANCA DA SILVA NUNES GUIMARÃES	3º SGT	HPM/NIT	103660
43	BIANCA DE ARAUJO MONTEIRO	SD	40º BPM	111303
44	BRUNA APARECIDA LOPES DE BRITO	3º SGT	CPP	96890
45	BRUNA PEREIRA GONCALVES	SD	DGO	110746
46	BRUNO COELHO DA COSTA	1º SGT	6º CPA	80028
47	BRUNO DE ALMEIDA MONTEIRO	3º SGT	CDAMB	104045
48	BRUNO MUCHULI DA SILVA	2º SGT	27º BPM	83167
49	BRUNO RELVA DE FREITAS	CAP	CCRIM	104566
50	BRUNO SILVA DE MASSENA	2º TEN	BPCHQ	110323
51	BRUNO SILVA GIRARD	3º SGT	18º BPM	95883
52	CAIO REIGADAS DA SILVA	CB	2º BPM	106634
53	CAMILA GOMES MORAES	3º SGT	CPTRAN	99572
54	CAMILLE JANAINÉ JUBRAM DIB	TEN CEL	5ª UPP/23º BPM	63407
55	CARINE DE MEDEIROS FORÇA ANTUNES	2º SGT	27º BPM	88871
56	CARLA BEATRIZ SOUZA DA COSTA	SD	31º BPM	110964
57	CARLINHO CERDEIRO DA SILVA	SUBTEN	BPVE	71061
58	CARLOS CAVALCANTI DE ARAUJO NETO	3º SGT	DEA	92679
59	CARLOS EDUARDO LEODORO DA SILVA	3º SGT	CPTRAN	103153
60	CARLOS EDUARDO PALHANO CASTRO	2º SGT	18º BPM	84445
61	CARLOS FERNANDO XAVIER SILVA	3º SGT	BPVE	103260
62	CARLOS HENRIQUE SILVA	2º SGT	DT	82701
63	CARLOS ROBERTO DA SILVA	2º SGT	SSGP	85186
64	CARLOS SOUSA SANTA NNA	SUBTEN	32º BPM	67202
65	CAROLINE MARINHO RODRIGUES DA SILVA	CB	CPE	106374
66	CASSIANO LEONARDO ABICHACRA DOS SANTOS	3º SGT	32º BPM	94377
67	CASSIO SILVEIRA CABRAL	3º SGT	DGEC	100067
68	CELSON ANDRADE BARBOSA	SUBTEN	1º BPAM	61527
69	CELSON BORGES LEAL	SUBTEN	32º BPM	59337
70	CELSON LUIZ ANDRADE GONÇALVES	SUBTEN	GAM	62482
71	CHARLES SOUZA DA CRUZ	1º SGT	12º BPM	74786
72	CHRISTOPH CARVALHO BEZERRA LEITE	CEL	30º BPM	65114
73	CLAUDIANE ALMEIDA DA SILVA SANTIAGO	SD	20º BPM	111008
74	CLAUDIO COUTO CAVALCANTE	1º SGT	CPP	83036
75	CLAUDIO HENRIQUE GUSMÃO DA SILVA	2º TEN	DMSArm	77432
76	CLÁUDIO LUIZ FRANCO VELHO	SUBTEN	SSGP	48443
77	CLAUDIO PORTUGAL RODRIGUES JUNIOR	TEN CEL	AAES	72682
78	CLAUDIO ROBERTO MARTINS DA SILVA	SUBTEN	CPTRAN	67304
79	CLEIDERSON SANT ANNA SILVA	1º TEN	2ª CIPM	106428
80	COSME RODRIGO DE CARVALHO REIS	3º SGT	41º BPM	95103
81	CRISTIANE MACEDO CAMILLO BARBOSA	3º SGT	38º BPM	90917
82	CRISTIANO DE SIQUEIRA MARIELLA	1º SGT	CPM/ERJ	78653
83	CRISTIANO DO NASCIMENTO REIS	CB	ESFO D. JOÃO VI	107001
84	CRISTIANO LOPES CARDOSO DOS SANTOS	1º SGT	DVP	75790
85	DAN SILVA DOS SANTOS	3º SGT	3ª UPP/19º BPM	97196
86	DANIEL DA SILVA ARAGÃO	SUBTEN	BPCHQ	68264
87	DANIEL DIAS DA CUNHA	SD	31º BPM	111592
88	DANIELE ARAUJO DA SILVA RAMIRO	3º SGT	III CPM/ERJ	91885
89	DANIELLE TAVARES FARIAS	SD	DGEC	110720
90	DANNYELA DA CONCEIÇÃO FORTI BUSATO	SD	CFAP/31 Vol	112522
91	DARLEI DOS SANTOS GONÇALVES	2º SGT	DAbst	82611
92	DAVI GOUDARD DA SILVA	SD	7º BPM	112111
93	DELICIO D ASSIS ROSA FILHO	CAP	CFAP/31 Vol	78725
94	DEYVYD RICARDO DE OLIVEIRA ASSUMPCAO	SD	36º BPM	110013
95	DIEGO CESAR BORGES DOS SANTOS	CB	3º BPM	106540
96	DIEGO FONSECA DA SILVA	CB	DVP	108258
97	DIEGO MARTINS BOTELHO DE MOURA	3º SGT	SSGP	95849
98	DIEGO ROSA GONÇALVES	3º SGT	27º BPM	95374
99	DIOGO MOREIRA MARTINS	CB	32º BPM	106299
100	DIOGO NUNES FRAZÃO GOMES	3º SGT	37º BPM	89962
101	DOMINGOS ESTEVAM PEREIRA JUNIOR	SUBTEN	PPM/SJM	60324
102	DOUGLAS DE LUCENA MOREIRA	CB	2ª UPP/5º BPM	109002
103	DOUGLAS DE OLIVEIRA DE ARAUJO	SD	14º BPM	111584

104	DOUGLAS DE OLIVEIRA GOSSELEN	3º SGT	5º BPM	101485
105	DOUGLAS NOGUEIRA DE SOUZA	CB	BOPE	104748
106	DOUGLAS SILVA DA CRUZ	SD	35º BPM	112039
107	EDER DE AZEVEDO SILVA	3º SGT	DT	90661
108	EDGAR LUIZ MENTZINGER FILHO	2º SGT	CFAP/31 Vol	86616
109	EDILNEY BATISTA MADEIRA	3º SGT	22º BPM	93696
110	EDILSON PEREIRA DO NASCIMENTO	3º SGT	CIEsPP	102755
111	EDNILSON DE OLIVEIRA PEDRO	3º SGT	32º BPM	89902
112	EDUARDO BATISTA DE MATOS	SUBTEN	SSGP	66183
113	EDUARDO CONCEIÇÃO NUNES	TEN CEL	6º CPA	67856
114	EDUARDO JOSE MESQUITA NASCIMENTO	1º SGT	16º BPM	73643
115	EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA	SUBTEN	22º BPM	63343
116	EDUARDO SANTOS FERNANDES	3º SGT	SSGP	101079
117	EGBERTO PEREIRA ABRÃO	3º SGT	22º BPM	91567
118	ELDER SOARES PINHO	SD	10º BPM	110069
119	ELISÂNGELA GOES DA SILVA CATARINO	1º SGT	DVP	80616
120	ELOMIR GUMIERO DE MORAES	2º SGT	COE	82061
121	EMANUEL MENDES DA PAZ	CB	DT	106637
122	EMILIANO BAPTISTA CANAAN	SD	BPVE	111096
123	ERIC SANTOS DOS REIS	3º SGT	15º BPM	100530
124	EUCLIDES QUEIROZ ALVES DE VASCONCELOS	3º SGT	CPP	92758
125	EVERALDO DONIZETTI DE SOUZA	SUBTEN	8º BPM	63619
126	EVERALDO DOS SANTOS CARVALHO	3º SGT	25º BPM	95424
127	FABIANO TAVARES	3º SGT	DRHMI	93763
128	FABIO BORGES MACHADO LIXA	1º SGT	35º BPM	65809
129	FÁBIO DE OLIVEIRA MUNIZ	3º SGT	22º BPM	101139
130	FABIOLA PINHEIRO RIBEIRO	TEN CEL	DSO	76909
131	FABRICIO FARIAS DOS SANTOS	1º SGT	SSGP	78026
132	FAGNER ARAÚJO VOGAS	3º SGT	11º BPM	91418
133	FATIMA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SILVA	3º SGT	CPAH/PMERJ	94171
134	FELIPE GASPAR PEREIRA MACHADO	TEN CEL	30º BPM	80521
135	FELIPE GOULART DALSGAARD	SUBTEN	1º BPAM	69706
136	FELIPE MIRANDA MARQUES	3º SGT	HCPM	101413
137	FELIPE NIEMEYER MARTINS DE QUEIROZ GUIMARÃES	TEN CEL	HCPM	76746
138	FELIPE OLIVEIRA DOS SANTOS	2º SGT	AAES	93171
139	FELIPE TEIXEIRA DOS SANTOS	SUBTEN	39º BPM	69214
140	FERNANDO SYLAS MESQUITA DA SILVA	SD	16º BPM	109997
141	FILIFE NUNO GONÇALVES	CAP	32º BPM	86741
142	FLAVIO SANTOS PINHEIRO	SUBTEN	CECOPOM	61819
143	FRANCISCO CARLOS DA SILVA ANDRADE	3º SGT	40º BPM	92296
144	FRANCISCO FLAZIO DOS SANTOS JUNIOR	3º SGT	BEPE	94734
145	FRANQUES WELLINGTON DOS SANTOS	3º SGT	BPTUR	98100
146	GABRIEL DA FONSECA COELHO	3º SGT	BPVE	104075
147	GABRIEL DE ALMEIDA FARIA	3º SGT	CPAH/PMERJ	94722
148	GABRIEL PEREIRA CABRAL	SD	CFAP/31 Vol	113133
149	GEANDERSON RODRIGUES BARRETO DE LEMOS	SD	2º BPM	111609
150	GEORG ZELENKA JUNIOR	MAJOR	30º BPM	84607
151	GERVASIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	SUBTEN	25º BPM	69965
152	GILBERTO ALMO DE AZEVEDO	MAJOR	6º CPA	56548
153	GILDO ERMELINDO FERREIRA	SUBTEN	CIPM-Mus	63797
154	GILMAR BASTOS SANTIAGO	SUBTEN	23º BPM	73008
155	GIMAURO MADEIRA DA COSTA	SUBTEN	18º BPM	72096
156	GISELLE CARVALHO PIRES FERREIRA	3º SGT	30º BPM	92500
157	GLAUBER SERAFIM DA SILVA	3º SGT	11º BPM	91043
158	GLEICE ELLEN DA SILVA CORRÊA	CB	39º BPM	107435
159	GUACIRA MONTEIRO DE AZEREDO	SUBTEN	14º BPM	66068
160	GUILHERME DE OLIVEIRA DELFINO MEIRELES	CB	3ª UPP/19ºBPM	106678
161	GUILHERME TAVARES COSTA GUIMARÃES	CB	GESAR	106796
162	GUSTAVO DE OLIVEIRA FERNANDES	CAP	DGAL	79412
163	HANRY LUIZ DA SILVA	SUBTEN	40º BPM	73296
164	HEBERSON DE LIMA JORGE ROCHA	3º SGT	CECOPOM	94220
165	HELLOISA LOPES DE OLIVEIRA	SD	CFAP/31 Vol	112646
166	HERNANI MOTTA DA SILVA	3º SGT	7º BPM	97657

167	HUGO DUARTE VIEIRA	SUBTEN	GAM	62376
168	HUGO ROCHA ALVES	3º SGT	11º BPM	95117
169	IARA SIMAS ROSA	MAJOR	CPP	80456
170	IGOR PINHEIRO	SD	34º BPM	111755
171	IGOR RAMOS DOS REIS	SD	4º BPM	111611
172	IGOR THIAGO LEAL DO NASCIMENTO	CB	16º BPM	109357
173	IRIS SILVEIRA GOMES VIANNA	CAP	SSGP	96326
174	ISMAEL GLÓRIA DA SILVA	3º SGT	CIPM-Mus	102066
175	ISMAR DORIS GERÔNIMO	3º SGT	29º BPM	89915
176	ITALO VINICIUS DA FONTE MIRANDA	2º SGT	31º BPM	86924
177	IVO EMÍDIO SANTOS DA SILVA MEZNEROVVICZ	MAJOR	COE	80976
178	IZABEL CRISTINA ROCHA MARTINS	3º SGT	PPM/CASC	92603
179	JAMIL BARRETO FILHO	CAP	DGS	104898
180	JANDERSON DO ESPIRITO SANTO FURTADO	SUBTEN	1º BPAM	69899
181	JANETE DA ROCHA VIEIRA DE LIMA	3º SGT	SSI	92035
182	JAQUELINE CAVALCANTE LIXA BORGES	SUBTEN	25º BPM	67180
183	JARDEL GOMES DE FREITAS	SD	22º BPM	111990
184	JEAN CARLOS FERREIRA BAPTISTA	SD	BPVE	109830
185	JEAN CARLOS MODESTO DA SILVA	3º SGT	29º BPM	96063
186	JEAN KARLA SAMUEL MOREIRA	MAJOR	SSGP	80714
187	JEFERSON MAURICIO DE OLIVEIRA	SUBTEN	CIEsPP	65780
188	JENIFFER CATHARINE FERREIRA DE AZEVEDO	MAJOR	DGEC	85878
189	JÉSSICA LIMA PINHEIRO	CAP	HCPM	89420
190	JHOSE MEJIAS LOBATO FREITAS DE OLIVEIRA	2º SGT	38º BPM	84534
191	JOÃO AUGUSTO GRANGEIRO DE M. PADILHA	1º SGT	12º BPM	81620
192	JOÃO PAULO PAIVA DA SILVA	CB	27º BPM	107624
193	JOAO PEDRO VERISSIMO QUERUBIM	SD	23º BPM	112078
194	JOÃO VITOR NERIS CORREA DA SILVA	CB	24º BPM	106740
195	JOHN LENO FRANCO DE ASSIS	3º SGT	19º BPM	93524
196	JONATAS PERES DA SILVA	3º SGT	24º BPM	102311
197	JORGE LUIZ DA SILVA LOPES	3º SGT	40º BPM	103567
198	JORGE LUIZ GONÇALVES DE SOUZA	2º TEN	2º BPM	71210
199	JORGE LUIZ JULIANO TRUGILHO	SUBTEN	40º BPM	65164
200	JOSÉ AFONSO MONTEIRO D ARAUJO	CAP	HCPM	110968
201	JOSÉ NILTON AVELLAR DA SILVA FILHO	SD	22º BPM	111124
202	JOSUE DE ASSUMPTÃO PACHECO NETO	3º SGT	18º BPM	98173
203	JOUBERTH MARLOM CARDOSO DOS SANTOS	CAP	ASCOM	94363
204	JULIANA BASTOS CANDIDO	2º SGT	10º BPM	89008
205	JULIO CESAR CHAVES FERREIRA	SUBTEN	25º BPM	63661
206	JULIO CESAR MARINS JUNIOR	SD	20º BPM	109540
207	JULIO CESAR SILVA LOPES	3º SGT	34º BPM	93279
208	JUSSARA GOMES ANICETO VIEIRA	3º SGT	40º BPM	103960
209	KARINA DA CRUZ DE ASSIS	CB	DPM	109451
210	KARYTA ALINE PINNA DE JESUZ	CB	BPCHQ	108965
211	KELLY MARTINS AUGUSTO	SD	2ª UPP/5º BPM	112047
212	LARISSA ANDRADE CARDOSO	SD	27º BPM	111827
213	LARISSA RAMALHO MAGALHÃES	SD	3ª UPP/19ºBPM	111971
214	LEANDRO BARROSO MIRANDA	3º SGT	5ª UPP/23º BPM	91506
215	LEANDRO BATISTA VICENTE	1º SGT	6º CPA	80032
216	LEANDRO BELEM FRIAS	3º SGT	CPP	90374
217	LEANDRO FERNANDES DA SILVA	3º SGT	SSGP	95516
218	LEANDRO FERRARI DA SILVA	1º SGT	12ª UPP/16º BPM	74582
219	LEANDRO MOREIRA	2º SGT	26º BPM	87300
220	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	1º SGT	18º BPM	79428
221	LEANDRO SILVA ALMEIDA DE SOUZA	3º SGT	3ª UPP/19ºBPM	93227
222	LEANDRO SIMOURA RAMOS	2º SGT	DEA	87998
223	LEANDRO SIMPLICIO FELIX	1º SGT	BPCHQ	82727
224	LEONARDO DIEGO DE OLIVEIRA ELIAS	3º SGT	AAES	96779
225	LEONARDO LANZELLOTTI	SUBTEN	12º BPM	71328
226	LEONARDO NASCIMENTO DIAS	SUBTEN	DGAS	63788
227	LEONARDO NASCIMENTO DOS SANTOS	3º SGT	CECOPOM	95517
228	LEONARDO OLIVEIRA TOGNOC	MAJOR	DGEC	65885
229	LEVI SILVA GOMES	3º SGT	BEPE	98419

230	LILIANE CASTRO DE SOUZA TAVARES	3º SGT	GESAR	92104
231	LINDEMBERG BERNARDO DOS SANTOS	1º SGT	12º BPM	79033
232	LIVIA CARNEIRO PANI	3º SGT	32º BPM	92466
233	LIVIA CORDEIRO DA MATTA MONTEIRO	1º TEN	CPAm	107956
234	LUANA PINHEIRO RIBEIRO BERNARDO	CB	DCP	104645
235	LUANY QUARESMA DE SOUZA	SD	6ª UPP/3º BPM	111829
236	LUCAS GILBERTO CORREA DA CRUZ	CB	5º BPM	107744
237	LUCAS MONTEIRO SAMPAIO	SD	40º BPM	112057
238	LUCAS VILLAS BOAS DE CARVALHO	SD	26º BPM	110413
239	LUCIANA BORRET FLORÊNCIO SILVA	TEN CEL	DGO	76801
240	LUCIANO ALVES DE ABREU	SUBTEN	41º BPM	72187
241	LUCIANO BROEDEL MAURICIO	3º SGT	COE	102529
242	LUCIANO DE CARVALHO GODINHO	3º SGT	12ª UPP/16º BPM	90601
243	LUCIANO DE LIMA LYRIO	SUBTEN	CPAm	69816
244	LUCIANO FRANCO MACIEL	1º SGT	25º BPM	73791
245	LUCIANO GONÇALVES VIANA	MAJOR	6º CPA	80941
246	LUCIANO SOARES SOUTO	3º SGT	9ª UPP/4º BPM	91521
247	LUCIENE SANTOS DA SILVA	3º SGT	RECOM	92002
248	LUCIO PIRES ALVES	SUBTEN	1º BPM	58006
249	LUIS ALBERTO DE ALMEIDA JUNIOR	1º SGT	14ª UPP/22º BPM	78301
250	LUIS GUSTAVO LEITE DA SILVA	3º SGT	CDAMB	93217
251	LUIZ AMERICO SANTOS DA SILVA	3º SGT	BAC	94313
252	LUIZ CLAUDIO DA SILVA MORAES	CB	6º BPM	104978
253	LUIZ FERNANDES DIAS JUNIOR	3º SGT	GESAR	94085
254	LUIZ MOREIRA DA COSTA NETO	SUBTEN	BEPE	66441
255	MANUELA RIBEIRO DA SILVA	CB	BPTUR	107426
256	MANUELITO SOUZA DE JESUS	SUBTEN	4º BPM	69222
257	MARCELA DA SILVA GOMES	3º SGT	BOPE	91206
258	MARCELLY SILVERIO GAMA ROSA	SD	15º BPM	110495
259	MARCELO AUGUSTO ARAUJO SENA	CB	BPVE	102382
260	MARCELO PINHEIRO DA SILVA	3º SGT	12º BPM	90649
261	MÁRCIO DA ROZA SANTOS	1º SGT	SSGP	78181
262	MARCIO GUZZO ELIAS	CAP	DGO	89559
263	MARCIO HENRIQUE E SILVA	3º SGT	20º BPM	102088
264	MARCO ANTONIO VILLAR DOS PASSOS	MAJOR	PPM/CAMPOS	80526
265	MARCO AURELIO ANCHIETA BARRETO	SUBTEN	8º BPM	61225
266	MARCO AURELIO DA COSTA SCALERCIO	CB	HPM/NIT	90524
267	MARCOS ANTÔNIO TAVARES DE SOUSA	3º SGT	DT	89255
268	MARCOS CESAR DE MESQUITA CAVALCANTE	1º SGT	DF	82400
269	MARCOS MENDES JUNIOR	SUBTEN	BAC	70416
270	MARCOS MIGUEL DE MATOS GUERRIERI	3º SGT	31º BPM	97844
271	MARCOS NASCIMENTO MOREIRA	1º SGT	HCPM	75941
272	MARCOS PAULO RODRIGUES	SUBTEN	DAbst	71710
273	MARCOS ROBERTO SEVERO GUERRA	CB	BPVE	109089
274	MARCOS SOARES FERREIRA	SUBTEN	DGEC	72269
275	MARCOS VINICIUS CERQUEIRA SILVANO	2º SGT	21º BPM	86434
276	MARIA EDUARDA RODRIGUES MENDES	SD	23º BPM	111492
277	MARILÉIA DIAS CORREIA	SD	BPVE	111028
278	MATHEUS DE OLIVEIRA DIAS	SD	15º BPM	111516
279	MATHEUS FELIPE DE ASSIS BALBINO	SD	31º BPM	112097
280	MAURICIO DIAS RODRIGUES	1º SGT	DVP	71317
281	MOISES CAETANO DE LIMA JUNIOR	1º TEN	DSI	74818
282	NATAN LUIZ RIBEIRO	SD	15ª UPP/22º BPM	110453
283	NATANAEL FLORIANO DE JESUS FILHO	SUBTEN	16º BPM	66281
284	NATASHA DA SILVA MACEIÓ	SD	41º BPM	111289
285	NATHALIA CHRISTINE SANTOS CORREA DA SILVA	TEN CEL	DGEC	89617
286	NAYARA REJANE STANCATO ROMANO	CB	ASCOM	108978
287	NELIO LEANDRO DO CARMO	1º TEN	COE	67172
288	NEYLON DA SILVA PIRES	MAJOR	23º BPM	81510
289	NÍVEA NUNES ALVES FONSECA RODRIGUES DE AZEREDO	SUBTEN	PPM/CASC	64217
290	OSANA ROSSI DE SANTANA	SUBTEN	DGAS	66134
291	OSCAR GUEDES BARBOSA NETO	3º SGT	42º BPM	97043
292	OTÁVIO CÂMARA DANTAS	2º SGT	CEFD	88327

293	PÂMELA DA SILVA ROQUE ALVES	SD	16º BPM	109773
294	PAMELA NASCIMENTO DO CARMO CAULA	CAP	II CPM/ERJ	80694
295	PATRICIA LIMA FERREIRA	TEN CEL	DASau	56612
296	PATRICIA SILVANA DOS SANTOS SOARES BARBOSA	CAP	HCPM	89418
297	PATRICK LOPES DA COSTA	SD	4º BPM	112248
298	PAULA DE PONTES AZAMBUJA PERALVA	CAP	HCPM	89673
299	PAULO CÉSAR KLEINHANS DA SILVA	CB	BPVE	107460
300	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	SUBTEN	40º BPM	63335
301	PAULO ROGERIO MACHADO BAGESTÃO	TEN CEL	CECOPOM	72673
302	PEDRO HENRIQUE SILVA POUBEL	CB	SSGP	105294
303	PEDRO PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS	1º TEN	SSGP	41558
304	PHILIPPE MARTINS DE SOUZA TAVARES	CB	26º BPM	105234
305	PIERRE OLIVEIRA OBERT	3º SGT	2º BPM	94741
306	PRISCILA VIDAL DE FREITAS	3º SGT	EMG	89944
307	RACHEL ANDRADE DE CARVALHO	CB	12º BPM	107903
308	RAFAEL ERNESTO DA CRUZ	2º TEN	CPTRAN	77912
309	RAFAEL FRANÇA DE SOUZA	3º SGT	6ª UPP/3º BPM	93615
310	RAFAEL HENRIQUES MONTEIRO	SD	16ª UPP/4º BPM	109917
311	RAFAEL RODRIGUES MARINHO	MAJOR	DASau	89711
312	RANIERE TARSILA COUTINHO DOS SANTOS	2º SGT	CFAP/31 Vol	84420
313	RAPHAEL BRAZ MARTINS	3º SGT	BPVE	95690
314	RAPHAEL DE PAULA BESSA	2º SGT	SSGP	87807
315	RAPHAEL DO NASCIMENTO SILVA	SD	27º BPM	111772
316	RAPHAEL HENRIQUE LOBATO DE ASSUMPÇÃO	SD	21º BPM	112104
317	RAPHAEL VARANDA DOS SANTOS	2º SGT	CPE	85608
318	RAQUEL CRISTINA SOARES MAROTTA BARRETO	3º SGT	BPVE	91191
319	REGINALDO BELO BEZERRA	3º SGT	21º BPM	101364
320	RENAN DOS SANTOS MORAES	SD	40º BPM	111332
321	RENATA MONTEIRO GIL TANUS	SD	8ª CPA	110530
322	RENATO DOS SANTOS PARAIZO	SD	CPP	109692
323	RENATO FERNANDES DE CARVALHO	3º SGT	BAC	94721
324	RENATO FERNANDEZ LOPES GONÇALVES	2º SGT	SSGP	88214
325	RENATO PAIXÃO LEMOS	3º SGT	12º BPM	102057
326	RENATO PEREIRA DE MENEZES	CB	3ª DPJM	106487
327	RENATO VILELA PINTO	1º SGT	28º BPM	75952
328	RICARDO DE ALMEIDA LEMOS	2º SGT	11º BPM	87462
329	RICARDO DIAS DE OLIVEIRA	SUBTEN	DMA	66918
330	RICARDO SALES IMME	3º SGT	18º BPM	95707
331	ROBERTO DE PAULA PARAIZO JUNIOR	SD	27º BPM	111571
332	ROBERTO DIAS DE MEDEIROS	3º SGT	RECOM	95624
333	ROBERTO DO NASCIMENTO BARRETO	3º SGT	CPE	94111
334	ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	1º SGT	37º BPM	79681
335	ROBSON FARIAS FREIRE	3º SGT	HCPM	101129
336	ROBSON RODRIGUES DEJOSS DA SILVA	3º SGT	6ª UPP/3º BPM	95091
337	ROBSON TELES DOS SANTOS	1º SGT	AAES	81256
338	RODRIGO ALVES	SD	14ª UPP/22º BPM	109899
339	RODRIGO BATISTA DE SOUZA	SUBTEN	BOPE	77690
340	RODRIGO CONSTANCIO DA SILVA	MAJOR	EMG	77311
341	RODRIGO COSTA DO NASCIMENTO	2º SGT	SSGP	88928
342	RODRIGO DE PAIVA MENDES	3º SGT	5ª UPP/23º BPM	93412
343	RODRIGO DE SOUZA RIBEIRO	SD	20º BPM	111554
344	RODRIGO MAURICIO DIAS BLANCO	CB	18º BPM	106914
345	RODRIGO PESSANHA DA SILVA ARAUJO	2º SGT	SSGP	87313
346	RODRIGO SIMÕES DA CUNHA	3º SGT	3ª UPP/19º BPM	94010
347	RODRIGO SOUZA DE AZEVEDO	1º SGT	33º BPM	81605
348	RONIERE DA COSTA DOS SANTOS	CB	31º BPM	108269
349	ROSA MARIA AUXILIADORA GOMES	2º SGT	CPTRAN	89121
350	SALOMÃO RODRIGO FERREIRA SILVA	3º SGT	CPTRAN	103822
351	SAMUEL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE JUNIOR	2º SGT	1ª UPP/2º BPM	85066
352	SANDRO ANILDO SOARES FERREIRA	3º SGT	DIT	92414
353	SAVYO RUBIM DE MELO	1º SGT	36º BPM	80246
354	SAYMON RAYNER SANTANA DE MEDEIROS	SD	39º BPM	111915
355	SEMY DA SILVA ARIDE	SUBTEN	CPTRAN	71655

356	SÉRGIO BATISTA VIANA FILHO	MAJOR	PPM/CAMPOS	81541
357	SERGIO CARNEIRO ALEXANDRIA NETO	1º SGT	23º BPM	74664
358	SÉRGIO FARIAS DA SILVA	SUBTEN	21º BPM	71618
359	SERGIO RUBENS FREIRE PEREIRA FILHO	SD	RECOM	105656
360	SUELLEN SILVA PROENÇA		HPM/NIT	3/000666
361	SUELLY DE ALMEIDA DA SILVA		HCPM	3/000376
362	SUZANA PATRICIA DE SÁ SILVA	CAP	DSS	104902
363	TAIANY DA SILVA STEIN	SD	5ª UPP/23º BPM	111917
364	TAINÁ ARCHANJO BRAGA MACEDO	CAP	DOr	88465
365	TARCISIO BARROS DA PENHA	2º SGT	CPTRAN	89059
366	TASSIA ELISA BERTONI DA CONCEIÇÃO BORGES	SD	4º BPM	112124
367	THAIS STEPHANE DA SILVA FERNANDES	SD	39º BPM	111941
368	THAMIRES RODRIGUES ALVES	SD	CPE	110838
369	THIAGO DIAS DE OLIVEIRA	3º SGT	SSGP	91607
370	THIAGO MOREIRA MATEUS	3º SGT	18º BPM	90608
371	THIAGO PERES LIMA DA SILVEIRA	2º SGT	18º BPM	87708
372	UMBERTO BANDEIRA AGUIEIRAS JUNIOR	1º SGT	6º CPA	79480
373	VANESSA RIBEIRO FERNANDES DE OLIVEIRA	3º SGT	22º BPM	91998
374	VANUSA COSTA FORTUNATO	SUBTEN	HCPM	73107
375	VERONICA DE BRITO LIMA DE SOUZA	3º SGT	CPP	89914
376	VICTOR ARAÚJO NUNES VIANNA	SD	CFAP/31 Vol	112430
377	VICTOR DO NASCIMENTO RANGEL	CB	BEPE	109223
378	VINICIUS CRISTIAN HALM DE LIMA	SD	24º BPM	109702
379	VINICIUS DA CUNHA BRITO	1º SGT	4º DPJM	78630
380	VINICIUS LINO DOS REIS	3º SGT	38º BPM	97484
381	VINICIUS SILVA DE OLIVEIRA	3º SGT	8ª UPP/3º BPM	98673
382	VITOR SARMANHO DOS SANTOS	CB	19º BPM	107514
383	WAGNER FERREIRA DO NASCIMENTO	1º SGT	HCPM	81832
384	WAGNER GOMES DE SÁ	MAJOR	CPROEIS/PROESP	77565
385	WAGNER PEREIRA DA SILVA	3º SGT	21º BPM	94633
386	WALISON RODRIGUES DE OLIVEIRA	SD	22º BPM	111129
387	WALLACE GOMES DA SILVA	3º SGT	22º BPM	98200
388	WALLACE MARTINS SOARES	3º SGT	31º BPM	101448
389	WALTER VIEIRA CAVALCANTE	MAJOR	BPVE	84584
390	WANDERSON CUNHA DOS SANTOS	2º TEN	CIPM-Mus	63800
391	WASHINGTON DA COSTA LEMES	3º SGT	15ª UPP/22º BPM	104293
392	WASHINGTON WAGNER PESSANHA JUNIOR	2º SGT	DGAL	82780
393	WESLEY DE ARAÚJO SANTOS	SD	12º BPM	111438
394	WILLIAN DE AZEVEDO ALMEIDA	CB	DGEC	105368
395	YASMIN DE NOVAES MONTEIRO	SD	19º BPM	112245
396	YURI CHAGAS ROBLES DE FARIA	CB	DGAL	105689
397	YURI LIMA DE ALMEIDA	CB	BPVE	104810

Lista final de servidores civis e Tarefa Tempo Certo, em ordem alfabética, seguindo os critérios previstos na Norma de Funcionamento - Item 4, seção 4.1 Alínea “C”:

LISTA DE SERVIDORES CIVIS E TTC HABILITADOS À MATRÍCULA (Total: 3)

SEQ	NOME	FC/TTC	CPF	ID	E-MAIL	TELEFONE
01	BERNARDETE CAMPBELL DE FREITAS	TTC	771.645.717-91	2462005-0	bernacampbell.00@gmail.com	(21) 99249-8752
02	CHRISTIANNE PEREIRA DE MOURA	FC	121.365.567-62	5158241-4	chris.pereira.moura@outlook.com	(21) 99127-1558
03	LAYS NODS DE SOUZA BARROS	FC	119.620.347-47	5114628-2	laysnsb@hotmail.com	(21) 97945-2157

Legenda: TTC (Tarefa Tempo Certo / FC (Funcionário Civil)

Os demais policiais inscritos e não habilitados à matrícula, com base nos critérios de seleção previstos na Norma de Funcionamento - Item 4, seção 4.1 Alínea “C”, devem aguardar a 2ª Edição do CEGAP-PMERJ, com inscrições previstas para o mês 09/2026.

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados.

(Ref.: SEI-350007/013942/2026)

(Nota nº 1052 – 15JUN26 – DGEC/4)

4. DGEC – AAEs – CAPACITAÇÃO EM GESTÃO ÁGIL DE PROJETOS NA PMERJ – (CEGAP-PMERJ) – 1ª EDIÇÃO – RELAÇÃO DE CONCLUDENTES – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, atendendo à proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **TORNA PÚBLICA** a relação de concludentes da Capacitação em Gestão Ágil de Projetos na PMERJ (CEGAP-PMERJ) – 1ª Edição, encerrada em 24AGO26, em ordem alfabética e em consonância com o previsto na Norma de Funcionamento publicada no Bol. da PM nº 026, de 06MAI26 (páginas 2-8), e sua alteração, publicada no Bol. da PM nº 093, de 12AGO26 (páginas 2-3), a saber:

Nº	G.H.	RG	NOME	OPM
1	3º SGT PM	90.382	ADILSON BASTOS JUNIOR	DGAS
2	1º SGT PM	77.408	ADRIANO PIMENTA BRITO	RPMont
3	SUBTEN PM	63.519	ADRIANO REIS DE SOUZA	36º BPM
4	3º SGT PM	54.012	AFONSO ELIO DA FONTE RIBEIRO	8º BPM
5	2º SGT PM	84.892	ALEX BROWN DA SILVA	14º BPM
6	CAP PM	84.726	ALEXANDRE DA COSTA DE ASSIS ROSA	CCRIM
7	SUBTEN PM	67.267	ALINE DE OLIVEIRA CATÃO	DPAT
8	CB PM	109.453	ALINE RABELLO DA SILVA	AAES
9	CB PM	106.138	ANA CAROLINA DUARTE DO NASCIMENTO	BPVE
10	3º SGT PM	98.188	ANDERSON CELESTINO MOREIRA DA SILVA	BEPE
11	1º TEN PM	70.393	ANDRÉ CANDIDO DE SOUZA	BEPE
12	3º SGT PM	97.391	ANTONIO JOSE FERREIRA GOMES	41º BPM
13	MAJOR PM	80.458	AYDANO DE ROMA BRAGA REIS	32º BPM
14	SD PM	110.794	BARBARA FERNANDA VITORIANO PROFETA	31º BPM
15	CAP PM	104.566	BRUNO RELVA DE FREITAS	CCRIM
16	CB PM	106.634	CAIO REIGADAS DA SILVA	2º BPM
17	TEN CEL PM	63.407	CAMILLE JANAINÉ JUBRAM DIB	5ª UPP/23º BPM
18	2º SGT PM	88.871	CARINE DE MEDEIROS FORÇA ANTUNES	27º BPM
19	CB PM	106.374	CAROLINE MARINHO RODRIGUES DA SILVA	CPE
20	3º SGT PM	94.377	CASSIANO LEONARDO ABICHACRA DOS SANTOS	32º BPM
21	3º SGT PM	100.067	CASSIO SILVEIRA CABRAL	DGEC
22	CEL PM	65.114	CHRISTOPH CARVALHO BEZERRA LEITE	EMG
23	SD PM	111.008	CLAUDIANE ALMEIDA DA SILVA SANTIAGO	20º BPM
24	2º TEN PM	77.432	CLAUDIO HENRIQUE GUSMÃO DA SILVA	DMSArm
25	TEN CEL PM	72.682	CLAUDIO PORTUGAL RODRIGUES JUNIOR	AAES
26	1º TEN PM	106.428	CLEIDERSON SANT'ANNA SILVA	33º BPM
27	3º SGT PM	90.917	CRISTIANE MACEDO CAMILLO BARBOSA	38º BPM
28	1º SGT PM	78.653	CRISTIANO DE SIQUEIRA MARIELLA	CPM/ERJ
29	CB PM	107.001	CRISTIANO DO NASCIMENTO REIS	ESFO D. JOÃO VI
30	1º SGT PM	75.790	CRISTIANO LOPES CARDOSO DOS SANTOS	DVP

31	SD PM	110.720	DANIELLE TAVARES FARIAS	DGEC
32	SD PM	112.522	DANNYELA DA CONCEIÇÃO FORTI BUSATO	4º BPM
33	SD PM	112.111	DAVI GOUDARD DA SILVA	1º BPM
34	CAP PM	78.725	DELICIO D'ASSIS ROSA FILHO	CFAP/31 Vol
35	CB PM	106.540	DIEGO CESAR BORGES DOS SANTOS	3º BPM
36	CB PM	108.258	DIEGO FONSECA DA SILVA	DVP
37	3º SGT PM	95.849	DIEGO MARTINS BOTELHO DE MOURA	SSGP
38	3º SGT PM	89.962	DIOGO NUNES FRAZÃO GOMES	37º BPM
39	SD PM	111.584	DOUGLAS DE OLIVEIRA DE ARAUJO	33º BPM
40	SD PM	112.039	DOUGLAS SILVA DA CRUZ	35º BPM
41	3º SGT PM	90.661	EDER DE AZEVEDO SILVA	DT
42	2º SGT PM	86.616	EDGAR LUIZ MENTZINGER FILHO	CFAP/31 Vol
43	SUBTEN PM	66.183	EDUARDO BATISTA DE MATOS	SSGP
44	2º SGT PM	82.061	ELOMIR GUMIERO DE MORAES	COE
45	CB PM	106.637	EMANUEL MENDES DA PAZ	DT
46	3º SGT PM	100.530	ERIC SANTOS DOS REIS	15º BPM
47	3º SGT PM	92.758	EUCLIDES QUEIROZ ALVES DE VASCONCELOS	CPP
48	3º SGT PM	93.763	FABIANO TAVARES	DRHMI
49	TEN CEL PM	76.909	FABÍOLA PINHEIRO RIBEIRO	DSO
50	3º SGT PM	91.418	FAGNER ARAÚJO VOGAS	11º BPM
51	3º SGT PM	94.171	FATIMA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SILVA	CPAH/PMERJ
52	TEN CEL PM	80.521	FELIPE GASPAR PEREIRA MACHADO	30º BPM
53	2º SGT PM	93.171	FELIPE OLIVEIRA DOS SANTOS	AAES
54	SUBTEN PM	69.214	FELIPE TEIXEIRA DOS SANTOS	39º BPM
55	3º SGT PM	94.734	FRANCISCO FLAZIO DOS SANTOS JUNIOR	BEPE
56	3º SGT PM	98.100	FRANQUES WELLINGTON DOS SANTOS	BPTUR
57	3º SGT PM	94.722	GABRIEL DE ALMEIDA FARIA	4ª DPJM
58	MAJOR PM	84.607	GEORG ZELENKA JUNIOR	30º BPM
59	MAJOR PM	56.548	GILBERTO ALMO DE AZEVEDO	6º CPA
60	SUBTEN PM	63.797	GILDO ERMELINDO FERREIRA	CIPM-Mus
61	SUBTEN PM	72.096	GIMAURO MADEIRA DA COSTA	18º BPM
62	CB PM	106.796	GUILHERME TAVARES COSTA GUIMARÃES	GESAR
63	CAP PM	79.412	GUSTAVO DE OLIVEIRA FERNANDES	DGAL
64	SD PM	111.755	IGOR PINHEIRO	34º BPM
65	MAJOR PM	80.976	IVO EMÍDIO SANTOS DA SILVA MEZNEROVVICZ	COE
66	3º SGT PM	92.603	IZABEL CRISTINA ROCHA MARTINS	PPM/CASC
67	3º SGT PM	96.063	JEAN CARLOS MODESTO DA SILVA	29º BPM
68	MAJOR PM	80.714	JEAN KARLA SAMUEL MOREIRA	SSGP
69	MAJOR PM	85.878	JENIFFER CATHARINE FERREIRA DE AZEVEDO	DGEC
70	CAP PM	89.420	JÉSSICA LIMA PINHEIRO	HCPM
71	1º SGT PM	81.620	JOÃO AUGUSTO GRANGEIRO DE M. PADILHA	12º BPM
72	3º SGT PM	93.524	JOHN LENO FRANCO DE ASSIS	DOr

73	2º TEN PM	71.210	JORGE LUIZ GONÇALVES DE SOUZA	17º BPM
74	3º SGT PM	98.173	JOSUE DE ASSUMPÇÃO PACHECO NETO	18º BPM
75	CAP PM	94.363	JOUBERTH MARLOM CARDOSO DOS SANTOS	ASCOM
76	2º SGT PM	89.008	JULIANA BASTOS CANDIDO	10º BPM
77	SUBTEN PM	63.661	JULIO CESAR CHAVES FERREIRA	25º BPM
78	SD PM	111.827	LARISSA ANDRADE CARDOSO	27º BPM
79	3º SGT PM	91.506	LEANDRO BARROSO MIRANDA	5ª UPP/23º BPM
80	2º SGT PM	87.300	LEANDRO MOREIRA	26º BPM
81	3º SGT PM	93.227	LEANDRO SILVA ALMEIDA DE SOUZA	CIEAT
82	2º SGT PM	87.998	LEANDRO SIMOURA RAMOS	DEA
83	3º SGT PM	96.779	LEONARDO DIEGO DE OLIVEIRA ELIAS	AAES
84	3º SGT PM	95.517	LEONARDO NASCIMENTO DOS SANTOS	CECOPOM
85	MAJOR PM	65.885	LEONARDO OLIVEIRA TOGNOC	DGEC
86	3º SGT PM	98.419	LEVI SILVA GOMES	BEPE
87	3º SGT PM	92.104	LILIANE CASTRO DE SOUZA TAVARES	GESAR
88	1º TEN PM	107.956	LIVIA CORDEIRO DA MATTA MONTEIRO	CPAm
89	SD PM	112.057	LUCAS MONTEIRO SAMPAIO	40º BPM
90	TEN CEL PM	76.801	LUCIANA BORRET FLORÊNCIO SILVA	DGO
91	3º SGT PM	90.601	LUCIANO DE CARVALHO GODINHO	CIEAT
92	MAJOR PM	80.941	LUCIANO GONÇALVES VIANA	6º CPA
93	3º SGT PM	92.002	LUCIENE SANTOS DA SILVA	RECOM
94	1º SGT PM	78.301	LUIS ALBERTO DE ALMEIDA JUNIOR	14ª UPP/22º BPM
95	3º SGT PM	93.217	LUIS GUSTAVO LEITE DA SILVA	CDAMB
96	3º SGT PM	94.085	LUIZ FERNANDES DIAS JUNIOR	GESAR
97	SUBTEN PM	66.441	LUIZ MOREIRA DA COSTA NETO	BEPE
98	CB PM	107.426	MANUELA RIBEIRO DA SILVA	BPTUR
99	SUBTEN PM	69.222	MANUELITO SOUZA DE JESUS	4º BPM
100	3º SGT PM	91.206	MARCELA DA SILVA GOMES	BOPE
101	3º SGT PM	90.649	MARCELO PINHEIRO DA SILVA	12º BPM
102	1º SGT PM	78.181	MÁRCIO DA ROZA SANTOS	SSGP
103	3º SGT PM	102.088	MARCIO HENRIQUE E SILVA	20º BPM
104	MAJOR PM	80.526	MARCO ANTONIO VILLAR DOS PASSOS	PPM/CAMPOS
105	2º SGT PM	89.255	MARCOS ANTÔNIO TAVARES DE SOUSA	DT
106	SUBTEN PM	72.269	MARCOS SOARES FERREIRA	DGEC
107	1º TEN PM	74.818	MOISES CAETANO DE LIMA JUNIOR	DSI
108	CB PM	108.978	NAYARA REJANE STANCATO ROMANO	ASCOM
109	MAJOR PM	81.510	NEYLON DA SILVA PIRES	23º BPM
110	3º SGT PM	97.043	OSCAR GUEDES BARBOSA NETO	42º BPM
111	2º SGT PM	88.327	OTÁVIO CÂMARA DANTAS	CEFD
112	CAP PM	80.694	PAMELA NASCIMENTO DO CARMO CAULA	II CPM/ERJ
113	TEN CEL PM	56.612	PATRICIA LIMA FERREIRA	DASau
114	TEN CEL PM	72.673	PAULO ROGERIO MACHADO BAGESTÃO	HCPM

115	3º SGT PM	89.944	PRISCILA VIDAL DE FREITAS	EMG
116	CB PM	107.903	RACHEL ANDRADE DE CARVALHO	42º BPM
117	SD PM	109.917	RAFAEL HENRIQUES MONTEIRO	16ª UPP/4º BPM
118	2º SGT PM	84.420	RANIERE TARSILA COUTINHO DOS SANTOS	CFAP/31 Vol
119	SD PM	111.772	RAPHAEL DO NASCIMENTO SILVA	27º BPM
120	SD PM	112.104	RAPHAEL HENRIQUE LOBATO DE ASSUMPÇÃO	2º BPM
121	2º SGT PM	85.608	RAPHAEL VARANDA DOS SANTOS	CPE
122	3º SGT PM	91.191	RAQUEL CRISTINA SOARES MAROTTA BARRETO	BPVE
123	SD PM	111.332	RENAN DOS SANTOS MORAES	40º BPM
124	SD PM	110.530	RENATA MONTEIRO GIL TANUS	8ª CPA
125	3º SGT PM	102.057	RENATO PAIXÃO LEMOS	12º BPM
126	SD PM	111.571	ROBERTO DE PAULA PARAIZO JUNIOR	27º BPM
127	3º SGT PM	95.624	ROBERTO DIAS DE MEDEIROS	RECOM
128	3º SGT PM	101.129	ROBSON FARIAS FREIRE	HCPM
129	3º SGT PM	95.091	ROBSON RODRIGUES DEJOSS DA SILVA	6ª UPP/3º BPM
130	1º SGT PM	81.256	ROBSON TELES DOS SANTOS	AAES
131	SD PM	111.554	RODRIGO DE SOUZA RIBEIRO	39º BPM
132	CB PM	106.914	RODRIGO MAURICIO DIAS BLANCO	18º BPM
133	1º SGT PM	81.605	RODRIGO SOUZA DE AZEVEDO	28º BPM
134	2º SGT PM	85.066	SAMUEL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE JUNIOR	23º BPM
135	3º SGT PM	92.414	SANDRO ANILDO SOARES FERREIRA	DIT
136	SD PM	111.915	SAYMON RAYNER SANTANA DE MEDEIROS	39º BPM
137	CAP PM	104.902	SUZANA PATRICIA DE SÁ SILVA	DSS
138	CAP PM	88.465	TAINÁ ARCHANJO BRAGA MACEDO	SSGP
139	2º SGT PM	89.059	TARCISIO BARROS DA PENHA	CPTRAN
140	SD PM	111.941	THAIS STEPHANE DA SILVA FERNANDES	39º BPM
141	3º SGT PM	90.608	THIAGO MOREIRA MATEUS	CFAP/31 Vol.
142	1º SGT PM	79.480	UMBERTO BANDEIRA AGUIEIRAS JUNIOR	6º CPA
143	3º SGT PM	97.484	VINICIUS LINO DOS REIS	38º BPM
144	CB PM	107.514	VITOR SARMANHO DOS SANTOS	4º BPM
145	SD PM	111.129	WALISON RODRIGUES DE OLIVEIRA	22º BPM
146	3º SGT PM	98.200	WALLACE GOMES DA SILVA	22º BPM
147	2º TEN PM	63.800	WANDERSON CUNHA DOS SANTOS	CIPM-Mus
148	1º SGT PM	82.780	WASHINGTON WAGNER PESSANHA JUNIOR	DGAL
149	SD PM	111.438	WESLEY DE ARAÚJO SANTOS	12º BPM
150	CB PM	105.368	WILLIAN DE AZEVEDO ALMEIDA	DGEC
151	FUNC. CIVIL	51.58241-4	CHRISTIANNE PEREIRA DE MOURA	EMG
152	FUNC. CIVIL	51.14628-2	LAYS NODS DE SOUZA BARROS	DP/PMERJ

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades envolvidas.

(Ref.: SEI-350007/013942/2026)

(Nota nº 1806 - 03Set2026 – DGEC/4)

5. DGEC – CFAP – CURSO ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE CABOS À DISTÂNCIA 2026 (CEFC/EAD/2026) – VERIFICAÇÃO FINAL (VF) – PROVA E GABARITO - SOLUÇÃO DOS RECURSOS – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **TORNA PÚBLICA** a inexistência de resultado dos recursos da Verificação Final (VF) do Curso Especial de Formação de Cabos à Distância 2026 (CEFC/EAD/2026), realizada no dia 23 de agosto de 2026, visto que não houve recursos impetrados por Graduados do referido Curso, conforme a publicação do boletim da PM n.º 106 de 31 de agosto de 2026.

Tomem conhecimento e providenciem todos os Órgãos envolvidos.
(Ref.: SEI-350007/023110/2026 – CFAP e SEI-350007/023439/2026 - DGEC)
(Nota n.º 1809 – 03 SET 26 – DGEC/2)

6. DGEC – CFAP – CURSO ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE CABOS À DISTÂNCIA 2026 (CEFC/EAD/2026) – VERIFICAÇÃO FINAL (VF) – RESULTADO FINAL – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo à proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **TORNA PÚBLICO** o resultado final da Verificação Final (VF) do Curso Especial de Formação de Cabos à Distância 2026 (CEFC/EAD/2026), realizada no dia 23 de agosto de 2026, na forma que segue:

QUANT.	GRAD.	RG	NOME	UNIDADE	NOTA VF
01	CB	102.692	TAUAN DOS SANTOS	CECOPOM	5,00 (*)
02	CB	103.110	SERGIO MARTINS DA SILVA JUNIOR	CCRIM	5,00 (*)
03	CB	103.853	RODRIGO DA CONCEICAO SILVA	HCPM	5,00 (*)
04	CB	104.750	LEONARDO CARDOZO SÃO ROQUE	CECOPOM	5,00 (*)
05	CB	105.253	HELDER ALBANO DE MIRANDA	BPCHQ	5,00 (*)
06	CB	105.284	LEONARDO FREITAS DE OLIVEIRA	3ª UPP/19ºBP M	5,00 (*)
07	CB	105.516	RAFAEL PESSÔA MARICATO	2ª UPP/5º BPM	5,00 (*)
08	CB	106.400	DAMIÃO FERREIRA DOS SANTOS	CFAP/31 VOL	5,00 (*)
09	CB	106.566	LEONARDO LUIZ SANTOS LYRA	4º BPM	5,00 (*)
10	CB	106.655	ARIAN BRANDÃO VIEIRA	33º BPM	5,00 (*)
11	CB	107.035	SAMUEL DA COSTA NUNES	12ª UPP/16º BPM	5,00 (*)
12	CB	107.149	MALCON COSTA BOMFIM	41º BPM	5,00 (*)
13	CB	107.255	LUAN VIANA PIRES	BPTUR	5,00 (*)
14	CB	108135	IGOR MALTA CARDOSO	19º BPM	5,00 (*)
15	CB	108225	JUAN HERBERT DA SILVA	SSGP	5,00 (*)
16	CB	108622	JOSE BRUNO SILVA DA CONCEIÇÃO	21º BPM	5,00 (*)

(*) As notas foram limitadas a 5,00 (cinco inteiros), de acordo com o artigo 15, inciso V, da IN SEPM N.º 346/2026, publicada no boletim da PM nº 021, de 03 de fevereiro de 2026.

Relação de alunos faltosos:

Conforme Normas de Funcionamento do CEFC/EAD/2026, de acordo com o artigo 15, letra “F”, inciso IV, “será atribuído grau zero ao aluno que deixar de realizar as verificações quando convocado”.

QUANT.	GRAD.	RG	NOME	UNIDADE	NOTA VF
01	CB	95953	JOSE CARLOS SOUSA DA SILVA	SSGP	0,00
02	CB	104822	FILIPE ALMEIDA DA SILVA GOMES	1º BPRV	0,00
03	CB	106315	JOÃO VINICIUS MARQUES DE VASCONCELOS	16º BPM	0,00
04	CB	105944	ROGERIO FERREIRA DE ARAUJO	5º BPM	0,00
05	CB	106715	SANDRO ROGERIO GALDINO CORREIA	20º BPM	0,00
06	CB	106935	ADRIANO FARIAS DOS SANTOS	12º BPM	0,00
07	CB	106955	CLEBERSON SANTOS DA SILVA	39º BPM	0,00
08	CB	107060	ERICK HONORATO DE OLIVEIRA	DGTIC	0,00
09	CB	107338	GEORGE SANTOS DA SILVA	39º BPM	0,00
10	CB	107656	LYNNIER JHONES DOS PASSOS BENEDITO	28º BPM	0,00
11	CB	107877	HAMILTON RAY DA SILVA	33º BPM	0,00
12	CB	108018	DIOGO OLIVEIRA COSTA VILELA	24º BPM	0,00
13	CB	108504	GEORGE DOS SANTOS	BPCHQ	0,00
14	CB	108610	GEORGE LUIZ BRASIL CONCEIÇÃO	4º BPM	0,00
15	CB	108653	ANDRÉ LUÍS RAMOS FERREIRA	15º BPM	0,00
16	CB	108939	LUCAS DA SILVA DOS SANTOS	BPVE	0,00
17	CB	106867	PATRICK ABRANTES DA SILVA	5ª UPP/23º BPM	0,00

Observação: Quanto aos policiais militares faltosos nas etapas do processo seletivo, os Comandantes, Chefes, Diretores e Coordenadores deverão adotar as medidas administrativas disciplinares, junto as suas respectivas AJD.

Tomem conhecimento e providenciem todos os Órgãos envolvidos.
(Ref. SEI-350007/023110/2026 – CFAP e SEI-350007/023439/2026 - DGEC).
(Nota nº 1810 – 03 SET 26 – DGEC/2)

7. DGEC – ESPM CEL PM JORGE DA SILVA - CCRIM – 21º CURSO DE INVESTIGAÇÃO E PERÍCIA CRIMINAL 2026 (21º CIPC/2026) – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ANÁLISE E PERÍCIA CRIMINAL – INÍCIO DE CURSO – ATA DE MATRÍCULA – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** a Ata de Matrícula do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Análise e Perícia Criminal (21º CIPC/2026), na forma que se segue:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar
Escola Superior de Polícia Militar

ATA DE REUNIÃO

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de 2026, às oito horas, em sua Sede no Av. Marechal Fontenele, N º2906 - Bairro Jardim Sulacap, Rio de Janeiro/RJ, realizou-se a matrícula do Vigésimo Primeiro Curso de Investigação e Perícia Criminal (CIPC), que iniciar-se-á no dia 21 de agosto de 2026, com os seguintes alunos:

CAP PM RG 85889 JOAO PAULO BALTHAR ACHI
CAP PM RG 90795 DIEGO COSTA RIBEIRO
CAP PM RG 75163 GABRIEL LOPES RIBAS
CAP PM RG 104552 LUANA PEDRINA OLIVEIRA DOS SANTOS
CAP PM RG 104581 JONAS HENRIQUE FURTADO DA SILVA
1º TEN PM RG 70393 ANDRÉ CANDIDO DE SOUZA
1º TEN PM RG 106437 JOSÉ FRANCISCO SILVA CARVALHAL
2º TEN PM RG 66033 ANA PAULA DELAMARE BARRETO SANTOS
2º TEN PM RG 110915 ANA CAROLINA ALVES UCHÔA QUEIROZ
2º TEN PM RG 110321 PAULA MENDONÇA DE MOURA
MILITARES DE COIRMÃS
MAJ BM RG 31.238 LUIZ TADEU SODRÉ DE ALBUQUERQUE (CBMERJ)
MAJ BM RG 37908 GLAUCIO BUARQUE RODRIGUES (CBMERJ)
2º TEN PM RG 44448 MADAKE MARCOS LEAL DO NASCIMENTO (PMPA)

Os candidatos abaixo relacionados solicitaram Trancamento de Matrícula, a saber:

Candidato(a)	Proc SEI-RJ
MAJ PM RG 77040 MICHELLE DE ALMEIDA HORSÆ DIAS	SEI-350010/025845/2026
MAJ PM RG 85910 RICHARD PAULO DE SOUZA	SEI-350009/027291/2026
CAP PM RG 85044 FELIPE CAETANO DE AGUIAR	SEI-350020/056181/2026
CAP PM RG 104618 DIEGO MARQUES SCOFANO	SEI-350014/025047/2026
CAP PM RG 78725 DELÍCIO D'ASSIS ROSA FILHO	SEI-350007/021355/2026
CAP PM RG 88426 ROMAINI MENEZES BEZERRA	SEI-350004/002366/2026

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor de Ensino mandou lavrar a presente Ata, que vai por ele assinada, pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Policiais e pela Chefe da Divisão de Ensino, da qual, para constar, eu, Cap PM Ped Patrícia Kalife Paiva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Rio de Janeiro, em 17 de agosto de 2026.

Ata de Reunião 140409927

SEI SEI-350007/021533/2026 / pg. 1

Eliézer de Oliveira Farias - Cel PM
Comandante da Escola Superior de Polícia Militar
Id. Funcional 2295526-7

Leonardo Fernandes Hirakawa - Major PM
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Policiais
ID. Funcional 2450253-7

Patrícia Kalife Paiva - CAP PM PED
Chefe da Divisão de Ensino
Id Funcional - 4398656-0



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Fernandes Hirakawa, Major**, em 31/08/2026, às 21:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliezer de Oliveira Farias, Coronel Polícia Militar**, em 02/09/2026, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#), e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Kalife Paiva, Capitão**, em 02/09/2026, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **140409927** e o código CRC **74A0A371**.

Referência: Processo nº SEI-350007/021533/2026

SEI nº 140409927

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.
(Ref.: SEI-350007/021533/2026).
(Nota nº 1743 – 03 SET 26 - DGEC/3)

8. DGEC – DSI – 1º CURSO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA SEGURANÇA PÚBLICA 2026 (1º CIASEG/2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC 063/2026 – PROCESSO SELETIVO – EXAME DE SUFICIÊNCIA INTELECTUAL – VISTA DE CARTÃO-RESPOSTA – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** que nenhum candidato solicitou vista de cartão-resposta da prova do Exame de Suficiência Intelectual, referente ao processo seletivo para o 1º CIASEG/2026.

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350011/003533/2026)

(Nota n.º 1746 – 03SET26 – DGEC/3)

9. DGEC – DSI – 1º CURSO DE OPERAÇÕES CIBERNÉTICAS 2026 (1º COPCIBER/2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC 064/2026 – PROCESSO SELETIVO – RESULTADO FINAL DAS PRAÇAS PM – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** o Resultado Final das Praças PM no processo seletivo para o 1º COPCIBER/2026, na forma que se segue:

CANDIDATOS APROVADOS NO CERTAME E CLASSIFICADOS PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA NO CURSO

Class.	GH	RG	NOME	OPM	GRAU FINAL
1º	2º SGT PM	85.853	LEANDRO DE OLIVEIRA FREITAS	2º BPM	7,75
2º	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
3º	3º SGT PM	91.717	DIEGO PEREIRA TORRES	DSI	7,25
4º	3º SGT PM	98.496	LUIS ANTONIO TORRES NASCIMENTO	DSI	7,00
5º	3º SGT PM	91.689	CARLOS HENRIQUE DE MENEZES GONCALVES	26º BPM	7,00
6º	3º SGT PM	96.744	MAURICIO CANDIDO DE OLIVEIRA JUNIOR	DSI	6,50
7º	3º SGT PM	93.177	FÁBIO LUIZ RODRIGUES LEITE	DSI	6,25
8º	SD PM	110.782	TAIANE DA SILVA COSTA	DSI	6,25
9º	3º SGT PM	96.601	NATANAEL REBOUCAS DA SILVA	DIT	5,50
10º	2º SGT PM	85.966	ALAN VALVANO MARTINS	4ª CIPM	5,50
11º	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
12º	CB PM	104.956	RODRIGO CARDOSO FIGUEIREDO	15º BPM	5,25
13º	3º SGT PM	95.600	FELIPE SANTOS DE ALCANTARA	34º BPM	5,00
14º	3º SGT PM	101.798	RONEY SILVA RAMOS	HCPM	5,00

CANDIDATOS REPROVADOS NO CERTAME

Nº	GH	RG	NOME	OPM	GRAU FINAL
1.	3º SGT PM	95.573	RAPHAEL DA SILVA VALLE	2ª CIPM	4,50
2.	SD PM	110.087	JOSÉ CARLOS FARIA NETO	29º BPM	4,50

3.	3º SGT PM	94.165	ALEXANDRE GONÇALVES DE MELLO	7º BPM	4,25
4.	SD PM	109.905	GERSON MARTINS DA SILVA	22º BPM	4,25
5.	3º SGT PM	89.864	UBIRAJARA ANTUNES DE FREITAS NETO	42º BPM	3,50
6.	CB PM	105.692	LUIS PAULO DA SILVA LEAL	13ª UPP/16º BPM	3,50
7.	3º SGT PM	93.859	ANDERSON MENDES DE SOUZA	HCPM	3,00

CANDIDATOS FALTOSOS

Nº	GH	RG	NOME	OPM
1.	1º SGT PM	80.005	SAMUEL SANTOS DE ALMEIDA	19º BPM
2.	3º SGT PM	90.573	JULIO CESAR XAVIER DA MOTA	1º BPM
3.	3º SGT PM	96.533	RONALDO BRITO MENDES JUNIOR	9º BPM
4.	3º SGT PM	103.209	JEAN VIEIRA SILVA	11ª UPP/6º BPM
5.	SD PM	109.899	RODRIGO ALVES	14ª UPP/22º BPM

Observação: Quanto aos policiais militares faltosos nas etapas do processo seletivo, os Comandantes, Chefes, Diretores e Coordenadores deverão adotar as medidas administrativas disciplinares, junto as suas respectivas AJD.

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350011/003537/2026)

(Nota n.º 1748 – 03SET26 – DGEC/3)

10. DGEC – DSI – 1º CURSO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA SEGURANÇA PÚBLICA 2026 (1º CIASEG/2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC 063/2026 – PROCESSO SELETIVO – RESULTADO FINAL DAS PRAÇAS PM – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, PUBLICA o Resultado Final das Praças PM no processo seletivo para o 1º CIASEG 2026, na forma que se segue:

CANDIDATOS APROVADOS NO CERTAME E CLASSIFICADOS PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA NO CURSO

Class.	GH	RG	NOME	OPM	GRAU FINAL
15º	1º SGT PM	82.922	JONATHAN FELIPE SANTIAGO	DSI	10,00
16º	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
17º	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
18º	1º SGT PM	80.173	EDSON FERREIRA MACHADO JUNIOR	DSI	7,50
19º	2º SGT PM	88.529	BRUNO MIRANDA GROPPPO	DSI	7,50
20º	3º SGT PM	97.766	TIAGO PAULO BORGES	EsFO	7,00
21º	CB PM	105.468	BRUNO LOPES BARRETO	DSI	6,75
22º	CB PM	108.104	DANIEL DE ALMEIDA GIL DE CASTRO	DSI	6,50
23º	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

24º	3º SGT PM	90.598	CAMILA BARBOSA DE OLIVEIRA	38º BPM	6,50
25º	2º SGT PM	84.063	GIULLIANO LUIZ SALVADO RIBEIRO	38º BPM	6,50
26º	CB PM	109.283	REYNATO FRANCISCO DE SOUZA SANTOS JUNIOR	DIT	6,25
27º	CB PM	106.626	ZARA MELLO CANUTS DO NASCIMENTO	DSI	5,75
28º	2º SGT PM	85.608	RAPHAEL VARANDA DOS SANTOS	CPE	5,75
29º	3º SGT PM	98.885	WALLACE JARDIM DA SILVA	DSI	5,50
30º	3º SGT PM	101.069	ALEXANDRE DA SILVA GONÇALVES LOPES	DSI	5,50
31º	2º SGT PM	84.275	WELBERTON CARVALHO DE MELO	DSI	5,00
32º	CB PM	108.035	JEFFERSON RAFAEL DA COSTA	DSI	5,00
33º	CB PM	108.113	BRUNO DOS SANTOS PIMENTEL	DSI	5,00
34º	2º SGT PM	84.992	RAFAEL KELLER PAULINO	26º BPM	5,00

CANDIDATOS APROVADOS NO CERTAME E NÃO CLASSIFICADOS PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA NO CURSO

Class.	GH	RG	NOME	OPM	GRAU FINAL
35º	3º SGT PM	90.125	LEONARDO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	CPP	5,00

CANDIDATOS REPROVADOS NO CERTAME

Nº	GH	RG	NOME	OPM	GRAU FINAL
1.	SD PM	109.898	JEAN PIERRE COSTA DA SILVA	DSI	3,75
2.	CB PM	106.925	PATRICK SOARES CELESTINO	CECOPOM	2,75

CANDIDATOS FALTOSOS

Nº	GH	RG	NOME	OPM
6.	(...)	(...)	(...)	(...)
7.	(...)	(...)	(...)	(...)
8.	1º SGT PM	82.451	JOANDERSON PAIVA DIAS	8º BPM
9.	1º SGT PM	82.906	EMAUS FURTADO DE MENDONÇA DA ROCHA	BOPE
10.	2º SGT PM	83.864	AÉLSON BORGES DA SILVA	36º BPM
11.	2º SGT PM	84.811	BRUNO FERREIRA ALVES	28º BPM
12.	2º SGT PM	90.099	TIAGO DE ALMEIDA MARTINS	BOPE
13.	3º SGT PM	90.044	FELIPE BARBOSA MONTES	1º CPA
14.	3º SGT PM	91.551	DANIEL MARTINS SOARES TORRES	CIEsPP
15.	3º SGT PM	99.139	ROVANE AZEVEDO DE SOUZA JUNIOR	DAbst
16.	3º SGT PM	99.478	DEIVISON DOS SANTOS ESTEBANEZ	2ª UPP/33º BPM
17.	3º SGT PM	101.138	LUIZ GUSTAVO BREVES IZAIAS	2º BPM
18.	3º SGT PM	103.260	CARLOS FERNANDO XAVIER SILVA	BPVE
19.	CB PM	105.741	CARILAINE SOUSA DE OLIVEIRA	1º BPM
20.	CB PM	106.636	BRUNA REGINA LIMA DE SANTANA	Dor
21.	CB PM	106.909	THIAGO SOUSA DA SILVA	16º BPM
22.	CB PM	108.846	EMMANUEL LAUREANO DA SILVA	16º BPM
23.	SD PM	110.402	FÁBIO SOARES DE JESUS	DLC

Observação: Quanto aos policiais militares faltosos nas etapas do processo seletivo, os Comandantes, Chefes, Diretores e Coordenadores deverão adotar as medidas administrativas disciplinares, junto as suas respectivas AJD.

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350011/003538/2026)

(Nota n.º 1754 – 03SET26 – DGEC/3)

11. DGEC – DSI – 1º CURSO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA SEGURANÇA PÚBLICA 2026 (1º CIASEG/2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC 063/2026 – PROCESSO SELETIVO – EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA – CONVOCAÇÃO – DETERMINAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para efetivação de matrícula no **1º CIASEG/2026** e **DETERMINA** aos seus Comandantes, Chefes e Diretores que os apresentem às **08h do dia 08 de setembro de 2026**, na Diretoria de Sistemas de Informação, de acordo com as normas abaixo:

NORMAS ESPECÍFICAS PARA A EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA NO 1º CIASEG/2026

Art.1º - A Diretoria de Sistemas de Informação (DSI) será a Unidade Promotora de Ação de Educação (UPAE) responsável pela matrícula no curso.

Art.2º - A efetivação de matrícula no 1º Curso de Inteligência Artificial Aplicada à Segurança Pública 2026 – 1º CIASEG/2026 será realizada para todos os convocados aprovados e classificados em processo seletivo que preencherem os requisitos previstos na IN SEPM 344/2026 (Bol. da PM nº 015, de 26JAN26).

Art.3º - O convocado deverá se apresentar à DSI às **08h do dia 08 de setembro de 2026 (terça-feira)**.

Art.4º - A DSI está sediada nas instalações do Centro Integrado de Comando e Controle – CICC, sito à Rua Carmo Neto, s/nº - Cidade Nova – Rio de Janeiro.

Art.5º - A apresentação dos convocados deverá ser por meio de **Correspondência Interna encaminhada à DSI**, contendo as seguintes informações:

- I. Se o candidato preenche todos os requisitos do art. 54 da IN SEPM 344/2026 (Bol. da PM nº 015, de 26JAN26);
- II. Estar ciente que, **até o término do 1º CIASEG/2026**, caso o aluno venha a contrariar quaisquer dos requisitos ou incidir em algum impedimento constante no art. 54 da IN SEPM 344/2026, esta deverá ser **imediatamente comunicada à DSI por meio de Correspondência Interna**; e
- III. Informar a condição sanitária do candidato.

Art.6º - No ato de efetivação de matrícula, o convocado deverá estar de posse de:

- a) Foto 3x4;

b) Ficha Disciplinar atualizada;

c) Cópia da Identidade Funcional;

Art.7º - Os alunos matriculados deverão apresentar-se à DSI trajando o 5º uniforme do RUPMERJ.

Art.8º - Dúvidas poderão ser sanadas por meio do endereço eletrônico dsi.ensino@pmerj.rj.gov.br

POLICIAIS MILITARES CONVOCADOS PARA
EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA NO 1º CIASEG/2026

Nº	GH	RG	NOME	OPM
36º	MAJ PM	84.601	MICHELL FAGNER SILVA DE OLIVEIRA	DSI
37º	1º TEN PM	110.952	MARLON RODRIGUES DE SOUZA	BPChoq
38º	1º TEN PM	110.927	LUCAS HOT SANTOS	32º BPM
39º	1º SGT PM	80.173	EDSON FERREIRA MACHADO JUNIOR	DSI
40º	1º SGT PM	82.922	JONATHAN FELIPE SANTIAGO	DSI
41º	2º SGT PM	84.063	GIULLIANO LUIZ SALVADO RIBEIRO	38º BPM
42º	2º SGT PM	84.275	WELBERTON CARVALHO DE MELO	DSI
43º	2º SGT PM	84.992	RAFAEL KELLER PAULINO	26º BPM
44º	2º SGT PM	85.608	RAPHAEL VARANDA DOS SANTOS	CPE
45º	2º SGT PM	88.529	BRUNO MIRANDA GROPPPO	DSI
46º	3º SGT PM	90.598	CAMILA BARBOSA DE OLIVEIRA	38º BPM
47º	3º SGT PM	97.766	TIAGO PAULO BORGES	EsFO
48º	3º SGT PM	98.885	WALLACE JARDIM DA SILVA	DSI
49º	3º SGT PM	101.069	ALEXANDRE DA SILVA GONÇALVES LOPES	DSI
50º	CB PM	105.468	BRUNO LOPES BARRETO	DSI
51º	CB PM	106.626	ZARA MELLO CANUTS DO NASCIMENTO	DSI
52º	CB PM	108.035	JEFFERSON RAFAEL DA COSTA	DSI
53º	CB PM	108.104	DANIEL DE ALMEIDA GIL DE CASTRO	DSI
54º	CB PM	108.113	BRUNO DOS SANTOS PIMENTEL	DSI
55º	CB PM	109.283	REYNATO FRANCISCO DE SOUZA SANTOS JUNIOR	DIT

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350011/003540/2026)

(Nota n.º 1755 – 03SET26 – DGEC/3)

12. DGEC – RECOM – 7º CURSO OPERACIONAL DE PATRULHAMENTO ESPECIAL MOTORIZADO I/2026 (7º COPEM I/2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC 057/2026 – PROCESSO SELETIVO – RESULTADO FINAL – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** o resultado final do processo seletivo para o **7º COPEM I/2026**, na forma que se segue:

CANDIDATOS APROVADOS NO CERTAME E CLASSIFICADOS PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA NO CURSO					
CLASS	GH	RG	NOME	OPM	GRAU FINAL
1	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
2	3º SGT PM	94.049	LUCIANO BARBOSA DE MELO	8ª UPP/3º BPM	290
3	3º SGT PM	95.478	THIAGO DA SILVA OLIVEIRA	RECOM	290
4	3º SGT PM	103.904	JOUBEERT DE OLIVEIRA LOREDO	23º BPM	290
5	3º SGT PM	101.059	KLEBER MARCIUS QUARESMA	CECOPOM	280
6	SD PM	109.798	GUILBERT GUIMARÃES DE LIMA FERREIRA	RECOM	270
7	SD PM	110.981	JORGE LUIZ BARBOSA DA SILVA	RECOM	260
8	3º SGT PM	94.987	PAULO ROBERTO MACHADO DA SILVA JUNIOR	HCPM	250
9	2º SGT PM	87.086	JEFFERSON COURA GARNIER	RECOM	240
10	3º SGT PM	95.387	MARCIO RIBEIRO MARTINS	RECOM	240
11	3º SGT PM	101.843	LEONARDO DA SILVA	3ª UPP/19º BPM	240
12	3º SGT PM	89.766	BRUNO DIEGO DE MARAIS REIS	BPVE	230
13	3º SGT PM	103.086	PAULO HENRIQUE QUINTINO XAVIER	6º BPM	230
14	CB PM	105.801	PATRICK DE OLIVEIRA BORGES	21º BPM	230
15	SD PM	109.814	IGOR RIQUE SILVA DA CUNHA	18º BPM	210
16	3º SGT PM	90.027	STEFAN RUDA MACIEL VIEIRA	RECOM	190
17	CB PM	107.280	WILSON PINTO MEDEIROS	RECOM	170
18	3º SGT PM	90.450	DIOGO XAVIER DE OLIVEIRA	RECOM	160

Tomem conhecimento e providenciem as unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350007/022257/2026)

(Nota nº 1760 – 31AGO26 – DGEC/3)

13. DGEC – DSI – 1º CURSO DE OPERAÇÕES CIBERNÉTICAS (1º COPCIBER 2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEI 064/2026 – PROCESSO SELETIVO – EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA – CONVOCAÇÃO – DETERMINAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **CONVOCA** os Oficiais e Praças abaixo relacionados para efetivação de matrícula no **1º COPCIBER 2026** e **DETERMINA** aos seus Comandantes, Chefes e Diretores que os apresentem às **08h do dia 08 de setembro de 2026**, na Diretoria de Sistemas de Informação, de acordo com as instruções abaixo:

NORMAS ESPECÍFICAS PARA A EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA NO 1º COPCIBER 2026

Art.1º - A Diretoria de Sistemas de Informação (DSI) será a Unidade Promotora de Ação de Educação (UPAE) responsável pela matrícula no curso.

Art.2º - A efetivação de matrícula no Curso de Operações Cibernéticas – COPCIBER I 2026, será realizada para todos os convocados aprovados e classificados em processo seletivo que preencherem os requisitos previstos na Instrução Normativa nº 344, publicada no Bol da PM nº 015, de 26jan26.

Art.3º - O convocado deverá se apresentar à DSI às **08h do dia 08 de setembro de 2026 (terça-feira)**.

Art.4º - A DSI está sediada nas instalações do Centro Integrado de Comando e Controle – CICC, sito à Rua Carmo Neto, s/nº - Cidade Nova – Rio de Janeiro.

Art.5º - A apresentação dos convocados deverá ser por meio de **Correspondência Interna encaminhada à DSI**, contendo as seguintes informações:

- IV. Se o Oficial ou Praça preenche todos os requisitos do art. 4º da Instrução Normativa nº 344/2026, publicada no Bol da PM nº 015, de 26jan26;
- V. Estar ciente que, **até o término do COPCIBER I 2026**, caso o Oficial ou Praça venha a contrariar quaisquer dos requisitos ou incidir em algum impedimento constante no art. 4º da Instrução Normativa nº 344/2026, publicada no Bol da PM nº 015, de 26jan26, esta deverá ser **imediatamente comunicada à DSI por meio de Correspondência Interna**; e
- VI. Informar a condição sanitária do Oficial ou Praça.

Art.6º - No ato de efetivação de matrícula, o convocado deverá estar de posse de:

- d) Foto 3x4;
- e) Ficha Disciplinar atualizada;
- f) Cópia da Identidade Funcional;

Art.7º - Os alunos matriculados deverão apresentar-se à DSI **trajando o uniforme 5º do RUPMERJ**.

Art.8º - Dúvidas poderão ser sanadas por meio do endereço eletrônico **dsi.ensino@pmerj.rj.gov.br**

POLICIAIS MILITARES CONVOCADOS PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA NO COPCIBER I 2026

Nº	GRAU HIERÁRQUICO	RG	NOME	OPM
56º	CAP PM	95.512	CRISTIANO BEIRAL SATOLO MONTEIRO	DSI
57º	1º TEN PM	84.389	BÁRBARA CELICE MENDES DIAS	DIT
58º	2º SGT PM	85.853	LEANDRO DE OLIVEIRA FREITAS	2º BPM
59º	2º SGT PM	85.966	ALAN VALVANO MARTINS	4ª CIPM
60º	3º SGT PM	91.689	CARLOS HENRIQUE DE MENEZES GONCALVES	26º BPM
61º	3º SGT PM	91.717	DIEGO PEREIRA TORRES	DSI
62º	3º SGT PM	93.177	FÁBIO LUIZ RODRIGUES LEITE	DSI
63º	3º SGT PM	95.600	FELIPE SANTOS DE ALCANTARA	34º BPM

64º	3º SGT PM	96.601	NATANAEL REBOUCAS DA SILVA	DIT
65º	3º SGT PM	96.744	MAURICIO CANDIDO DE OLIVEIRA JUNIOR	DSI
66º	3º SGT PM	98.496	LUIS ANTONIO TORRES NASCIMENTO	DSI
67º	3º SGT PM	101.798	RONEY SILVA RAMOS	HCPM
68º	CB PM	104.956	RODRIGO CARDOSO FIGUEIREDO	15º BPM
69º	SD PM	110.782	TAIANE DA SILVA COSTA	DSI

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350014/026368/2026)

(Nota nº1787 – 02SET26 – DGEC/3)

14. DGEC – DSI – 1º CURSO DE OPERAÇÕES CIBERNÉTICAS (1º COPCIBER 2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEI 064/2026 – PROCESSO SELETIVO – EXAME DE SUFICIÊNCIA INTELECTUAL – VISTA AO CARTÃO-RESPOSTA E À PROVA – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** que não houve pedidos de vista ao cartão-resposta e à prova do Exame de Suficiência Intelectual (ESI) do processo seletivo para o **1º COPCIBER/2026**.

Tomem conhecimento e providenciem as unidades interessadas.

(SEI-350011/003534/2026)

(Nota n.º 1793 – 02SET26 – DGEC/3)

15. DGEC – CFAP 31 DE VOL. – CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS COMBATENTES I/2026 (CAS/QP-1-I/2026) – VERIFICAÇÃO SUPLEMENTAR (VS) – PROVA E GABARITO – SOLUÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** que não houve interposição de recursos à Verificação Suplementar (VS) do **CAS/QP-1-I/2026**, realizada no dia 23 de agosto de 2026.

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref. SEI-350007/023097/2026)

(Nota nº 1801 – 03 SET 26 – DGEC/3)

16. DGEC – CFAP 31 DE VOL. – CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS COMBATENTES I/2026 (CAS/QP-1-I/2026) – VERIFICAÇÃO SUPLEMENTAR (VS) – RESULTADO FINAL – PUBLICAÇÃO.

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** o Resultado Final da Verificação Suplementar do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos Combatentes I/2026 (CAS/QP-1-I/2026), realizada no dia 23 de agosto de 2026, na forma que se segue:

QUANT.	G.H.	RG	NOME	UNIDADE	NOTA VS
01	2º SGT PM	86794	DAVI ANACLETO DA CUNHA SILVA	2ª CIPM	5,00 (*)

(*) As notas foram limitadas a 5,00 (cinco inteiros), de acordo com o item 5.6.1, letra “c”, das Normas de Funcionamento do CAS/QP-1-I/2026, publicada no boletim da PM n.º 029 de 11 de maio 2026.

Relação de alunos faltosos:

Conforme as Normas de Funcionamento do CAS/QP-1-I/2026, item 5.6.1, letra “c”, “será atribuído grau zero ao aluno que deixar de realizar as verificações quando convocado”.

QUANT.	G.H.	RG	NOME	UNIDADE	NOTA VS
01	2º SGT PM	86149	RAPHAEL NASCIMENTO RIBEIRO	14º BPM	0,00
02	2º SGT PM	87060	LUIZ FERNANDO PEREIRA PINTO FEIJÓ	12º BPM	0,00
03	2º SGT PM	86932	ANDRE DAS GRAÇAS GALLINDO	12ª UPP/16º BPM	0,00
04	2º SGT PM	87940	KLEVERTON HUGO DE MELO	CPAm	0,00
05	2º SGT PM	86601	THIAGO DE SOUZA MARQUES	3ºBPM	0,00

Observações:

A) 1 - Os Chefes das Seções de Pessoal e Brigada das OPMs envolvidas deverão comunicar ao **CFAP 31 de Voluntários** as alterações referentes aos graduados que faltaram à Verificação Corrente do **CAS/QP-1-I/2026**, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

2 - Quanto aos policiais militares que faltaram à Verificação Corrente do **CAS/QP-1-I/2026**, os Comandantes, Chefes, Diretores e Coordenadores deverão adotar as **medidas administrativas e disciplinares cabíveis**, junto às respectivas AJDs.

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref. SEI-350007/023097/2026)

(Nota nº 1802 – 03 SET 26 – DGEC/3)

17. DGEC – CFAP 31 DE VOL. – CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS COMBATENTES I/2026 (CAS/QP-1-I/2026) – DESLIGAMENTO DE CURSO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** o desligamento do **2º SGT PM RG 86.149 RAPHAEL NASCIMENTO ROBEIRO** e cancela todos os atos pedagógicos do graduado no CAS/QP-1-I/2026, com fulcro no tópico 6.4.2, letra d, das Normas de Funcionamento do CAS/QP-1-I/2026 (Bol. da PM nº 029, de 11/05/2026).

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas: 14º BPM, CFAP; CEADPM.

(Ref.: SEI-350021/045807/2026)

(Nota nº 1803 – 03 SET 26 – DGEC/3)

18. DGEC – DSI – 1º CURSO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA À SEGURANÇA PÚBLICA 2026 (1º CIASEG/2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC 063/2026 – PROCESSO SELETIVO – DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR EM REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA – PUBLICAÇÃO

No requerimento em que o **2º SGT PM RG 84.420 RANIERE TARSILA COUTINHO DOS SANTOS, do CFAP**, solicita desistência do processo seletivo para o **1º CIASEG 2026**, o Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, dá o seguinte despacho: **“DEFERIDO”**.

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350007/022642/2026)

(Nota n.º 1804 – 03SET26 – DGEC/3)

19. DGEC – DSI – 1º CURSO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA À SEGURANÇA PÚBLICA (1º CIASEG 2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC 063/2026 – EXAME DE SUFICIÊNCIA INTELECTUAL – RESULTADO FINAL – PRAÇAS PM – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** o resultado final do Exame de Suficiência Intelectual (ESI) do processo seletivo para o **1º CIASEG/2026**, na forma que se segue:

CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS PARA MATRÍCULA NO CURSO

Class.	G.H.	RG	NOME	OPM	NOTA
70º	1º SGT PM	82.922	JONATHAN FELIPE SANTIAGO	DSI	10,00

71º	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
72º	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
73º	1º SGT PM	80.173	EDSON FERREIRA MACHADO JUNIOR	DSI	7,50
74º	2º SGT PM	88.529	BRUNO MIRANDA GROPPPO	DSI	7,50
75º	3º SGT PM	97.766	TIAGO PAULO BORGES	EsFO	7,00
76º	CB PM	105.468	BRUNO LOPES BARRETO	DSI	6,75
77º	2º SGT PM	84.420	RANIERE TARSILA COUTINHO DOS SANTOS	CFAP	6,75
78º	CB PM	108.104	DANIEL DE ALMEIDA GIL DE CASTRO	DSI	6,50
79º	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
80º	3º SGT PM	90.598	CAMILA BARBOSA DE OLIVEIRA	38º BPM	6,50
81º	2º SGT PM	84.063	GIULLIANO LUIZ SALVADO RIBEIRO	38º BPM	6,50
82º	CB PM	109.283	REYNATO FRANCISCO DE SOUZA SANTOS JUNIOR	DIT	6,25
83º	CB PM	106.626	ZARA MELLO CANUTS DO NASCIMENTO	DSI	5,75
84º	2º SGT PM	85.608	RAPHAEL VARANDA DOS SANTOS	CPE	5,75
85º	3º SGT PM	98.885	WALLACE JARDIM DA SILVA	DSI	5,50
86º	3º SGT PM	101.069	ALEXANDRE DA SILVA GONÇALVES LOPES	DSI	5,50
87º	2º SGT PM	84.275	WELBERTON CARVALHO DE MELO	DSI	5,00
88º	CB PM	108.035	JEFFERSON RAFAEL DA COSTA	DSI	5,00
89º	CB PM	108.113	BRUNO DOS SANTOS PIMENTEL	DSI	5,00

CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS PARA MATRÍCULA NO CURSO

Class.	G.H.	RG	NOME	OPM	NOTA
90º	2º SGT PM	84.992	RAFAEL KELLER PAULINO	26º BPM	5,00
91º	3º SGT PM	90.125	LEONARDO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	CPP	5,00

CANDIDATOS REPROVADOS

Nº	G.H.	RG	NOME	OPM DE ORIGEM	NOTA
92º	SD PM	109.898	JEAN PIERRE COSTA DA SILVA	DSI	3,75
93º	CB PM	106.925	PATRICK SOARES CELESTINO	CECOPOM	2,75

CANDIDATOS FALTOSOS

Nº	G.H.	RG	NOME	OPM
24.	(...)	(...)	(...)	(...)
25.	(...)	(...)	(...)	(...)
26.	1º SGT PM	82.451	JOANDERSON PAIVA DIAS	8º BPM
27.	1º SGT PM	82.906	EMAUS FURTADO DE MENDONÇA DA ROCHA	BOPE
28.	2º SGT PM	83.864	AÉLSON BORGES DA SILVA	36º BPM
29.	2º SGT PM	84.811	BRUNO FERREIRA ALVES	28º BPM
30.	2º SGT PM	90.099	TIAGO DE ALMEIDA MARTINS	BOPE
31.	3º SGT PM	90.044	FELIPE BARBOSA MONTES	1º CPA
32.	3º SGT PM	91.551	DANIEL MARTINS SOARES TORRES	CIEsPP
33.	3º SGT PM	99.139	ROVANE AZEVEDO DE SOUZA JUNIOR	DAbst
34.	3º SGT PM	99.478	DEIVISON DOS SANTOS ESTEBANEZ	2ª UPP/33º BPM
35.	3º SGT PM	101.138	LUIZ GUSTAVO BREVES IZAIAS	2º BPM
36.	3º SGT PM	103.260	CARLOS FERNANDO XAVIER SILVA	BPVE
37.	CB PM	105.741	CARILAINE SOUSA DE OLIVEIRA	1º BPM
38.	CB PM	106.636	BRUNA REGINA LIMA DE SANTANA	Dor
39.	CB PM	106.909	THIAGO SOUSA DA SILVA	16º BPM
40.	CB PM	108.846	EMMANUEL LAUREANO DA SILVA	16º BPM
41.	SD PM	110.402	FÁBIO SOARES DE JESUS	DLC

Observação: Quanto aos policiais militares faltosos nas etapas do processo seletivo, os Comandantes, Chefes, Diretores e Coordenadores deverão adotar as medidas administrativas disciplinares, junto as suas respectivas AJD.

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.
(Ref.: SEI-350011/003538/2026)

(Nota n.º 1811- 03SET2026 - DGEC/3)

20. DGEC – DSI – 1º CURSO DE OPERAÇÕES CIBERNÉTICAS (1º COPCIBER 2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEI 064/2026 – EXAME DE SUFICIÊNCIA INTELECTUAL – RESULTADO FINAL – PRAÇAS PM – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, PUBLICA o resultado final do Exame de Suficiência Intelectual (ESI) do processo seletivo para o 1º COPCIBER /2026, a que foram submetidos as Praças abaixo listadas:

CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS PARA MATRÍCULA NO CURSO

Class.	G.H.	RG	NOME	OPM	NOTA
94º	2º SGT PM	85.853	LEANDRO DE OLIVEIRA FREITAS	2º BPM	7,75
95º	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
96º	3º SGT PM	91.717	DIEGO PEREIRA TORRES	DSI	7,25
97º	3º SGT PM	98.496	LUIS ANTONIO TORRES NASCIMENTO	DSI	7,00
98º	3º SGT PM	91.689	CARLOS HENRIQUE DE MENEZES GONCALVES	26º BPM	7,00
99º	3º SGT PM	96.744	MAURICIO CANDIDO DE OLIVEIRA JUNIOR	DSI	6,50
100º	3º SGT PM	93.177	FÁBIO LUIZ RODRIGUES LEITE	DSI	6,25
101º	SD PM	110.782	TAIANE DA SILVA COSTA	DSI	6,25
102º	3º SGT PM	96.601	NATANAEL REBOUCAS DA SILVA	DIT	5,50
103º	2º SGT PM	85.966	ALAN VALVANO MARTINS	4ª CIPM	5,50
104º	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
105º	CB PM	104.956	RODRIGO CARDOSO FIGUEIREDO	15º BPM	5,25
106º	3º SGT PM	95.600	FELIPE SANTOS DE ALCANTARA	34º BPM	5,00
107º	3º SGT PM	101.798	RONEY SILVA RAMOS	HCPM	5,00

CANDIDATOS REPROVADOS

Nº	G.H.	RG	NOME	OPM DE ORIGEM	NOTA
108º	3º SGT PM	95.573	RAPHAEL DA SILVA VALLE	2ª CIPM	4,50
109º	SD PM	110.087	JOSÉ CARLOS FARIA NETO	29º BPM	4,50
110º	3º SGT PM	94.165	ALEXANDRE GONÇALVES DE MELLO	7º BPM	4,25
111º	SD PM	109.905	GERSON MARTINS DA SILVA	22º BPM	4,25
112º	3º SGT PM	89.864	UBIRAJARA ANTUNES DE FREITAS NETO	42º BPM	3,50

113º	CB PM	105.692	LUIS PAULO DA SILVA LEAL	13ª UPP/16º BPM	3,50
114º	3º SGT PM	93.859	ANDERSON MENDES DE SOUZA	HCPM	3,00

CANDIDATOS FALTOSOS

Nº	G.H.	RG	NOME	OPM
42.	1º SGT PM	80.005	SAMUEL SANTOS DE ALMEIDA	19º BPM
43.	3º SGT PM	90.573	JULIO CESAR XAVIER DA MOTA	1º BPM
44.	3º SGT PM	96.533	RONALDO BRITO MENDES JUNIOR	9º BPM
45.	3º SGT PM	103.209	JEAN VIEIRA SILVA	11ª UPP/6º BPM
46.	SD PM	109.899	RODRIGO ALVES	14ª UPP/22º BPM

Observação: Quanto aos policiais militares faltosos nas etapas do processo seletivo, os Comandantes, Chefes, Diretores e Coordenadores deverão adotar as medidas administrativas disciplinares, junto as suas respectivas AJD.

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350011/003537/2026)

(Nota n.º 1812 – 03SET26 - DGEC/3)

21. DGEC – DMSA – 7º CURSO DE MECÂNICA DE ARMAMENTO LEVE II/2026 (7º MECAL PMERJ – II/2026) – IN SEPM 344/2026 - EDITAL DGEC Nº 066/2026 – EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA – CONVOCAÇÃO – DETERMINAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados e **DETERMINA** aos seus Comandantes, Chefes, Diretores e Coordenadores que os apresentem no local, data e horário informados, a fim de realizarem a efetivação de matrícula no 7º **MECAL PMERJ II/2026**, na forma que se segue:

- **Local:** DMSA;
- **Data:** 14 de setembro;
- **Horário:** 08 H00MIN

Nº	GH	RG	NOME	OPM
1	SUBTEN PM	69.348	Luciano Cavalcante de Oliveira	DMSA
2	SUBTEN PM	64.451	Anderson Aluisio de Lima	DRSP
3	SUBTEN PM	73.014	Marco Aurélio Tavares da Silva	CPAH

4	1º SGT PM	76.095	Sidney dos Santos	28º BPM
5	1º SGT PM	75.474	Adílio Farias Vieira	HCPM
6	2º SGT PM	89.229	Alex Sandro Trigueiro de Souza	13ªUPP/16ºBPM
7	2º SGT PM	85.094	Luiz Agenor Ferreira Pires	5ª UPP/23º BPM
8	2º SGT PM	85.023	Anderson Carlos de Avila Gabriel	10º BPM
9	2º SGT PM	86.870	Marco Antonio Ferreira da Silva	DMSA
10	3º SGT PM	90.178	Bruna Rodrigues Banny	DMSA
11	3º SGT PM	90.453	Gladston Medeiros Holanda de Sousa	COE
12	3º SGT PM	92.140	Almir Ávila de Azevedo	29º BPM
13	3ª Sgt PM.	92.305	Irlan Neves da Silva	BPCHQ
14	3º SGT PM	93.217	Luiz Gustavo Leite da Silva	CDAMB
15	3º SGT PM	95.446	Marcelo Jose Knoller dos Santos	2º BPM
16	3º SGT PM	102.375	Mauricio Douglas Souza das Chagas Moura	1º BPM
17	CB	109.121	Jeferson da Costa Soares	CFAP
18	SD	110.393	Luciano de Souza Custódio	3º BPM

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350006/009721/2026)

(Nota nº 1815 – 03SET26 – DGEC/3)

22. DGEC – CFAP 31 DE VOL – CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS COMBATENTES 2020 (CAS/QPMP-0/2020) – DECISÃO JUDICIAL – ORIENTAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE JULGADO – REPUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **REPUBLICA** a Orientação do Senhor Procurador do ERJ, para que a administração adote as seguintes providências:

1 - Tendo em vista o trânsito em julgado da decisão proferida nos autos da Ação nº 0000431-45.2020.8.19.0061, que confirmou a tutela provisória anteriormente concedida, ratificam-se os termos da OCJ (Bol. da PM n.º 084, de 30 de julho de 2026, Páginas 35/38) expedida anteriormente, devendo a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro dar cumprimento integral ao comando judicial, **incluindo-se, nesta oportunidade, o 1º SGT PM RG 79.605 CHARLISSON DE OLIVEIRA GOULART, lotado no 30º BPM, nos mesmos moldes e determinações aplicados aos demais autores:**

1.1 - Confirmar, em caráter definitivo, a anulação do ato administrativo de eliminação publicado no Boletim da PMERJ nº 008, de 14/01/2020, consolidando o direito de prosseguimento e a aprovação no Processo Seletivo do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos Combatentes (CAS/QPMP-0/2020) dos autores remanescentes. (Ressalva-se a exclusão dos demandantes: ANTONIO MARIA FERREIRA, ARTHUR MÁRCIO ROCHA e CLÁUDIO HENRIQUE DE REZENDE SOARES, ante a homologação do pedido de desistência da ação em relação a eles).

1.2 - Tornar definitiva a eficácia dos atos administrativos praticados em cumprimento à liminar, reconhecendo expressamente como definitivas e regulares a matrícula, a frequência, a aprovação/conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/2020) e a subsequente formatura dos autores supramencionados.

2 – Consolidar o ato de promoção à respectiva graduação decorrente da conclusão do CAS/2020, mantendo-se o regular prosseguimento na carreira policial militar para todos os fins jurídicos e administrativos, bem como o direito à percepção de todas as verbas e vantagens financeiras decorrentes da promoção a que façam jus.

3 - Ao final, deve a PMERJ informar à Procuradoria-Geral do Estado a confirmação do registro e a averbação definitiva da decisão judicial nos assentamentos funcionais dos autores.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE PESSOAL

ORIENTAÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

(Artigos 2º, XVIII e 6º, XXIX da Lei Complementar 15/1980; Decreto nº. 40.063/2007)

OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/Nº xx / 2026

COMPLEMENTAR ao ofício nº XX

À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

01) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO Nº: PGE/004.000359/2020

02) PARTE AUTORA: BRUNO FERREIRA DE CARVALHO, BRUNO COSTA DA CUNHA, CARLOS ALBERTO BULHÕES CORDEIRO, CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS, CARLOS HENRIQUE FERREIRA DO CANTO, CHARLES SILVESTRE DA SILVA, CLAUDIO CORRÊA DE MELO, CARLOS HENRIQUE BARBOSA DE CASTRO, CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA, **CHARLISSON DE OLIVEIRA GOULART**.

PARTE RÉ: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

03) PROCESSO JUDICIAL: 0000431-45.2020.8.19.0061

04) JUÍZO QUE PROFERIU A DECISÃO: Decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Teresópolis, mantida na íntegra pelas instâncias superiores após o esgotamento dos recursos.

05) BENEFICIÁRIO(S) DA DECISÃO: Autores indicados no item 02.

06) (X) Orientação definitiva (decisão final com trânsito em julgado)

Rua do Carmo, Nº27
Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20011-900
TEL: (21) 2332-9274 - www.pge.rj.gov.br



07) PROVIDÊNCIA(S) QUE O ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE ADOTAR:

1 - Tendo em vista o trânsito em julgado da decisão proferida nos autos da Ação nº 0000431-45.2020.8.19.0061, que confirmou a tutela provisória anteriormente concedida, ratificam-se os termos da OCJ expedida anteriormente, devendo a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro dar cumprimento integral ao comando judicial, **incluindo-se, nesta oportunidade, o autor Charlisson de Oliveira Goulart nos mesmos moldes e determinações aplicados aos demais autores:**

1.1 - Confirmar, em caráter definitivo, a anulação do ato administrativo de eliminação publicado no Boletim da PMERJ nº 008, de 14/01/2020, consolidando o direito de prosseguimento e a aprovação no Processo Seletivo do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos Combatentes (CAS/QPMP-0/2020) dos autores remanescentes. (Ressalva-se a exclusão dos demandantes ANTONIO MARIA FERREIRA, ARTHUR MÁRCIO ROCHA e CLAUDIO HENRIQUE DE REZENDE SOARES, ante a homologação do pedido de desistência da ação em relação a eles).

1.2 - Tornar definitiva a eficácia dos atos administrativos praticados em cumprimento à liminar, reconhecendo expressamente como definitivas e regulares a matrícula, a frequência, a aprovação/conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/2020) e a subsequente formatura dos autores supramencionados.

2 - Consolidar o ato de promoção à respectiva graduação decorrente da conclusão do CAS/2020, mantendo-se o regular prosseguimento na carreira policial militar para todos os fins jurídicos e administrativos, bem como o direito à percepção de todas as verbas e vantagens financeiras decorrentes da promoção a que façam jus

3 - Ao final, deve a PMERJ informar à Procuradoria-Geral do Estado a confirmação do registro e a averbação definitiva da decisão judicial nos assentamentos funcionais dos autores.

08) DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS DA DECISÃO: IMEDIATOS

18 de agosto de 2026

Cristiano Franco Martins
Procurador do EstadoAssinado por CRISTIANO FRANCO MARTINS
Date: 8/18/26 9:41:12 AM -03:00

2

Elaborado por Cristiano Franco Martins em 18/08/2026 - PA. PCE/PM 000559/2020

Observação:

1. O 1º SGT PM RG 79.605 CHARLISSON DE OLIVEIRA GOULART, lotado no 30º BPM, realizou e concluiu o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/QPMP - 0/I/2020) no CFAP 31º Voluntários, no período de 20 de maio de 2020 a 13 de abril de 2021, conforme publicado no **Boletim da PM nº 068**, de 15 de abril de 2021, páginas 15 a 39.

2. Em cumprimento à orientação do procurador do ERJ, constante no item 3 (três) da OCJ em tela, a OPM envolvida deverá informar os atos praticados diretamente à seção jurídica (ASSEJUR), a fim de subsidiar a ciência do procurador.

Tomem conhecimento e providenciem: ASSEJUR; DPRom; DCP; 30º BPM; e, demais Unidades Interessadas.

(Ref.: SEI-350026/023073/2026).
(Nota n.º 1813 – 03SET26– DGEC/3).

23. DGEC – CEFD – 10º CURSO DE INSTRUTORES DO MÉTODO DE DEFESA POLICIAL MILITAR 2026 (CI-MDPM/2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC 054/2026 – PROCESSO SELETIVO – TESTE DE CONDICIONAMENTO FÍSICO GERAL - RESULTADO FINAL – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** o resultado final do **TESTE DE CONDICIONAMENTO FÍSICO GERAL –T.C.F.G** do 10º Curso de Instrutores do Método de Defesa Policial Militar 2026 (**10º CI – MDPM/2026**), na forma que se segue;

APROVADOS

CLASS	GH	RG	NOME	OPM	NOTA	MÉDIA
1	3º SGT PM	92.922	RAPHAEL ALEXANDRE SANTOS EULALIO	BPCHQ	300	10,0
2	3º SGT PM	100.720	GABRYEL LOPES MONTEIRO	25º BPM	290	9,7
3	3º SGT PM	103.264	MARCELO DA COSTA SANTOS	BPCHQ	290	9,7
4	3º SGT PM	90.624	LUIZ FELIPE NASCIMENTO FREIRE	BEPE	280	9,3
5	CB PM	106.957	JOSE IVALDO DA SILVA	RECOM	280	9,3
6	SD PM	110.446	DIEGO CUSTÓDIO DA SILVA	18º BPM	270	9,0
7	3º SGT PM	91.532	THIAGO DE SOUZA COSTA	9ºBPM	260	8,7
8	3º SGT PM	95.498	CASSIO ANTONIO BERNARDO	7º UPP/3º BPM	230	7,7

FALTOSO

GRD	RG	NOME	OPM
3º SGT PM	92.978	FELIPE CORRÊA DE CARVALHO	BPVE

Assinado Eletronicamente

MAJ PM RG 77.567 FILIPE MATOS DE CARVALHO
CHEFE DA P-3

Assinado Eletronicamente

2º SGT PM RG 88.327 OTÁVIO CÂMARA DANTAS
MEMBRO

Assinado Eletronicamente

2º SGT PM RG 89.134 FERNANDA BARROS MOREIRA
MEMBRO



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Matos de Carvalho, Major**, em 01/09/2026, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Barros Moreira, Segundo Sargento**, em 01/09/2026, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Camara Dantas, Segundo Sargento**, em 01/09/2026, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#) autenticidade



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **140482604** e o código CRC **52168824**.

Observação: Quanto aos policiais militares faltosos nas etapas do processo seletivo, os Comandantes, Chefes, Diretores e Coordenadores deverão adotar as medidas administrativas disciplinares, junto as suas respectivas AJD.

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350007/009042/2026)

(Nota nº1821– 03SET2026 - DGEC/3)

24. DGEC – CEFD – 10º CURSO DE INSTRUTORES DO MÉTODO DE DEFESA POLICIAL MILITAR 2026 (CI-MDPM/2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC 054/2026 – PROCESSO SELETIVO –RESULTADO FINAL DO CERTAME – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** o resultado final do certame do 10º Curso de Instrutores do Método de Defesa Policial Militar 2026 (10º CI – MDPM/2026).

APROVADOS E CLASSIFICADOS

Nº	GRD	RG	NOME	OPM
1	3º SGT PM	90.624	LUIZ FELIPE NASCIMENTO FREIRE	BEPE
2	3º SGT PM	91.532	THIAGO DE SOUZA COSTA	9ºBPM
3	3º SGT PM	92.922	RAPHAEL ALEXANDRE SANTOS EULALIO	BPCHQ
4	3º SGT PM	95.498	CASSIO ANTONIO BERNARDO	7º UPP/3º BPM
5	3º SGT PM	100.720	GABRYEL LOPES MONTEIRO	25º BPM
6	3º SGT PM	103.264	MARCELO DA COSTA SANTOS	BPCHQ
7	CB PM	106.957	JOSE IVALDO DA SILVA	RECOM
8	SD PM	110.446	DIEGO CUSTÓDIO DA SILVA	18º BPM

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350007/009042/2026)

(Nota nº 1822 – 03SET2026 – DGEC/3)

25. DGEC – CFAP 31 DE VOL. – CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS COMBATENTES II/2026 (CAS/QP-1-II/2026) – DECISÃO JUDICIAL – MATRÍCULA - ORIENTAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE JULGADO – REVOGAÇÃO - PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** orientação do Douto procurador do ERJ: “tendo em vista o acórdão que revogou a tutela anteriormente concedida, ficar sem eficácia a OCJ (Bol. da PM n.º 096, de 17/08/26, pág. 19) enviada pelo SEI-140001/064992/2026, mantendo-se a decisão administrativa que excluiu o 2º SGT PM RG 88.081 RODRIGO CORRÊA SIMÕES, lotado no 10º BPM, Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos Combatentes – CAS/QP-1- II/2026”, na forma que se segue:

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE PESSOAL**

Orientação para cumprimento de **obrigações de fazer** para os casos descritos no art. 1º, caput, da RESOLUÇÃO PGE nº 3.950, de 14 de outubro de 2016.

(processos comuns e processos prioritários-padrão)

OFÍCIO PGE/PG04/CFM /2026

() MULTA

1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: - PGE/001.009613/2026

2) PROCESSO JUDICIAL Nº: 3010443-46.2026.8.19.0000

AUTOR: RODRIGO CORREA SIMOES

RÉU: Estado do Rio de Janeiro

3) BENEFICIÁRIOS DA DECISÃO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

4) PROVIDÊNCIA(S) A SER(EM) ADOTADA(S) PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Tendo em vista o acórdão que revogou a tutela anteriormente concedida, fica sem eficácia a OCJ enviada pelo SEI-140001/064992/2026, mantendo-se a decisão administrativa que excluiu o impetrante do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

5) TERMO FINAL PARA CUMPRIMENTO: IMEDIATO

6) DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS DA DECISÃO: 28.08.2026

7) ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO: POLÍCIA MILITAR DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1 de setembro de 2026

Cristiano Franco Martins

Procurador do Estado

PG04 - Procuradoria de Pessoal

Elaborado por Cristiano Franco Martins em 08/08/2026 - PGE/PG04/000132/2026

Assinado por CRISTIANO FRANCO MARTINS Rua do Carmo, Nº27
Date: 9/1/26 10:28:25 AM -03:00 Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20011-900
TEL: (21) 2332-9274 - www.pge.rj.gov.br



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
3ª Câmara de Direito Público

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (CÂMARA) Nº 3010443-46.2026.8.19.0000/RJ

IMPETRANTE: RODRIGO CORREA SIMOES

IMPETRADO: SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO

IMPETRADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

: CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA

EMENTA

MANDADO DE SEGURANÇA. INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DA PMRJ. EXCLUSÃO DO IMPETRANTE POR FIGURAR COMO RÉU EM AÇÃO PENAL, AINDA EM CURSO. TUTELA PROVISÓRIA, ANTERIORMENTE, DEFERIDA. AUSÊNCIA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA. INVIABILIDADE DE DILAÇÃO PROBATORIA NA VIA MANDAMENTAL. CONTROLE JURISDICIONAL RESTRITO À LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO. GRAVIDADE DOS FATOS IMPUTADOS AO IMPETRANTE. INEXISTÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO DEMONSTRADO. A AUSÊNCIA DA ÍNTEGRA DA INSTRUÇÃO NORMATIVA APLICÁVEL, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E DA DECISÃO IMPUGNADA INVIABILIZA A AFERIÇÃO DA ALEGADA ILEGALIDADE. A GRAVIDADE DOS FATOS NARRADOS NA AÇÃO PENAL EM CURSO, ENVOLVENDO CRIMES DE ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA E CORRUPÇÃO PASSIVA MILITAR REITERADA, AUTORIZA JUÍZO ADMINISTRATIVO DESFAVORÁVEL QUANTO À APTIDÃO DO IMPETRANTE PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL. VIOLAÇÃO AO TEMA Nº 22, DA REPERCUSSÃO GERAL, DO E. STF, TAMPOUCO DO DIREITO LÍQUIDO E CERTO, IMPÕE-SE A REVOGAÇÃO DA TUTELA PROVISÓRIA DEFERIDA. DENEGAÇÃO DA ORDEM.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, a Egrégia 3ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro decidiu, por unanimidade, denegar a ordem postulada pelo Impetrante e, por conseguinte, revogo a tutela, anteriormente, concedida, mantendo a decisão administrativa que o excluiu do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Sem honorários, na forma da legislação específica, nos termos do relatório, votos e notas de julgamento que integram o presente julgado.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2026.

Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA, em 26/08/2026, às 15:38:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc2g-tj.rj.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador 190000304963v3 e o código CRC dd4674a.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA
Data e Hora: 26/08/2026, às 15:38:44

3010443-46.2026.8.19.0000

190000304963 .V3

Assinado por CRISTIANO FRANCO MARTINS
Date: 9/1/26 10:28:22 AM -03:00

Em consequência:

1. Fica revogada a OCJ publicada em Boletim da PM n.º 096, de 17 de agosto de 2026, página 19;
2. O CFAP deverá cancelar a matrícula do 2º SGT PM RG 88.081 RODRIGO CORRÊA SIMÕES, lotado no 10º BPM, no CAS/QP-1-II/2026, confeccionando minuta com ATA DE cancelamento da matrícula do autor;
3. O CEADPM deverá providenciar o cancelamento do acesso do graduado à plataforma online da Escola Virtual da PMERJ para acesso do conteúdo do CAS/QP-1-II/2026;
4. O 10º BPM deverá dar ciência ao autor da publicação e demais providencias a serem adotadas;

Tomem conhecimento e providenciem: GCG/ASSEJUR; CFAP; CEADPM; 10º BPM e, demais Unidades interessadas.

(Ref. SEI-140001/064992/2026)

(Nota n.º 1823 – 03/09/26– DGEC/3)

26. DGEC – CEFD – 10º CURSO DE INSTRUTORES DO MÉTODO DE DEFESA POLICIAL MILITAR 2026 (CI-MDPM/2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC 054/2026 – PROCESSO SELETIVO – TESTE DE CONDICIONAMENTO FÍSICO GERAL - RESULTADO PRELIMINAR – INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** que não houve interposição de recursos ao resultado preliminar do Teste de Condicionamento Físico Geral do processo seletivo do 10º Curso de Instrutores do Método de Defesa Policial Militar 2026 (CI-MDPM/2026).

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350007/009042/2026)

(Nota nº1824– 03SET2026 - DGEC/3)

27. DGEC – CPROEIS – 6ª CAPACITAÇÃO BÁSICA DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NA SEGURANÇA – 6ª CBPROEIS I/2026 – ATA DE CONCLUSÃO - PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, atendendo à proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **TORNA PÚBLICA** a Ata de Conclusão referente à 6ª Capacitação Básica dos Programas de Integração na Segurança CBPROEIS I/2026, realizada nos dias 13 e 19 de agosto de 2026, a saber:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria de Estado de Polícia Militar
 CPROEIS

6ª CAPACITAÇÃO BÁSICA DOS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO NA SEGURANÇA (6ª CBPROEIS I/2026)

ATA DE CONCLUSÃO DA CAPACITAÇÃO

No dia **19 de agosto de 2026**, na sede do Centro dos Programas de Integração na Segurança, situada na Rua Salvador de Sá, nº 02, Bairro Estácio, Rio de Janeiro – RJ, concluíram o curso com aproveitamento na **6ª CAPACITAÇÃO BÁSICA DOS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO NA SEGURANÇA I/2026**, os seguintes policiais militares:

1	CEL	56122	FABIO CORRÊA RIBEIRO	DGprog
2	TC	67832	BRUNO RIBEIRO DE ARAÚJO	DGprog
3	TC	67890	MARCIO VARELA DOS SANTOS	CPROEIS
4	TC	72661	LEONARDO NOGUEIRA	DGprog
5	MAJ	65471	ANDERSEN FONTES ALVES	DGprog
6	MAJ	73812	WALLACE VAZ DE OLIVEIRA	DGprog
7	MAJ	77565	WAGNER GOMES DE SÁ	DGprog
8	MAJ	80496	JAN VAN CREVELD CARVALHO MONTEIRO	CPROEIS
9	MAJ	82510	CARLOS EDUARDO DA SILVA SOUZA	DGprog
10	MAJ	84582	RICARDO CALIXTO GUIMARÃES	DGprog
11	ST	61427	ROBSON FRANCO DAS VIRGENS	DGprog
12	ST	68558	FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA	DGprog
13	1º SGT	75201	JARLON DA SILVA FERNANDES	DGprog
14	1º SGT	76482	ALAN DIAS DE ALMEIDA	DGprog
15	2º SGT	80079	MARCELO VITIPÓ DIAS	DGprog
16	2º SGT	83984	SANDRO ROBERTO PENA DE MENEZES	DGprog
17	2º SGT	87530	DIEGO GOMES GUIMARÃES	DGprog
18	3º SGT	88143	CLAUDETE DIAS ROÇADO	DGprog
19	SGT	90314	CARLA MELO GONÇALVES	DGprog

20	3º SGT	93070	FABRÍCIA RIBEIRO DA SILVA	DGprog
21	3º SGT	93229	PAULO ROBERTO MOREIRA VELASCO	DGprog
22	3º SGT	96902	TARSILA DA SILVA MORAES	DGprog
23	3º SGT	97870	BRUNO SILVA DE SOUZA ROSA	DGprog
24	3º SGT	99955	JAYME SEBASTIÃO PINHO DA SILVA	DGprog
25	3º SGT	103051	CRISTIAN TIRADENTES DA SILVA	DGprog
26	3º SGT	103729	ANDRE LUIS FERREIRA DA SILVA	DGprog
27	CB	106208	NÍVEA MARINHO DOS SANTOS	DGprog
28	CB	105921	ALEXANDRE FERREIRA	DGprog
29	CB	106970	RICARDO SOBRAL SCORZA	CPROEIS
30	CB	107103	THOÍS PEIXOTO DOS ANJOS	DGprog
31	SD	111793	RODRIGO ARAÚJO DE CARVALHO	DGprog
32	3º SGT	91982	MRIAM ESTEVES DE ABREU DE ANDRADE	01 BPM
33	SD	110528	HOSANA LUISA DE SOUZA PAPA	01 BPM
34	2º TEN	63800	WANDERSON CUNHA DOS SANTOS	01 CIPM MUS
35	2º SGT	84841	THIAGO CRUZ DA SILVA	01 CIPM MUS
36	3º SGT	94831	VICTOR MIRANDELLA TEIXEIRA APELFELER	01 CPA
37	SD	110847	MARIANA FERREIRA RIBEIRO CARVALHO	01 CPA
38	CAP	69881	PAULO HONÉSIMO CARDOSO DA SILVA	01 DPJM
39	2º SGT	84357	MÁRCIA MARIA SANTOS DA SILVA	01 DPJM
40	2º SGT	88391	IVAN CARVALHO RAMOS JUNIOR	02 UPP 5 PM PROVIDENCIA
41	CB	106155	TATIANNE SOARES LIMA TEIXEIRA	02 UPP 5 PM PROVIDENCIA
42	SUB	69302	ANDRÉ LUIZ PALHARES	02 BPM
43	2º SGT	88899	MARCO ANTÔNIO DE SOUSA LIMA	02 CIPM
44	CB	108752	PAULO CAMPOS DE OLIVEIRA	02 CIPM
45	1º TEN	44887	EDSON DA SILVA DIAS	02 DPJM
46	CB	101885	IGOR DE ALMEIDA DE CARVALHO	03 BPM
47	CB	106652	GRACIANE FERREIRA DA SILVA	03 BPM
48	2º SGT	84375	ALINE GOUVÊA DE OLIVEIRA	03 DPJM
49	SD	110713	IVENA DE SOUZA MAGALHÃES	33 BPM
50	1º SGT	76243	EMERSON DE OLIVEIRA MEDEIROS	03 CIPM
51	CB	108082	IGOR DE ALMEIDA BRITTO RODRIGUES	03 CIPM
52	3º SGT	93123	ALINE PROCÓPIO BAPTISTA	04 BPM
53	3º SGT	97927	RAFAEL DOS SANTOS COSTA	04 BPM




54	2ª SGT	85179	JOÃO PAULO TEIXEIRA DE ORNELAS	04 UPP 19 BPM BABILONIA
55	SUBTE N	70527	ISMAEL ROSA DE SOUZA FILHO	05 BPM
56	SD	109918	DIEGO DE OLIVEIRA LESSA MENDES	05 BPM
57	2ª SGT	86.811	Filipe Nascimento Oliveira	05 CPA
58	2ª TEN	76203	RICARDO DOS SANTOS DUTRA	05 DPJM
59	2ª TEN	61590	MISAEAL ALVES DE SOUZA	05 DPJM
60	CB	105739	KARLA BEATRIZ LIMA SOUSA	05 UPP 23 BPM ROCINHA
61	3ª SGT	97292	PATRÍCIA SILVA DAS NEVES	05 UPP 23 BPM ROCINHA
62	3ª SGT	94295	DEGLIER RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR	06 BPM
63	SD	105207	MARCUS VINICIUS LYRIO NERI	06 BPM
64	1ª SGT	75772	CLAYTON LEAL DOS SANTOS	06 CPA
65	2ª TEN	80242	REYNALDO DA SILVA VIEIRA	06 DPJM
66	1ª SGT	79464	ÍTALO CÉSAR PESSANHA SANTOS	06 DPJM
67	2ª SGT	84197	RAFAEL TEIXEIRA GOMES	06 UPP 03 BPM SÃO JOAO
68	3ª SGT	94659	LUIZ ROBERTO NASCIMENTO DE SOUZA	06 UPP 03 BPM SÃO JOAO
69	2ª SGT	87106	ROMUALDO CLEM PINHEIRO	07 CPA
70	3ª SGT	93700	ELISANGELA PINTO RIBEIRO ECARD	07 CPA
71	SD	110686	VANESSA RODRIGUES SILVA	07 UPP 03 BPM JACAREZINHO
72	SD	110851	JESSICA LINE DE SIQUEIRA FERREIRA	07 UPP 03 BPM JACAREZINHO
73	1ª SGT	80034	MARIO VITOR FEYDIT ALMEIDA	08 BPM
74	3ª SGT	93129	TATIANA RIBEIRO GOMES PEIXOTO VIANA	08 BPM
75	3ª SGT	90888	Daniele Dias Gonçalves	09 UPP 04 BPM TURANO
76	CB	106164	Gabriela Dantas de Souza Pontes	09 UPP 04 BPM TURANO
77	SD	110596	DEISE DA SILVA EDUARDO PEREIRA	10 BPM
78	3ª SGT	92112	PRISCILA DOS SANTOS BRANDÃO	11 UPP 06 BPM MACACOS
79	3ª SGT	92715	MARCO ANTONIO VIANA DOS SANTOS	11 UPP 06 BPM MACACOS
80	3ª SGT	90916	MARIA TATIANE MAGALHÃES OUYERNEY	11 BPM
81	3ª SGT	91135	CRISTIANO DE SOUZA DIAS	11 BPM
82	1ª SGT	81978	ALEXANDRE BRANDÃO DA SILVA	12 UPP 16 BPM ALEMAO




83	3ºSGT	98270	LUCIANA DA SILVA DE MELO	13 UPP 16 BPM PENHA
84	SD	110748	PATRICIA MACHADO XAVIER	14 UPP 22 BPM ADEUS
85	3ºSGT	103405	JOAO VITOR BARBOSA DA SILVA	14 UPP 22 BPM ADEUS
86	3ºSGT	102212	ROBERTA SUELI DA SILVA SIQUEIRA	14 BPM
87	CB	104791	MIQUEIAS CARVALHO DURAES	14 BPM
88	2ºSGT	85837	JEFERSSON DE OLIVEIRA	15 UPP 22 BPM MANGUINHOS
89	3ºSGT	97108	CAIO CARDOSO MARQUES AUGUSTO	15 UPP 22 BPM MANGUINHOS
90	SD	111948	Thamyres Dantas Zaino	15 BPM
91	2ºSGT	89122	Karina Pereira da Silva	15 BPM
92	3ºSGT	103639	PRISCILLA SOARES DA SILVA	16 UPP 04 BPM MANGUEIRA
93	3ºSGT	103938	NAYANE CRISTINA LOPES DE MATTOS	16 UPP 04 BPM MANGUEIRA
94	2ºSGT	84717	BRUNO DE ALBUQUERQUE PINHEIRO	16 BPM
95	3ºSGT	97957	FLAVIO DA SILVA	16 BPM
96	3ºSGT	102208	CAROLINA TAVARES PEREIRA DOS SANTOS	17 BPM
97	CB	109356	LUCAS PIRES SANTOS	17 BPM
98	3ºSGT	94841	GUILHERME DE LIMA DE MAGALHÃES	18 BPM
99	SD	110754	CINTHIA PIMENTA DA SILVA	18 BPM
100	3ºSGT	94819	FLÁVIO JULIO NUNES PAIM	19 BPM
101	3ºSGT	100636	FÁBIO DIAS DA CUNHA	19 BPM
102	2ºSGT	82806	RODRIGO MENEZES ALVES	20 BPM
103	3ºSGT	98802	MARIA IZABELA CARDOSO DOS SANTOS	20 BPM
104	SD	110769	INGRID MANGUELLI DE SOUZA	21 BPM
105	SD	112030	KETLYN JACQUES RANGEL GUIMARÃES	22 BPM
106	SD	111787	BEATRIZ FERREIRA REIS DA CRUZ	22 BPM
107	CB	106216	VIVIANE MOREIRA RAMOS	23 BPM
108	CB	106642	ALINE MARCELA SILVA DA CRUZ LEITE	24 BPM
109	SD	109635	TATIANE DE PAULA TEIXEIRA SIMAS	24 BPM
110	1ºSGT	75217	CHRYSTIAN PEREIRA DE SOUSA	25 BPM
111	2ºSGT	82863	CLAYTON GOMES CRESPO	25 BPM
112	3ºSGT	91335	WILLIAMS DA SILVA OLIVEIRA	25 BPM
113	3ºSGT	98702	THAIS HORA DA SILVA DO NASCIMENTO	27 BPM
114	SD	111940	BEATRIZ FIGUEIREDO QUARESMA	27 BPM
115	1ºSGT	76079	GUILHERME DE QUEIROZ SATHER	28 BPM





116	2º SGT	87978	TIAGO JOSÉ LEMOS COUTINHO	28 BPM
117	CAP	79401	CESAR LÚCIO DE LIMA	29 BPM
118	2º SGT	86684	JOSIMAR OLIVEIRA SILVA	29 BPM
119	2º SGT	87942	GABRIEL DIEGO DE OLIVEIRA BARCELLOS FERRAZ	30 BPM
120	2º SGT	82633	CARLOS BRUNO TORRES DE AQUINO	30 BPM
121	2º SGT	88494	GABRIELA NOGUEIRA REIS	31 BPM
122	2º SGT	88737	JULIANA GARCIA DE SOUZA	31 BPM
123	3º SGT	86500	MARCELO LEMOS BISPO	32 BPM
124	3º SGT	92465	BRUNO DÉCIMO LANZARINI DE AGUIAR	32 BPM
125	2º SGT	88068	BRUNO VAZ DE SOUZA	33 BPM
126	3º SGT	95600	FELIPE SANTOS DE ALCANTARA	34 BPM
127	1º SGT	80186	ROBSON DA SILVA FIGUEIRA	36 BPM
128	3º SGT	99121	DANILO BANCA RABELO	36 BPM
129	1º SGT	77262	MILTON Pinto dos Santos	37 BPM
130	2º SGT	89142	JADSON da Silva Rocha	37 BPM
131	1º SGT	79749	FABIANO PAULINO DE OLIVEIRA	38 BPM
132	CB	109493	CAMILA BARBOSA DA COSTA	38 BPM
133	2º SGT	84465	BRUNA DE FREITAS SOUZA	39 BPM
134	SD	110361	CINTIA DE LIMA BRAGA ALVES	39 BPM
135	CB	96988	WESLLEI ALEIXO MENDES DOS REIS	41 BPM
136	SD	110605	JULIANA DA COSTA MARTINS	41 BPM
137	CAP	81810	CARLOS JOSE ALVES DE SOUZA	42 BPM
138	CB	106898	GILBERTO DE MATOS DE FIGUEIREDO	42 BPM
139	3º SGT	93497	Rodrigo de Oliveira CUNHA	AJUDANCIA GERAL
140	SD	112017	AMANDA de Vasconcellos Braga PASSOS	AJUDANCIA GERAL
141	2º SGT	88708	FELIPE DOS SANTOS PRESTES MARTINS	AAES
142	2º SGT	88761	MICHELE HELENA PEREIRA SILVA DUARTE	AAES
143	SUBTE N	58505	MARCELO BONIFÁCIO ALVES FERREIRA	ASCOM
144	3º SGT	100017	JORGE QUINTANILHA DA SILVA	ASCOM
145	3º SGT	92282	FERNANDO PENA MARQUES	BAC
146	3º SGT	102750	SIMONILDO VITALINO DA SILVA	BAC





147	SUBTE N	70696	LUIZ SERGIO JOSE BAYER JUNIOR	BEPE
	3º			
148	SGT	98419	LEVI SILVA GOMES	BEPE
	3º			
149	SGT	95765	GERARDI JOÃO CAVALCANTI	BOPE
	2º			
150	SGT	83672	Ricardo Henrique da Silva Martins	BPCHQ
	3º			
151	SGT	95726	Eliseu Gama Junior	BPCHQ
152	SD	110757	VANESSA DE OLIVEIRA LEITE	BPTUR
			PALOMA MELISSA MACHADO SERRA	
153	SD	110706	GÓES	BPTUR
	1º			
154	SGT	80288	Rafael da SILVA Soares	BPVE
155	SD	110075	Alisson de Arruda Neves	BPVE
	1º			
156	SGT	81599	LEANDRO ANTONIO LATORRACA DE CASTRO	BTM
	2º			
157	SGT	87558	WELINGTON LOPES CAPETT	BTM
	SUBTE			
158	N	70791	EDILSON SPADA CARDOSO DA SILVA	CCRIM
	SUBTE			
159	N	62895	ADRIANO NILZO NETTO DE SOUSA	CEADPM
	1º			
160	SGT	78099	YURI DAVID FRANÇA	CEADPM
161	SD	110567	ALEXSANDRA FARIA GOMES DINIZ	CECOPOM
162	SD	110591	KRISLAYNE MARTINS DA SILVA	CECOPOM
	2º			
163	SGT	88660	LISIANE XAVIER TEIXEIRA	CEFD
164	CB	106172	GRAZIELE VALERIANO FREITAS	CEFD
	3º			
165	SGT	103666	Vanessa Maia Martins Monteiro	CFAP
166	CB	107913	Fernanda Cunha de Souza	CFAP
	2º			
167	SGT	88686	ARACATI VEIRA DA ENCARNÇÃO	CIEAT
	3º			
168	SGT	91026	DANIELLE CARVALHO DANTAS	CIESPP
	2º			
169	SGT	86264	WILLIAM MARIANO DE SANTANA	COE
170	SUB	66504	PAULA CAMPOS SERAFIM	CONTROLADORIA
	2º			
171	SGT	84512	MARCUS VINICIUS FERREIRA BELIENE	CPE
172	SD	110838	THAMIRES RODRIGUES ALVES	CPE
	2º			
173	SGT	84857	WILLIAM FERNANDES DOS SANTOS	CPMERJ DUQUE DE CAXIAS
	2º			
174	SGT	88067	DANIELLE VALERIO MAROUÇO	CPMERJ DUQUE DE CAXIAS
	3º			
175	SGT	93188	DAVID SAMPAIO LOUZA	CPP
	3º			
176	SGT	95767	LEONARDO DIAS MAGALHÃES	CPP
	3º			
177	SGT	96433	FERNANDA ARAÚJO DO ESPÍRITO SANTO	DCOMB





178	1º SGT	75658	ANDRÉ LUIZ BRAZ MOREIRA	DCP
179	3º SGT	91031	LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA	DEA
180	3º SGT	89991	BRUNA RENATA DE ANDRADE BASTOS ALVES	DCCRIT
181	CB	104959	DIEGO JOSÉ MONTEIRO PROENÇA	DGAF
182	3º SGT	91837	FÁBIO FAGUNDES BARRETO	DGEC
183	STEN	60827	REGINALDO GONÇALVES DA SILVA	DGO
184	3º SGT	97868	LEANDRO DAS NEVES MARTINS	DGO
185	3º SGT	98274	JESSELEN LOPES DE ANDRADE VIEIRA	DGTIC
186	CB	105581	RAPHAEL DIAS DA SILVA SCHMITT	DGTIC
187	SD	109737	Bruno da Silva Schroeder	DIRETORIA TRANSPORTES
188	3º SGT	96916	ADRIANA BARRETO PEREIRA	DLC
189	CB	106764	PABLO VIANNAY DOS SANTOS FONSECA	DMSA
190	1º SGT	82820	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO	DOR
191	3º SGT	93863	LEONARDO FERREIRA FARIA	DOR
192	2º SGT	85210	MARCELO ROCHA SILVA	DPAT
193	1º SGT	78213	JOSÉ MARCOS DA SILVA CALLADO	DRSP
194	SUBTE N	65785	EDUARDO DA SILVA PEREIRA	ESFO
195	3º SGT	96792	WALLIS DOS SANTOS SOARES	ESFO
196	3º SGT	91997	RAQUEL DE FARIA PEREIRA	EMG
197	3º SGT	94197	RODRIGO NUNES DA SILVA	EMG
198	2º SGT	84443	FERNANDA MARTINS E SILVA DE ALMEIDA DIAS	GESAR
199	2º SGT	83581	ALEXANDER FALCÃO BERNARDO	GPFER
200	3º SGT	104034	BRUNA MATTOS BARBOSA MELCHIADES	HPM/NIT
201	CB	105772	HOSSANA SILVA DE OLIVEIRA MARINHO BARACHO	OCPM
202	SUBTE N	73058	ANDREA DA SILVA	ODPM I
203	1º SGT	80643	JAKELINE MOÇO RANGEL TRUBAT	PPM/CAMPOS
204	3º SGT	94013	THIAGO RODRIGUES PESSANHA	PPM/CAMPOS
205	SD	109529	MICHEL JACKSON PESSANHA DOS SANTOS	PPM/OLARIA
206	3º SGT	95282	ANDRÉ LUIZ DA SILVA PEREIRA.	PPM/OLARIA
207	SD	110571	ADELIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	RECOM
208	SD	110880	MARIANA SILVA DOS SANTOS	RECOM





	SUBTE			
209	N	56798	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	RCECS
	2º			
210	SGT	79947	FÁBIO DE JESUS	RCECS
211	SD	110781	TAMIRES DA SILVA SANTOS	SSCC
	3º			
212	SGT	90535	RONALDO PEREIRA GONÇALVES	SSGP
	3º			
213	SGT	96399	CAROLINE FELIX DA CRUZ DE JESUS RIBEIRO	SSGP
	2º			
214	SGT	88493	ELIANA SIQUEIRA ESTELINO	SSI
	3º			
215	SGT	96949	KARINA LINS DE OLIVEIRA DE SOUSA	SSI
	1º			
216	SGT	78700	ANDERSON MORAES PEREIRA	SEGOV
217			KIMIO ANTONIO OKUNO	SEGOV
	SUBTE			
218	N	65546	ANDERSON LIRA CERQUEIRA	CPROSEC
	1º			
219	SGT	80883	MARCELA RODRIGUES E SILVA ALBUQUERQUE	CPROSEC
220	CAP	85201	ANDERSON RIBAMAR FERNANDES SILVEIRA	CPOSP
	2º			
221	SGT	85399	SANDRO MACEDO CARNEIRO	CPOSP
222	SD	110848	DEBORA VELOSO SAMPAIO PEDRO	CPOSP
	AGENT			
223	CIVIL	E	VITORIA DANTAS DE ASSIS	AGENTE CIVIL
	AGENT			
224	CIVIL	E	Rayssa Vidal Tomé de Aguiar	AGENTE CIVIL
	TEN			
225	CEL	72673	PAULO ROGERIO MACHADO BAGESTÃO	HCPM
	2º			
226	SGT	88788	OSVALDO BARRETO SILVEIRA FERNANDES	HCPM
	3º			
227	SGT	92488	REJANE DA CONCEIÇÃO PESSANHA	HCPM
	3º			
228	SGT	103402	JONATHAN WANDERSON ALVES DE OLIVEIRA	HCPM
229	CB	109189	TIAGO FAUSTINO DA SILVA	HCPM
	2º			
230	SGT	84745	PAULO JOSE SILVA CORRÊA	BOPE
231	CB	107039	VALMIR SALUSTINO GUIMARÃES	DMA
232	2ºSGT	88825	LIVIA CARLOS LOURENÇO	ESPM

E nada mais havendo a constar o TEN CEL PM RODRIGO MENDES BELLO-Chefe da CPROEIS, mandou lavrar a presente Ata, que vai por ele assinada, pelo Chefe da Divisão de Ensino e por mim, 2º SGT PM Juliana Nascimento Soares, que a escrevi.


RODRIGO MENDES BELLO - TEN CEL PM
 Chefe do CPROEIS
 ID Funcional 2446057-5

FERNANDO RODRIGUES DE CASTRO – MAJ PM
Chefe da SPO/CPROEIS
Id. Funcional: 4262504-1

JULIANA NASCIMENTO SOARES – 3º Sgt PM
ID: 4379023-2
Auxiliar da SPO/CPROEIS

Rio de Janeiro, na data da assinatura

Referência: Processo nº SEI-350002/013532/2026

SEI nº 139782808

Av. Salvador de Sá, Nº 02, - Bairro Estácio,, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.211-260
Telefone: 2122766446

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref. SEI-350002/013532/2026)

(Nota nº 1814 – 03SET26 - DGEC/4)

3ª. PARTE

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I. ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

1. ASSUNÇÃO E REASSUNÇÃO DE CMT's CH's E DIR's

ASSUNÇÃO DE COMANDO

O Ten Cel PM (RG 65.158) PAULO CESAR DE SOUZA VIDAL, assumiu a função de Comandante do BPVe, a contar de 17 de agosto de 2026, conforme público em Bol PM nº 092, de 11 de agosto de 2026.

(Ref.: Despacho SEI nº 139971944, de 26 de agosto de 2026, do EMG)

O Ten Cel PM (RG 72.667) EWERTON LUCENA DE LIMA JUNIOR, assumiu a função de Comandante do 39º BPM, a contar de 13 de agosto de 2026, conforme público em Bol PM nº 092, de 11 de agosto de 2026.

(Ref.: Despacho SEI nº 139874625, de 25 de agosto de 2026, do EMG)

ASSUNÇÃO EVENTUAL DE COMANDO

O Maj PM (RG 72.694) JORGE LUIS CLAUDIO, assumiu eventualmente a função de Comandante do RECOM, a contar de 05 de setembro de 2026, em substituição ao Ten Cel PM (RG 65.144) LEANDRO TEIXEIRA MELLO, que se encontra em gozo de férias.

(Ref.: Despacho SEI nº 140027305, de 26 de agosto de 2026, do EMG)

ASSUNÇÃO EVENTUAL DE SUBSECRETARIA

O Cel PM (RG 58.807) LUCIANO HENRIQUE ALCÂNTARA CUNHA, assumiu eventualmente a função de Subsecretário de Comando e Controle, a contar de 10 de agosto de 2026, em substituição ao Cel PM (RG 63.426) PRICILLA AZEVEDO BARLETTA, que se encontra em gozo de férias.

(Ref.: Despacho SEI nº 139780504, de 24 de agosto de 2026, do EMG)

ASSUNÇÃO EVENTUAL DE ASSESSORIA

O Maj PM (RG 80.477) JOEL DUARTE DA COSTA FILHO, assumiu eventualmente a função de Assessor da AsAd, a contar de 20 de agosto de 2026, em substituição a Ten Cel PM (RG 66.922) CARLOS HENRIQUE SANTANA COSENZA, que se encontra em gozo de férias.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 140051130, de 26 de agosto de 2026, da SSCC)

REASSUNÇÃO DE SUBSECRETARIA

A Cel PM (RG 63.426) PRICILLA AZEVEDO BARLETTA, reassumiu a função de Subsecretária de Comando e Controle, a contar de 18 de agosto de 2026, em substituição ao Cel PM (RG 58.807) LUCIANO HENRIQUE ALCÂNTARA CUNHA, que exercia em caráter eventual.

(Ref.: Despacho SEI nº 139780504, de 24 de agosto de 2026, do EMG)

(Tomem conhecimento todas OPM's envolvidas)

(Nota nº 342, de 03 de setembro de 2026 - SEI-350090/000666/2026 - DMA/SM)

2. SEPM – PARTICIPAÇÃO DE OFICIAL NO CONGRESSO IN 2026 – AUTORIZAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições, AUTORIZA a participação do 1º TEN PM DENT RG 3/000095 BERNARDO GONÇALVES MARQUES, da OCPM, no Congresso IN2026, a ser realizado no Distrito Anhembi, São Paulo/SP, no período de 22 a 25 de setembro de 2026, ficando consignado que as respectivas cargas horárias já foram devidamente compensadas, SEM ÔNUS para a Corporação.

Tome conhecimento e providencie: OCPM.

(Ref.: SEI-350008/003760/2026)

(Nota nº 1068 – 03 Set 2026 – GCG)

3. SEPM – PARTICIPAÇÃO DE OFICIAL NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS DIGITAIS E SEGURANÇA CIBERNÉTICA, OFERTADO PELO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – IC/UFBA – AUTORIZAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições, **AUTORIZA** a participação do CAP PM RG 104.607 BRENDILSON SILVA PACHECO DE LIMA, da SSI, no curso de Pós-Graduação em Direitos Digitais e Segurança Cibernética, ofertado pelo Instituto de Computação da Universidade Federal da Bahia – IC/UFBA, em parceria com o Centro Interdisciplinar de Estudos e Formação em Segurança Pública – CIGESP/EAUFBA, no âmbito da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública – RENAESP, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, na modalidade de ensino a distância – EAD, **SEM ÔNUS** para a Corporação.

Tome conhecimento e providencie: SSI.
(Ref.: SEI-350004/002401/2026)
(Nota nº 1065 – 03 Set 2026 – GCG)

4. MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAIS SUPERIORES

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

OPM DE DESTINO/POSTO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM

DESADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, deixando de servir à disposição da Coordenaria de Inteligência da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-RJ:

SSGP Ten Cel PM 77.289 RENATA ALVES DE MORAIS SSGP/Adido

(De Ordem do Exmo. Sr. SEPM ao Subsecretário de Gestão de Pessoas)

(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 6148, de 02 de setembro de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

DESADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, deixando de servir à disposição da Casa Militar do Gabinete de Segurança Institucional do Governo – SCM/GSI:

SSGP Ten Cel PM 72.645 ANA M. MOREIRA MENDES COSENZA SSGP/Adido

(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Casa Civil, em Processo SEI-150016/153199/2026, público em DOERJ nº 160, de 02 Set 2026, transcrito em Bol PM nº 108, de 02 Set 2026).

(Ref.: Despacho s/nº, de 03 de setembro de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 do R-16:

DOr Ten Cel PM 77.289 RENATA ALVES DE MORAIS SSGP

(De Ordem do Exmo. Sr. SEPM ao Subsecretário de Gestão de Pessoas)

(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 6148, de 02 de setembro de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

8º CPA Maj PM 82.556 MARCEL DA CUNHA RODRIGUES SILVA 20º BPM

(Ref.: CI SEPM/EMG nº 3849, de 03 de setembro de 2026, do EMG)

ADIR, de acordo com o Inc. III, Art. 21 do R-16, passando a servir à disposição do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN-RJ:

SSGP Ten Cel PM 72.645 ANA M. MOREIRA MENDES COSENZA SSGP

(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Casa Civil, em Processo SEI-150016/153199/2026, público em DOERJ n.º 160, de 02 Set 2026, transcrito em Bol PM n.º 108, de 02 Set 2026).

(Obs.: O policial militar adido deverá atentar para o prazo de permanência previsto no Decreto 47, de 27 de dezembro de 2018, devendo retornar à Corporação).

(Ref.: Despacho s/n.º, de 03 de setembro de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

OBS.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM n.º 112, de 25 Jun 2020.
(Tome conhecimento a OPM envolvida)

5. **MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAL**

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

OPM DE DESTINO/POSTO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 do R-16:

10ª UPP/6ºBPM Cap PM 74.671 RENATO PORTO DE SOUZA

CPP

(Ref.: CI SEPM/EMG n.º 3829, de 02 de setembro de 2026, do EMG)

OBS.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM n.º 112, de 25 Jun 2020.
(Tome conhecimento a OPM envolvida)

(Nota n.º 344, de 03 setembro 2026 – DMA/SM - SEI-350090/000668/2026)

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

1. **PROMOÇÃO DE PRAÇA – POST MORTEM**

O COMANDANTE-GERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve promover **POST MORTEM**, a graduação de **2º SGT PM**, a contar de **02 DE JUNHO DE 2026**, data em que faleceu em Ato de Serviço, com base nos Art. 8º, 25 § 1º e 27, inciso III, do Regulamento de Promoção de Praças (RPP), aprovado pelo Decreto 7.766/84 o seguinte policial:

Extinto: 3º SGT PM (RG 96.712) JOSÉ DA COSTA CARVALHO - ID. Func. 50057006

Em consequência, o SSGP e a DPen deverão informar os direitos decorrentes da presente promoção aos familiares do extinto policial militar.

UNIDADES ENVOLVIDAS: DProm, SSGP, DPen.

SEI – 350009/028616/2026

(Nota Bol PM n.º 314, 01 SET 2026 – DProm)

O COMANDANTE-GERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve promover **POST MORTEM**, a graduação de **2º SGT PM**, a contar de **01 DE JUNHO DE 2026**, data em que faleceu em Ato de Serviço, com base nos Art. 8º, 25 § 1º e 27, inciso I, do Regulamento de Promoção de Praças (RPP), aprovado pelo Decreto 7.766/84 o seguinte policial:

Extinto: 3º SGT PM (RG 90.297) ADRIANO PEREIRA DE SOUSA - ID. Func. 44025890

Em consequência, o 9º BPM e a DPen deverão informar os direitos decorrentes da presente promoção aos familiares do extinto policial militar.

UNIDADES ENVOLVIDAS: DProm, 9º BPM, DPen.

SEI – 350022/031496/2026

(Nota Bol PM nº 313, 01 SET 2026 – DProm)

O COMANDANTE-GERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve promover **POST MORTEM**, a graduação de **3º SGT PM**, a contar de **29 DE ABRIL de 2026**, data em que faleceu em Acidente de Serviço, com base nos Art. 8º, 25 § 1º e 27, inciso III, do Regulamento de Promoção de Praças (RPP), aprovado pelo Decreto 7.766/84 o seguinte policial:

Extinto: CB PM (RG 109.446) DIOGO LUIZ GOMES DA SILVA - ID. Func. 51094193

Em consequência, a BPVE e a DPen deverão informar os direitos decorrentes da presente promoção aos familiares do extinto policial militar.

UNIDADES ENVOLVIDAS: DProm, BPVE, DPen.

SEI – 350016/020674/2026

(Nota Bol PM nº 311, 01 SET 2026 – DProm)

O COMANDANTE-GERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve promover **POST MORTEM**, a graduação de **3º SGT PM**, a contar de **03 DE MARÇO de 2026**, data em que faleceu em Acidente de Serviço, com base nos Art. 8º, 25 § 1º e 27, inciso III, do Regulamento de Promoção de Praças (RPP), aprovado pelo Decreto 7.766/84 o seguinte policial:

Extinto: CB PM (RG 108.410) WANDELEY PEREIRA BASTOS - ID. Func. 51049457

Em consequência, a 19º BPM e a DPen deverão informar os direitos decorrentes da presente promoção aos familiares do extinto policial militar.

UNIDADES ENVOLVIDAS: DProm, 19º BPM, DPen.

SEI – 350020/036948/2026

(Nota Bol PM nº 310, 01 SET 2026 – DProm)

2. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO – PUBLICAÇÃO

Nos requerimentos em que os policiais militares abaixo discriminados solicitam suas licenças especiais, a saber:

OPM: 9º BPM GH: SUBTEN PM

RG: 66.647

NOME: FRANCISCO ILDEFONSO

PERÍODO: 23 nov.09 a 22 nov. 19.

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

DECÊNIO: 2º

Ref.: Sei-350021/032158/2026.

OPM: 10º BPM GH: SUBTEN PM

RG: 59.222

NOME: MIGUEL OLIVEIRA SILVA

PERÍODO: 09 mai. 16 a 08 mai.26.

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

DECÊNIO: 3º

Ref.: Sei-350024/018442/2026.

OPM: 17º BPM GH: SUBTEN PM

RG: 59.800

NOME: ROGÉRIO RAMOS DE LIMA

PERÍODO: 31 mai.16 a 30 mai. 26.

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

DECÊNIO: 3º

Ref.: Sei-350020/034461/2026.

OPM: 25º BPM GH: SUBTEN PM

RG: 61.450

NOME: ALESSANDRO TAVARES NUNES

PERÍODO: 14 mai.16 a 13 mai. 26.

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

DECÊNIO: 3º

Ref.: Sei-350023/021208/2026.

OPM: 27º BPM GH: 1º SGT PM

RG: 82.397

NOME: FABIO BITTENCOURT DE OLIVEIRA

PERÍODO: 26 out. 15 a 25 out. 25.

MODALIDADE: 03 parcelas de 02 meses

DECÊNIO: 2º

Ref.: Sei-350021/032024/2026.

OPM: 29º BPM GH: SUBTEN PM

RG: 59.587

NOME: ALVARO AUGUSTO GOULART RODRIGUES

PERÍODO: 16 mai. 16 a 15 mai.26.

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

DECÊNIO: 3º

Ref.: Sei-350025/023000/2026.

OPM: 37º BPM GH: 2º SGT PM

RG: 84.485

NOME: ARTHUR FERREIRA BOTELHO

PERÍODO: 15 jun. 16 a 14 jun. 26.

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

DECÊNIO: 2º

Ref.: Sei-350024/019675/2026.

OPM: 9ª UPP/4ºBPM GH: SUBTEN PM

RG: 59.758

NOME: ELENILTON MARTINS PASSOS

PERÍODO: 01 jun.16 a 31 mai. 26.

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

DECÊNIO: 3º

Ref.: Sei-350013/034661/2026.

OPM: 12ª UPP/16º BPM GH: CB PM

RG: 105.007

NOME: LUIZ ALBERTO GUERRIERE GRADES

PERÍODO: 07 dez. 15 a 06 dez.25

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

DECÊNIO: 1º

Ref.: Sei-350013/031149/2026.

OPM: BPCHQ GH: 1º SGT PM RG: 77.773
NOME: MAX WELBER NOBREGA DE MOURA
PERÍODO: 21 fev. 16 a 20 fev.26 MODALIDADE: 03 parcelas de 02 meses
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei-350014/012222/2026.

O Secretário de Estado de Polícia Militar no uso de suas atribuições legais deu o seguinte despacho:
"Concedo, para ser gozada conforme a respectiva modalidade, de acordo com o § 1º do art. 64 c/c o art. 65 § 1º da Lei nº 443, de 01 Jul.81 e Portaria 104/PMERJ, de 14 Mai.86, publicada no Adit. ao Bol. PM n 92, de 22 mai.86, e Adit. ao Bol. PM nº 178, 23 set.92".

OPMs CITADAS: 9º BPM, 10º BPM, 17º BPM, 25º BPM, 27º BPM, 29º BPM, 37º BPM, 9ª UPP/4ºBPM, 12ª UPP/16ºBPM e BPCHQ.

(Nota nº 1168/26, de 26-ago-2026 da DMA/SCAv)

Nos requerimentos em que os policiais militares abaixo discriminados solicitam suas licenças especiais, a saber:

OPM: 10º BPM GH: 1º SGT PM RG: 83.012
NOME: ROMULO DE ARAÚJO ALVES
PERÍODO: 15 ago.16 a 14 ago.26 MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 2º
Ref.: Sei-350024/027533/2026

OPM: 30º BPM GH: 1º SGT PM RG: 82.733
NOME: EDUARDO SILVA FERREIRA
PERÍODO: 15 ago.16 a 14 ago.26 MODALIDADE: 03 parcelas de 02 meses
DECÊNIO: 2º
Ref.: Sei-350026/024197/2026

OPM: 32º BPM GH: 3º SGT PM R.G: 99.207
NOME: THIAGO SILVA DE SOUZA
PERÍODO: 04 jun.13 a 03 jun.23 MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 1º
Ref.: Sei-350025/034122/2026

OPM: 37º BPM GH: 2º SGT PM RG: 61.931
NOME: CARLOS ROBERTO CAMILO
PERÍODO: 12 ago.16 a 11 ago.26 MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei-350024/027654/2026

OPM: 12ª UPP/16º BPM GH: 2º SGT PM RG: 89.113
NOME: FABIANO CARRIÇO MARTINEZ FUMERO
PERÍODO: 09 ago.16 a 08 ago.26 MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 2º

Ref.: Sei-350013/048607/2026

OPM: 13ª UPP/16º BPM GH: 1º SGT PM RG: 83.374
NOME: BRUNO ROBERTO DE SOUZA SILVA
PERÍODO: 15 ago.16 a 14 ago.26 MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 2º
Ref.: Sei-350013/049159/2026

OPM: DSOGH: SUBTEN PM RG: 62.461
NOME: ALAN CARDOSO DOS SANTOS
PERÍODO: 03 ago.16 a 02 ago.26 MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei-350010/026086/2026

OPM: RECOM GH: 3º SGT PM RG: 98.841
NOME: ADRIANO DE ARAUJO MEDEIROS
PERÍODO: 04 jun.13 a 03 jun.23 MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 1º
Ref.: Sei-350016/025613/2026

OPM: OCPM GH: 2º SGT PM RG: 86.410
NOME: EVANDRO AUGUSTO DE SÁ FURTADO
PERÍODO: 15 ago.16 a 14 ago.26 MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 2º
Ref.: Sei-350008/006029/2026

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, deu o seguinte despacho:
"Concedo, para ser gozada conforme a respectiva modalidade, de acordo com o § 1º do art. 64 c/c o art. 65 § 1º da Lei nº 443, de 01 Jul.81 e Portaria 104/PMERJ, de 14 Mai.86, publicada no Adit. ao Bol. PM n 92, de 22 mai.86, e Adit. ao Bol. PM nº 178, 23 set.92".

OPMs CITADAS: 10º BPM, 30º BPM, 32º BPM, 37º BPM, 12ª UPP/16º BPM, 13ª UPP/16º BPM, DSO, RECOM e OCPM.

Nota nº 1169/26, de 24-ago-2026 da DMA/SCAv)

Nos requerimentos em que os policiais militares abaixo discriminados solicitam suas licenças especiais, a saber:

OPM: 4º BPM GH: SUBTENPM RG: 59.947
NOME: MARCOS ANTONIO MARÇAL
PERÍODO: 04 nov.15 a 03 nov.25 MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei-350020/034470/2026

OPM: 15º BPM GH: 1º SGTPM RG: 79.166
NOME: ANDRÉ LUIS DOS SANTOS MENDONÇA
PERÍODO: 04 jul.16 a 03 jul.26 MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 3º

Ref.: Sei-350022/037916/2026

OPM: 33º BPM GH: CB PM

RG:104.340

NOME: PATRICK AFONSO DE CASTRO

PERÍODO: 07 dez.15 a 06 dez.25

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

DECÊNIO: 1º

Ref.: Sei-350024/024767/2026

OPM: 41º BPM GH: CB PM

RG:104.965

NOME: ANDERSON MARINHO DA SILVA

PERÍODO: 07 dez.15 a 06 dez.25

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

DECÊNIO: 1º

Ref.: Sei-350021/044117/2026

OPM: 1ª BPRV GH: 1º SGT PM

RG: 83.145

NOME: LEANDRO LACERDA MENEZES

PERÍODO: 15 ago.16 a 14 ago.26

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

DECÊNIO: 2º

Ref.: Sei-350018/006696/2026

OPM: 14ª UPP/ 22º BPM GH: 3º SGT PM

RG: 103.196

NOME: ALESSANDRO COSME FERNANDES PINHEIRO

PERÍODO: 14 abr.14 a 13 abr.24

MODALIDADE: 03 parcelas de 02 meses

DECÊNIO: 1º

Ref.: Sei-350013/046823/2026

OPM: CPP GH: 2º SGT PM

RG: 88.375

NOME: ROBERTO TRINDADE DA FONSECA

PERÍODO: 27 mar.13 a 26 mar.23

MODALIDADE: 03 parcelas de 02 meses

DECÊNIO: 2º

Ref.: Sei-350013/046863/2026

OPM: DT GH.: SUBTENPM

RG: 69.941

NOME: ALEX FERNANDES DE SOUZA

PERÍODO: 16 jun.16 a 15 jun.26

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

DECÊNIO: 3º

Ref.: Sei-350005/008104/2026

OPM: DGTIC GH.: 1º SGT PM

RG: 83.164

NOME: MARCO ANTONIO JOSÉ RIBEIRO JÚNIOR

PERÍODO: 15 ago.16 a 14 ago.26

MODALIDADE: 03 parcelas de 02 meses

DECÊNIO: 2º

Ref.: Sei-350011/003306/2026

OPM: DOr GH: 1º SGT PM

RG: 82.820

NOME: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO

PERÍODO: 15 ago.16 a 14 ago.26

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

DECÊNIO: 2º

Ref.: Sei-350005/008853/2026

OPM: DGAL GH: 1º SGT PM RG: 82.780
NOME: WASHINGTON WAGNER PESSANHA JUNIOR
PERÍODO: 15 ago.16 a 14 ago.26 MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 2º
Ref.: Sei-350006/008964/2026

OPM: PPM/OLARIA GH: SUBTEN PM RG: 60.143
NOME: MAX CAMPOS FERREIRA
PERÍODO: 03 ago.16 a 02 ago.26 MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei-350010/026058/2026

O Secretário de Estado de Polícia Militar no uso de suas atribuições legais deu o seguinte despacho: "Concedo, para ser gozada conforme a respectiva modalidade, de acordo com o § 1º do art. 64 c/c o art. 65 § 1º da Lei nº 443, de 01 Jul.81 e Portaria 104/PMERJ, de 14 Mai.86, publicada no Adit. ao Bol. PM n 92, de 22 mai.86, e Adit. ao Bol. PM nº 178, 23 set.92".

OPMs CITADAS: 4º BPM, 15º BPM, 33º BPM, 41º BPM, 1º BPRV, 14ª UPP/ 22º BPM, CPP, DT, DGTIC, DOr, DGAL e PPM/ OLARIA.

(Nota nº 1174/26, de 28-ago-2026 da DMA/SCAv)

Nos requerimentos em que os policiais militares abaixo discriminados solicitam suas licenças especiais, a saber:

OPM: 6º BPM GH: MAJ PM RG: 72.637
NOME: PABLO SOARES AGUILAR
PERÍODO: 24 jul. 16 a 23 jul.26. MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 2º
Ref.: Sei-350020/060056/2026.

OPM: EMG GH: MAJ PM RG: 77.876
NOME: LUIZ FERNANDO SILVA DOS SANTOS
PERÍODO: 08 abr. 14 a 07 abr.24 . MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei-350002/013173/2026.

OPM: OCPM GH: CAP PM DENT RG: 89.605
NOME: SILVIO LAMBLET SCHUENCK RAMOS
PERÍODO: 03 set. 15 a 02 set. 25. MODALIDADE: 03 parcelas de 02 meses
DECÊNIO: 2º
Ref.: Sei-350008/006254/2026.

OPM: SSGP GH: MAJ PM RG: 80.460
NOME: PAULO HENRIQUE COSTA NHARY
PERÍODO: 20 mar. 13 a 19 mar.23. MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 2º
Ref.: Sei-350009/026579/2026.

OPM: SSGP GH: CEL PM RG: 58.835
NOME: LEANDRO DOS SANTOS CARVALHO
PERÍODO: 02 mar. 16 a 01 mar.26. MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei-350009/026398/2026.

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, deu o seguinte despacho: "Concedo, para ser gozada conforme a respectiva modalidade, de acordo com o § 1º do art. 64 c/c o art. 65 § 1º da Lei nº 443, de 01 Jul.81 e Portaria 104/PMERJ, de 14 Mai.86, publicada no Adit. ao Bol. PM n 92, de 22 mai.86, e Adit. ao Bol. PM nº 178, 23 set.92".

OPMs CITADAS: 6º BPM, EMG, OCPM e SSGP.
(Nota nº 1205/26, de 02-set-2026 da DMA/SCAv)

3. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO - ANULAÇÃO - PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, torna nula a concessão da 1ª Licença Especial, publicada no Boletim da PMERJ nº 043, de 29 dez.16, pág.27, no período de 31 out.06 a 27 mai.16, acrescido de 05 meses e 04 dias de serviços prestados ao Exército Brasileiro, conforme Adit. ao Bol. PM nº 032, de 14 fev.07, referente ao então CB PM RG 84.090 CLAUDIO VIEIRA SEVERINO do 28º BPM.

O citado tempo de serviço, isto é, prestado ao Exército Brasileiro (TIRO DE GUERRA), é averbado EXCLUSIVAMENTE PARA INATIVIDADE em concordância com o Art. 103, inciso VI da Lei nº 8.112/90, Portaria EB nº 001/02, Art. 2º, 13º, 40º, § 1º, 2º e 3º, e o Art. 198, § 1º do Decreto 57.654/66, que regulamentou a Lei do Serviço Militar e a PROMOÇÃO SJ/ Nº 073/2015- MFO do GCG.

Em consequência, seja pública a referida Licença Especial com a devida retificação abaixo, a saber:

OPM: 28º BPM G.H: 2º SGT PM R.G: 84.090
NOME: CLAUDIO VIEIRA SEVERINO
PERÍODO: 31 out.06 a 30 out.16 MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 1º

O Secretário de Estado de Polícia Militar deu o seguinte despacho: "Concedo, para ser gozada conforme a respectiva modalidade, de acordo com o § 1º do art. 64 c/c o art. 65 § 1º da Lei nº 443, de 01 jul.81 e Portaria 104/PMERJ, de 14 mai.86".

OPM CITADA: 28º BPM.

(Nota nº 1070/26, de 27-ago-2026 da DMA/SCAV)

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, torna nula a concessão da 1ª Licença Especial, publicada no Boletim da PMERJ nº 137, de 27 jul.16, pág.16, no período de 31 out.06 a 31 jan.16, acrescido de 09 meses de serviços prestados ao Exército Brasileiro, conforme Adit. ao Bol. PM nº 032, de 14 fev.07, referente ao então CB PM RG 83.880 RODRIGO DE SOUZA E SILVA do 32º BPM.

O citado tempo de serviço, isto é, prestado ao Exército Brasileiro (TIRO DE GUERRA), é averbado EXCLUSIVAMENTE PARA INATIVIDADE em concordância com o Art. 103, inciso VI da Lei nº 8.112/90, Portaria EB nº 001/02, Art. 2º, 13º, 40º, § 1º, 2º e 3º, e o Art. 198, § 1º do Decreto 57.654/66, que regulamentou da Lei do Serviço Militar e a PROMOÇÃO SJ/ Nº 073/2015- MFO do GCG.

Em consequência, seja pública a referida Licença Especial com a devida retificação abaixo, a saber:

OPM: 32º BPM G.H: 2º SGT PM R.G: 83.880
NOME: RODRIGO DE SOUZA E SILVA
PERÍODO: 31 out.06 a 30 out.16 MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 1º

O Secretário de Estado de Polícia Militar deu o seguinte despacho: "Concedo, para ser gozada conforme a respectiva modalidade, de acordo com o § 1º do art. 64 c/c o art. 65 § 1º da Lei nº 443, de 01 jul.81 e Portaria 104/PMERJ, de 14 mai.86".

OPM CITADA: 32º BPM.
Nota nº 1171/26, de 27-ago-2026 da DMA/SCAV)

4. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - LE - CONTAGEM EM DOBRO - TORNAR SEM EFEITO - PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a concessão da contagem em dobro da 1ª Licença Especial, publicada no Boletim da PM nº 090, 20 mai.05, página 11, referente ao período de 09 jun.82 a 09 jun.92 (03 meses restantes), referente ao 2º SGT PM RG 37.333 OZIEL BATISTA RODRIGUES do 8º BPM, para ser gozada em 01 parcela de 06 meses, amparado no que consta no Bol. da PM nº 024, de 10 fev.05 e Bol. da PM nº 198, de 19 nov.08.

Ref.: SEI-350025/022641/2026

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a concessão da contagem em dobro da 1ª Licença Especial, publicada no Boletim da PM nº 182, 01 out.07, página 14, referente ao período de 31 mai.00 a 31 mai.06, acrescido de 04 anos de serviço prestado ao Comando da Aeronáutica, conforme Adit. ao Bol. PM nº 008, de 29 jun.00, referente ao SUBTEN PM RG 69.293 JORGE LUIZ DA SILVA MAGHELLY do 16º BPM, para ser gozada em 01 parcela de 06 meses, amparado no que consta no Bol. da PM nº 024, de 10 fev.05 e Bol. da PM nº 198, de 19 nov.08.

Ref.: SEI-350020/029829/2026

OPMs CITADAS: 8º BPM e 16º BPM.
(Nota nº 1183/26, de 28-ago-2026 da DMA/SCAv)

5. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE SERVIÇO - AVERBAÇÃO COMO "ANOS DE SERVIÇO" – PUBLICAÇÃO

Averbem-se como "anos de serviço", de acordo com o § 2º do art. 132, da Lei nº 443/81 (EPMERJ), em contagem recíproca de tempo de serviço vinculado à Previdência Social, conforme a Lei nº 904/85, os períodos relativos ao(s) policial(ais) militar(es), a seguir discriminado(s):

OPM: 14º BPM GH: SUBTEN PM RG: 74.250
NOME: JESUALDO DE SOUZA NICOLAU
TEMPO AVERBADO: 01 ano e 12 dias.
LOCAL: INSS
PERÍODO: 04/03/96 a 24/04/96, 09/08/96 a 30/09/96, 04/01/00 a 31/03/00 e 01/04/00 a 02/10/00.
Ref.: SEI-350021/043543/2026

OPM: 17º BPM GH: SD PM RG: 107.251
NOME: EDILAINÉ DA SILVA
TEMPO AVERBADO: 05 meses e 06 dias.
LOCAL: INSS
PERÍODO: 19/03/18 a 11/08/18 e 01/10/18 a 19/10/18.
ABATIMENTO: 06 dias superpostos entre o 2º período da certidão do INSS e a data de 1ª praça (15/10/18 a 14/06/19).
Ref.: SEI-350020/055514/2026

OPM: 30º BPM GH: SUBTEN PM RG: 67.991
NOME: LEONARDO DE MEDEIROS CANTO
TEMPO AVERBADO: 01 ano, 05 meses e 20 dias.
LOCAL: INSS
PERÍODO: 10/10/93 a 31/10/94, 02/01/99 a 31/05/99, 03/11/09 a 12/11/19 e 01/06/20 a 15/03/22.
ABATIMENTO: 11 anos, 05 meses e 28 dias superpostos entre o 3º ao 4º período da certidão do INSS e a data de praça (16/03/00).
Ref.: SEI-350026/022795/2026

OPM: 32º BPM GH: 1º SGT PM RG: 79.338
NOME: WANDER JOAQUIM DA SILVA
TEMPO AVERBADO: 03 anos, 06 meses e 09 dias.
LOCAL: INSS
PERÍODO: 02/03/98 a 12/01/99 e 01/11/99 a 28/06/02.
Ref.: SEI-350025/0338012026

OPM: 32º BPM GH: 3º SGT PM RG: 99.293
NOME: GEAZ ADOLPHO PEREIRA DA SILVA
TEMPO AVERBADO: 08 anos, 10 meses e 13 dias.
LOCAL: INSS
PERÍODO: 01/11/02 a 03/12/04, 02/01/06 a 31/10/06, 10/07/07 a 21/07/08, 01/08/08 a 03/11/08, 27/11/08 a 22/07/13 e 28/12/07 a 24/04/08.
Ref.: SEI-350025/030778/2026

OPM: 12 UPP/16º BPM GH: 3º SGT PM RG: 91.786
NOME: PAULO LEONARDO DOS SANTOS
TEMPO AVERBADO: 03 anos e 08 meses.
LOCAL: INSS
PERÍODO: 23/05/07 a 26/08/07, 10/11/07 a 02/01/08 e 01/02/08 a 03/05/11.
Ref.: SEI-350013/049311/2026

OPM: GCG GH: 3º SGT PM RG: 96.011
NOME: RAFAEL DA COSTA MENDES

TEMPO AVERBADO: 04 anos, 03 meses e 03 dias.
LOCAL: INSS
PERÍODO: 23/08/07 a 01/04/11 e 07/04/11 a 30/11/11.
Ref.: SEI-350001/020636/2026

OPM: RCECS GH: SUBTEN PM RG: 72.825
NOME: LEONARDO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
TEMPO AVERBADO: 03 anos, 01 meses e 16 dias.
LOCAL: INSS
PERÍODO: 15/12/92 a 31/01/96.
Ref.: SEI-350016/026389/2026

OPM: UPPMERJ GH: SUBTEN PM RG: 73.012
NOME: ADAUTON RIBEIRO AUGUSTO
TEMPO AVERBADO: 03 anos, 07 meses e 22 dias.
LOCAL: INSS
PERÍODO: 11/12/95 a 09/03/96 e 01/12/97 a 23/04/01.
Ref.: SEI-350019/024173/2026

OPM: SSGP GH: SUBTEN PM RG: 63.933
NOME: CARLOS EDUARDO CAETANO
TEMPO AVERBADO: 11 meses.
LOCAL: INSS
PERÍODO: 01/05/96 a 31/03/97.
Ref.: SEI-350009/027250/2026

OPMs CITADAS: 14º BPM, 17º BPM, 30º BPM, 32º BPM, 12 UPP/16º BPM, GCG, RCECS, UPPMERJ e SSGP.

(Nota nº 1176/26, 28-ago-2026 da DMA/ SCAv)

**6. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR -
CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE SERVIÇO - AVERBAÇÃO COMO
"ANOS DE SERVIÇO" - REPUBLICAÇÃO.**

Averbem-se como "anos de serviço", de acordo com o § 2º do art. 132, da Lei nº 443/81 (EPMERJ), em contagem recíproca de tempo de serviço vinculado à Previdência Social, conforme a Lei nº 904/85, os períodos relativos ao(s) policial(ais) militar(es), a seguir discriminado(s):

ONDE SE LÊ:

OPM: 8º BPM G.H.: 2ºSGT PM R.G.: 67.343
NOME: LENILSON BATISTA DE ALBUQUERQUE JUNIOR
TEMPO AVERBADO: A pedido do Requerente foi aproveitado o tempo de 442 dias, correspondendo a 01 ano, 02 meses e 17 dias.
LOCAL: INSS
PERÍODO: 02/01/98 a 18/03/99, 01/10/99 a 30/11/99, 01/12/99 a 31/01/00.
Ref: SEI-35/026/005347/2019

LEIA-SE:

OPM: 8º BPM G.H.: SUBTEN PM R.G.: 67.343

NOME: LENILSON BATISTA DE ALBUQUERQUE JUNIOR

TEMPO AVERBADO: 01 ano, 06 meses e 17 dias.

LOCAL: INSS

PERÍODO: 02/01/98 a 18/03/99, 01/10/99 a 30/11/99 e 01/12/99 a 31/01/00.

Ref: SEI-350025/031606/2026

(Republicada a averbação do INSS, contida no Boletim da PM n.º 084 de 14 de maio de 2020, pág.16, após solicitação feita pela 8º BPM, onde foram alterados: GH e o tempo averbado).

OPM CITADA: 8º BPM.

(Nota nº 1175/26, de 27-ago-2026 da DMA/SCAv)

7. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EX OFFICIO - REPUBLICAÇÃO

Averbe-se EX OFFICIO como tempo de efetivo serviço, definido pelo art. 131 da Lei nº 443/81 e de conformidade com a publicação do Bol. da PM nº 112, de 29 Jul 81, 3ª Parte, Assuntos Gerais e Administrativos, tópico 9, nº 2, o tempo de serviço prestado pelo policial militar abaixo:

ONDE SE LÊ:

OPM: 12º BPM

GH: SD PM

RG: 60.354

NOME: LINCOLN TANSI VITOR

CERTIFICADO: 166675

SÉRIE: C

CATEGORIA: 1º

TEMPO AVERBADO: 01A 09M 20D

LOCAL: 1º CIA PE

LEIA-SE:

OPM: AJG

GH: SUBTEN PM

RG: 60.354

NOME: LINCOLN TANSI VITOR

CERTIFICADO: 166675

SÉRIE: C

CATEGORIA: 1º

TEMPO AVERBADO: 1 (um) ano, 9 (nove) meses e 20 (vinte) dias

LOCAL: EXÉRCITO BRASILEIRO

PERÍODO: 13/02/89 a 12/02/91

Ref. SEI-350002/014619/2026

(Republicada a averbação ex officio, contida no Bol. da PM nº 195 de 11 de outubro de 1996 conforme solicitação feita pela Ajudância Geral através da CI SEPM/AJG Nº 4079, onde foram alterados: OPM, GH, local e incluído período).

OPM CITADA: AJG

(Nota nº 1208/26 de 03 – setembro – 26 da DMA/ SCAv)

8. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - REGISTRO DE CURSO – REPUBLICAÇÃO

No requerimento em que o policial militar abaixo solicita constar em seus assentamentos, a saber:

ONDE SE LÊ:

OPM: SSGP GH: 3º SGT PM RG: 94.104
NOME: MICHAEL XAVIER DE SÁ
CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA
LOCAL: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
CONCLUSÃO: EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
Ref.: SEI-350009/014613/2026

LEIA-SE:

OPM: SSGP GH: 3º SGT PM RG: 94.104
NOME: MICHEL XAVIER DE SÁ
CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA
LOCAL: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
CONCLUSÃO: EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
Ref.: SEI-350009/014613/2026
(Republicado por haver saído com incorreção no Bol da PM n.º 037 – 21 MAI 26, página 36, , onde foi retificado: o NOME).

O Secretário de Estado de Polícia Militar deu o seguinte despacho: "Registre-se, de acordo com a Portaria nº 0136, datada de 10 jun 92 e Normatização Complementar publicado em Bol. da PM nº 180 – 27 Set 2011".

OPM CITADA: SSGP
(Nota 1185/26 de 31-Ago-2026 da DMA/ SCAv)

9. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - REGISTRO DE CURSO - PUBLICAÇÃO

Nos requerimentos em que os policiais militares abaixo discriminados solicitam constar em seus assentamentos, a saber:

OPM: 27º BPM GH: 1º SGT PM RG: 80.272
NOME: MÁRCIO EDUARDO CAMPOS DOS SANTOS
CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA
LOCAL: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
CONCLUSÃO: EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
Ref.: SEI-350021/039227/2026

OPM: 27º BPM GH: 3º SGT PM RG: 101.573
NOME: DIEGO OLIVEIRA DA SILVA
CURSO: ESPECIALIZAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA
LOCAL: FACULDADE FOCUS
CONCLUSÃO: EM 24 DE NOVEMBRO DE 2025.
Ref.: SEI-350021/039279/2026

OPM: 29º BPM GH: 3º SGT PM RG: 100.762
NOME: JHON KENNEDY PEDRO FERREIRA DE MATOS
CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM POLÍTICAS E GESTÃO EM SEGURANÇA

PÚBLICA

LOCAL: FACULDADE ALCANCE

CONCLUSÃO: EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Ref.: SEI-350025/007507/2026

OPM: 34º BPM GH: SUBTEN PM RG: 68.876

NOME: JOSÉ CARLOS MAIA FLORES SANTANA

CURSO: GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

LOCAL: FACULDADES UNIFICADAS SERRA DOS ORGÃOS

CONCLUSÃO: EM 15 DE DEZEMBRO DE 2001.

Ref.: SEI-350022/033346/2026

OPM: 34º BPM GH: CB PM RG: 106.184

NOME: NAIARA STURIÃO DE ASSIS

CURSO: DIREITO

LOCAL: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

CONCLUSÃO: EM 03 DE JULHO DE 2025.

Ref.: SEI-350022/033279/2026

OPM: 3ª UPP/ 19º BPM GH: 3º SGT PM RG: 96.396

NOME: ANA CAROLINA DO NASCIMENTO BRAZ

CURSO: PSICOLOGIA

LOCAL: UNIVERSIDADE SANTA ÚRSULA

CONCLUSÃO: EM 13 DE DEZEMBRO DE 2025

Ref.: SEI-350013/017115/2026

OPM: 1ª DPJM GH: 1º SGT PM RG: 80.650

NOME: CÍNTIA DA COSTA SILVA

CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA

LOCAL: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

CONCLUSÃO: EM 04 DE JULHO DE 2021

Ref.: SEI-350019/021074/2026

OPM: COEGH: CB PM RG: 107.492

NOME: DIEGO GALVÃO LOPES

CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA

LOCAL: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

CONCLUSÃO: EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ref.: SEI-350014/022993/2026

OPM: CPP GH: 3º SGT PM RG: 92.224

NOME: RENAN GONÇALVES DA SILVA

CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO MILITAR

LOCAL: CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMESC

CONCLUSÃO: EM 30 DE JANEIRO DE 2025.

Ref.: SEI-350013/012345/2026

OPM: RECOM GH: 3º SGT PM RG: 98.824

NOME: PABLO MORAIS DUARTE
CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SEGURANÇA PÚBLICA
LOCAL: FACUVALE
CONCLUSÃO: EM 25 DE MARÇO DE 2026
Ref.: SEI-067/535/2026

Secretário de Estado de Polícia Militar deu o seguinte despacho: "Registre-se, de acordo com a Portaria nº 0136, datada de 10 jun.92 e Normatização Complementar publicado em Bol da PM nº 180 -27 set.2011."

OPMs CITADAS: 27º BPM, 29º BPM, 34º BPM, 3ª UPP/ 19º BPM, 1ª DPJM, COE, CPP e RECOM.
(Nota nº 1167/26, de 26/08/2026 da DMA/ SCAv)

Nos requerimentos em que os policiais militares abaixo discriminados solicitam constar em seus assentamentos, a saber:

OPM: 7º BPM GH: 3º SGT PM RG: 99.540
NOME: LUIZ FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA
CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO PENAL MILITAR E PROCESSO PENAL MILITAR
LOCAL: FACUMINAS
CONCLUSÃO: EM 04 DE JULHO DE 2025.
Ref.: SEI-350023/026311/2026

OPM: 32º BPM GH: 3º SGT PM RG: 90.229
NOME: SEBASTIAO ELIAS MACHADO DE PAULA
CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SEGURANÇA PÚBLICA
LOCAL: FACULDADE IGUAÇÚ
CONCLUSÃO: EM 26 DE JUNHO DE 2025.
Ref.: SEI-350025/039425/2025

OPM: 36º BPM GH: 3º SGT PM RG: 90.214
NOME: BRUNA SILVA FREITAS
CURSO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA
LOCAL: UNIVERSIDADE IGUAÇÚ
CONCLUSÃO: EM 14 DE DEZEMBRO DE 2007.
Ref.: SEI-350025/030403/2026

OPM: 41º BPM GH: 2º SGT PM RG: 85.236
NOME: WILLIAN FERNANDES DA SILVA
CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO PENAL MILITAR E PROCESSO PENAL MILITAR
LOCAL: FACUMINAS
CONCLUSÃO: EM 18 DE FEVEREIRO DE 2026.
Ref.: SEI-350021/036531/2026

OPM: 42º BPM GH: 3º SGT PM RG: 103.709
NOME: TAIANE CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA
CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM POLÍTICAS E GESTÃO EM SEGURANÇA

PÚBLICA

LOCAL: FACUMINAS

CONCLUSÃO: EM 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Ref.: SEI-350014/022019/2026

OPM: 2ª UPP/ 5º BPM GH: CB PM RG: 106.600

NOME: ANDREY GABRIEL DE MENDONÇA SANT'ANNA

CURSO: DIREITO

LOCAL: CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO JOSÉ

CONCLUSÃO: EM 20 DE DEZEMBRO DE 2025

Ref.: SEI-350013/015732/2026

OPM: RECOM GH: 2º SGT PM RG: 83.551

NOME: UBIRAJARA THEODORO FERREIRA NETO

CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS, COM ÊNFASE EM PROJETOS ESTRATÉGICOS

LOCAL: FACULDADE DE TECNOLOGIA IPPEO

CONCLUSÃO: EM 16 DE MAIO DE 2022

Ref.: SEI-350016/022359/2026

OPM: SSGP GH: 2º SGT PM RG: 87.948

NOME: JULIANA BARBOZA LIMA COSTA

CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM INTELIGÊNCIA DE ESTADO E INTELIGÊNCIA POLICIAL

LOCAL: GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO

CONCLUSÃO: EM 29 DE ABRIL DE 2024.

Ref.: SEI-350009/023948/2026

OPM: SSGP GH: 3ºSGT PM RG: 90.398

NOME: RAPHAEL DE FARIA FONTES MADURO

CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM INTELIGÊNCIA DE ESTADO E INTELIGÊNCIA POLICIAL

LOCAL: GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO

CONCLUSÃO: EM 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Ref.: SEI-350009/023951/2026

OPM: SSGP GH: 3ºSGT PM RG: 92.860

NOME: ANDREI DE CARVALHO LIERS

CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO ADMINISTRATIVO

LOCAL: GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO

CONCLUSÃO: EM 13 DE MARÇO DE 2026

Ref.: SEI-350009/023956/2026

Secretário de Estado de Polícia Militar deu o seguinte despacho: "Registre-se, de acordo com a Portaria nº 0136, datada de 10 jun.92 e Normatização Complementar publicado em Bol da PM nº 180 -27 set.2011".

OPMs CITADAS: 7º BPM, 32º BPM, 36º BPM, 41º BPM, 42º BPM, 2ª UPP/ 5º BPM, RECOM e SSGP.

(Nota nº 1190/26, de 31/08/2026 da DMA/ SCAv)

Nos requerimentos em que os policiais militares abaixo discriminados solicitam constar em seus assentamentos, a saber:

OPM: 5º BPM GH: SUBTEN PM RG: 73.682
NOME: GUALTER GOMES DA SILVA CAMPOS
CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA
LOCAL: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONCLUSÃO: EM 30 DE JUNHO DE 2025.
Ref.: SEI-350020/049798/2026

OPM: 14º BPM GH: 3º SGT PM RG: 92.114
NOME: JAQUELINE MARTINS DE SOUZA MAGALHÃES
CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA
LOCAL: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
CONCLUSÃO: EM 03 DE JULHO DE 2025.
Ref.: SEI-350021/041567/2026

OPM: 18º BPM GH: 3º SGT PM RG: 102.743
NOME: THIAGO MASCHÉ RODRIGUES
CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO PENAL MILITAR E PROCESSO PENAL MILITAR
LOCAL: FACULDADE IGUAÇÚ
CONCLUSÃO: EM 18 DE MAIO DE 2026.
Ref.: SEI-350021/040315/2026

OPM: 29º BPM GH: 1º SGT PM RG: 75.425
NOME: ANDERSON DAMASCENO PINHEIRO
CURSO: TEOLOGIA-BACHARELADO
LOCAL: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
CONCLUSÃO: EM 31 DE MARÇO DE 2026.
Ref.: SEI-350025/017384/2026

OPM: 30º BPM GH: 3º SGT PM RG: 103.193
NOME: MAICON RIBEIRO DA SILVA
CURSO: GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA
LOCAL: CENTRO UNIVERSITÁRIO SERRA DOS ORGÃOS
CONCLUSÃO: EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019.
Ref.: SEI-350026/013971/2026

OPM: 42º BPM GH: CB PM RG: 105.788
NOME: RAVINE AZEVEDO DA SILVA
CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA
LOCAL: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
CONCLUSÃO: EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
Ref.: SEI-350013/042947/2026

OPM: BPChq GH: SUBTEN PM RG: 65.339
NOME: VALDECI GOMES DIAS

CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA
LOCAL: UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA
CONCLUSÃO: EM 13 DE DEZEMBRO DE 2025
Ref.: SEI-350014/022664/2026

OPM: BPChq GH: 2º SGT PM RG: 89.031
NOME: ANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA
CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA
LOCAL: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONCLUSÃO: EM 10 DE JANEIRO DE 2021
Ref.: SEI-350014/022885/2026

OPM: BPChq GH: 3º SGT PM RG: 94.724
NOME: PEDRO DE PAULA DOS SANTOS
CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU: DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL, ÁREA DE
CONHECIMENTO: NEGÓCIOS, ADMINISTRAÇÃO E DIREITO
LOCAL: FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
CONCLUSÃO: EM 10 DE JULHO DE 2025
Ref.: SEI-350014/022884/2026

OPM: COEGH: 1º SGT PM RG: 77.094
NOME: SAINT CLAIR LOPES DA SILVA
CURSO: ENGENHARIA CIVIL
LOCAL: UNIVERSIDADE DE VASSOURAS
CONCLUSÃO: EM 09 DE DEZEMBRO DE 2025.
Ref.: SEI-350014/022990/2026

OPM: RECOM GH: 3º SGT PM RG: 92.002
NOME: LUCIENE SANTOS DA SILVA
CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU: GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA, ÁREA DE
CONHECIMENTO: NEGÓCIOS, ADMINISTRAÇÃO E DIREITO
LOCAL: CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI-UNIFAVENI
CONCLUSÃO: EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026
Ref.: SEI-013/535/2026

Secretário de Estado de Polícia Militar deu o seguinte despacho: "Registre-se, de acordo com a Portaria nº 0136, datada de 10 jun.92 e Normatização Complementar publicado em Bol da PM nº 180 -27 set.2011".

OPMS CITADAS: 5º BPM, 14º BPM, 18º BPM, 29º BPM, 30º BPM, 42º BPM, BPChq, COE e RECOM.
(Nota nº 1199/26, de 01/09/2026 da DMA/ SCAv)

10. PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA **DESPACHO DA DIRETORA INTERINA DE MILITARES DA ATIVA**

Nos requerimentos em que os Policiais Militares:

Subten PM RG 70.016 ROGERIO DA SILVA DOS SANTOS
(Ref. SEI-350020/059969/2026, do 2º BPM)

Requer transferência para a Reserva Remunerada, preenchidos os requisitos previstos no art. 41 da Lei 9.537 de 29 Dez 2021, c/c, art. 95 Caput da Lei nº 443/1981, deu a Diretora de Militares da Ativa o seguinte despacho: **"DEFERIDO"**.

Nos requerimentos em que os Policiais Militares:

Subten PM RG 58.845 JOÃO ALEXANDRI AMARAL VARGAS
(Ref. SEI-350026/011542/2026, do 11º BPM)

Subten PM RG 66.875 LUCIANO PEREIRA E SILVA
(Ref. SEI-350022/040347/2026, do 20º BPM)

Subten PM RG 67.736 MARCELO CORRÊA DOS SANTOS
(Ref. SEI-350026/003330/2026, do 11º BPM)

Subten PM RG 67.775 EMERSON JOSÉ DOS SANTOS
(Ref. SEI-350026/010554/2026, do 11º BPM)

Subten PM RG 70.172 ALEXANDRE DE OLIVEIRA
(Ref. SEI-350016/025471/2026, do RPMont)

Subten PM RG 74.086 JOÃO GUILHERME ALVES QUEIROZ
(Ref. SEI-350001/021827/2026, do GCG)

Subten PM RG 75.527 HERMESON FREIRE ROCHA
(Ref. SEI-350025/036001/2026, do 29º BPM)

Requerem transferência para a Reserva Remunerada, preenchidos os requisitos previstos no Art. 39 Caput e § 1º da Lei nº 9.537 de 29 Dez 2021, deu a Diretora de Militares da Ativa o seguinte despacho: **"DEFERIDO"**.

(Nota nº 343 – 03 Setembro 2026 - DMA/SM)
SEI-350090/000667/2026

11. **MOVIMENTAÇÃO DE PRAÇAS**

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

TORNAR INSUBSISTENTE

- A publicação contida no **Bol PM nº 107, de 01 Set 2026**, que tratou da transferência do Subten PM (RG 65.722) SANDRO VINICIUS DOS SANTOS, **do 20º BPM** para o BPVE.

(Ref.: Despacho s/nº, de 03 de setembro de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

OPM DE DESTINO/GRADUAÇÃO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. V do R-16:

BOPE	2º Sgt PM	85.245 JEAN CARLO DOS SANTOS BARBOZA	9º BPM
9º BPM	Sd PM	110.117 RODRIGO CINELLI PACHECO	BOPE
RECOM	3º Sgt PM	94.082 VINICIUS CORDEIRO DA SILVA MADEIRA	3º BPM

3º BPM	2º Sgt PM	87.325 EDGAR DE MELO GONÇALVES	BEPE
BEPE	3º Sgt PM	97.920 TIAGO KLINGER BARBOSA VIEIRA	RECOM
9º BPM	3º Sgt PM	90.113 LUIZ MORENO DIAS	31º BPM
31º BPM	3º Sgt PM	92.144 RODRIGO DE ALMEIDA PASCHOAL	9º BPM
39º BPM	3º Sgt PM	93.665 MÁRCIA VIEIRA DA SILVA	24º BPM
24º BPM	Sd PM	110.687 ALESSANDRA ALMEIDA FERREIRA	9º BPM
9º BPM	Sd PM	110.543 CAROLINE C. TIBURCIO DE A. MACHADO	39º BPM
21º BPM	1º Sgt PM	80.730 ROBERTA IRIS DA SILVA REIS	9º BPM
9º BPM	Cb PM	106.799 ROBERTO BERNARDO DA SILVA JUNIOR	21º BPM
9º BPM	Subten PM	64.493 FABIO DE SOUZA PEREIRA	31º BPM
31º BPM	Subten PM	65.798 RENATO LOUREIRO DA COSTA	9º BPM
20º BPM	Cb PM	108.447 LYDIANE MESSIAS DE ALMEIDA	BPVE
3º BPM	3º Sgt PM	101.148 JULIO CESAR DE LIMA	20º BPM
BPVE	2º Sgt PM	85.222 DIEGO DA SILVA MARCANO	3º BPM
BAC	3º Sgt PM	101.528 THIAGO DO ESPIRITO SANTO DE LIMA	CPOSP
CPOSP	3º Sgt PM	94.914 WELLINGTON RODRIGO ALVES MENDONÇA	1º CPA
2º BPM	Cb PM	108.533 RAFAEL DO NASCIMENTO MOURA	BAC
1º CPA	Sd PM	110.854 MARIANE DA CRUZ CAETANO	2º BPM
17º BPM	Subten PM	73.211 ROBERTO ANTUNES DA SILVA	9º BPM
9º BPM	Subten PM	70.966 WENDEL VIEIRA DOS SANTOS	17º BPM
15º BPM	Sd PM	110.976 TIAGO CUNHA DOS REIS	18º BPM
18º BPM	Cb PM	107.598 MAICON GIGLIO RAPOSO	15º BPM
2º BPM	Cb PM	105.047 FELIPE LUIZ FRANÇA DA SILVA	31º BPM
31º BPM	3º Sgt PM	97.166 EDUARDO DIAS VIVANO	2º BPM
9º BPM	3º Sgt PM	102.478 LUCIANO OLIVEIRA PEREIRA	31º BPM
31º BPM	Subten PM	73.470 FELIPE SILVA LOURENÇO	9º BPM
28º BPM	Cb PM	100.646 SERGIO MATTOS DA SILVA	3º CIPM
3º CIPM	1º Sgt PM	79.873 GILVAN MOREIRA LIZARDO	28º BPM
4º BPM	3º Sgt PM	90.322 ALEXANDRE COSTA VIEIRA	12º BPM
12º BPM	1º Sgt PM	82.218 DIEGO LIMA JARDIM	4º BPM
12º BPM	3º Sgt PM	93.006 CASSIO DE ARAUJO COUTINHO	CDAMB
CDAMB	3º Sgt PM	92.464 CLAUDIA VIEIRA PEPEU	12º BPM
3º BPM	3º Sgt PM	99.696 CAMILA CRISTINA RIBEIRO DE ARAUJO	31º BPM
31º BPM	3º Sgt PM	93.612 LUIZ FELIPE TAVARES MARQUES	3º BPM
14º BPM	Sd PM	112.450 GUILHERME M. THEÓPHILO DE ALMEIDA	BPChq
4º BPM	2º Sgt PM	88.336 RAFAEL MAGALHÃES AVELINO DE SOUSA	14º BPM
BPChq	Sd PM	112.238 ANDRESSA DA SILVA OTAVIANO	4º BPM
14ª UPP/22ºBPM	3º Sgt PM	92.853 EDERSON DIOGO MACHADO MANSO	12ª UPP/16ºBPM
12ª UPP/16ºBPM	3º Sgt PM	95.241 MICHEL DIAS DE CASTRO	14ª UPP/22ºBPM
33º BPM	3º Sgt PM	99.439 JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA	1ª UPP/33ºBPM
1ª UPP/33º BPM	Cb PM	106.277 PAULO HENRIQUE S. DO NASCIMENTO	33º BPM
1ª UPP/33º BPM	Subten PM	68.456 GIOVANE VIEIRA DOS SANTOS	33º BPM
33º BPM	Cb PM	108.829 LUIZ GUSTAVO VITORIA VIEIRA	1ª UPP/33º BPM
8ª UPP/3ºBPM	3º Sgt PM	98.270 LUCIANA DA SILVA DE MELO	13ª UPP/16ºBPM

13ª UPP/16ºBPM	3º Sgt PM	93.606 ALEXANDRE P. DE ALCANTARA	8ª UPP/3ºBPM
BPVE	2º Sgt PM	86.352 JAMES KILL	20º BPM
DV	3º Sgt PM	95.691 VITOR MERIDA PEREIRA	DPen
DPen	3º Sgt PM	99.662 RODRIGO DE SOUZA ALVES	DV
10ª UPP/6ºBPM	2º Sgt PM	83.533 EDSON GOMES DE MELO	16ª UPP/4ºBPM
16ª UPP/4ºBPM	3º Sgt PM	95.244 PAULO HENRIQUE DE A. MARQUES	10ª UPP/6ºBPM

(Ref.: Despacho s/nº, de 03 de setembro de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

BOPE	2º Sgt PM	88.878 JANAINA MOTA MACHADO	COE
BOPE	3º Sgt PM	89.824 MICHELLE MARIANO NUNES CASADO	COE

(Ref.: Despacho SEI nº 140730569, de 03 de setembro de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

OBS.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM nº 112, de 25 Jun 2020.

(Tomem conhecimento as OPMs envolvidas)

(Nota nº 345, de 03 de setembro de 2026 – DMA/SM – SEI-350090/000668/2026)

II. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1. SEPM - SELEÇÃO DE OFICIAIS E PRAÇAS INTERESSADOS EM SERVIR NO GCG/SECRETARIA – PUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e atendendo à proposta da Chefia de Gabinete, **TORNA PÚBLICA** a seleção de Oficiais e Praças que desejem integrar a equipe da Secretaria do Gabinete.

1. Principais atribuições da Secretaria do Gabinete:

Os Policiais Militares designados para a Secretaria do Gabinete desempenharão a função de Adjunto da Secretaria do GCG, no caso dos Oficiais, e a função de Digitadores e auxiliares da Secretaria, no caso das Praças, onde deverão executar as seguintes tarefas, entre outras:

- Organização, execução, controle e acompanhamento dos processos administrativos;
- Coordenação da recepção, triagem, controle e encaminhamento das demandas dirigidas ao Comando-Geral;
- Gestão da documentação de interesse de toda a Corporação, recebidos por correio eletrônico oficial, processos administrativos no sistema SEI e documentação física protocolizada;
- Gestão de prazos processuais e administrativos, controle das pendências e a sinalização tempestiva das providências necessárias ao atendimento das solicitações recebidas;
- Apoio à Chefia de Gabinete e demais setores do Comando-geral.

2. Requisitos para os candidatos deverão atender, cumulativamente, aos seguintes critérios:

- a) Ser voluntário;
- b) Ser Major ou Capitão (Oficiais) / 3º Sargento ou Cabo (Praças);
- c) Ser disciplinado, pontual e apresentar boa comunicação;
- d) Ter postura e apresentação pessoal compatíveis com a função no Gabinete;
- e) Possuir equilíbrio emocional, discrição e capacidade de trabalhar em equipe;
- f) Ter experiência na área de Secretaria e domínio sobre o **Sistema Eletrônico de Informações**

(SEI);

- g) Ter experiência no Sistema de Gerenciamento de Publicações de Atos Oficiais (**e-Dofs**), para envio de matéria no DOERJ;
- h) Não estar respondendo a processo judicial ou administrativo;

3. Inscrição

Os interessados deverão encaminhar currículo atualizado para o e-mail da Secretaria do Gabinete: secretaria_gcg@pmerj.rj.gov.br, até o dia 11 de setembro de 2026 (sexta-feira).

Publicar até o dia 04-09-26
Republique-se por 03 (três) dias consecutivos.

OPM envolvidas: Todas.
(Nota nº 1060 – 02 Set 26 - GCG)

2. SSGP – DCP – DIRETORIA DE CADASTROS E PAGAMENTOS – CRONOGRAMA DE INSPEÇÃO NAS SEÇÕES DE CONFERÊNCIA DAS UNIDADES DA SEPM – MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO 2026 – PUBLICAÇÃO

Considerando os diversos controles sistêmicos no Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH, efetuados pela Diretoria de Cadastros e Pagamentos;

O Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo à proposta do Subsecretário de Gestão de Pessoas e da Diretora de Cadastros e Pagamentos, torna público o cronograma de inspeção nos Setores de Conferência das unidades da SEPM, conforme abaixo discriminado. Os Comandantes, Chefes, Diretores e Coordenadores das unidades elencadas deverão recepcionar a comitiva para posterior início da inspeção juntamente com os respectivos Chefes da Seção de Pessoal (P/1).

UNIDADES	DATA	HORÁRIO
3º BPM	08/09/2026	09:00H
6º BPM	08/09/2026	14:00H
17º BPM	15/09/2026	09:00H
COE/CIEESP	15/09/2026	14:00H
PPM/REAB	22/09/2026	09:00H
16º BPM/PPM/OLA	22/09/2026	14:00H
41º BPM	29/09/2026	09:00H
9º BPM	29/09/2026	14:00H
BAC	06/10/2026	09:00H
PPM/CAS	06/10/2026	14:00H
27º BPM	13/10/2026	09:00H
14ºBPM	13/10/2026	14:00H
31º BPM	20/10/2026	09:00H

18º BPM	20/10/2026	14:00H
26º BPM	27/10/2026	09:00H
15ºBPM	27/10/2026	14:00H

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades envolvidas.

(DCP, 3º BPM, 6º BPM, 17º BPM, COE/CIEESP, PPM/REAB, 16º BPM/PPM OLA, 41º BPM, 9º BPM, BAC, PPM/CAS, 27º BPM, 14º BPM, 31ºBPM, 18º BPM, 26º BPM, 15º BPM)

(Nota nº 050/2026 de 31 de agosto de 2026 – SEI-350009/029111/2026 - DCP PMERJ)

3. DGEM – DIRETORIA DE VETERANOS E DIRETORIA DE PENSIONISTAS - ESTATÍSTICA DE ATENDIMENTOS REALIZADOS DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2026.

O Subsecretário de Gestão Administrativa da Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, atendendo a proposta da Diretora de Veteranos, torna público o quantitativo de atendimentos realizados pela DV e DPen, no mês de **JULHO** de 2026.

Atendimento ao Público da DV e DPen

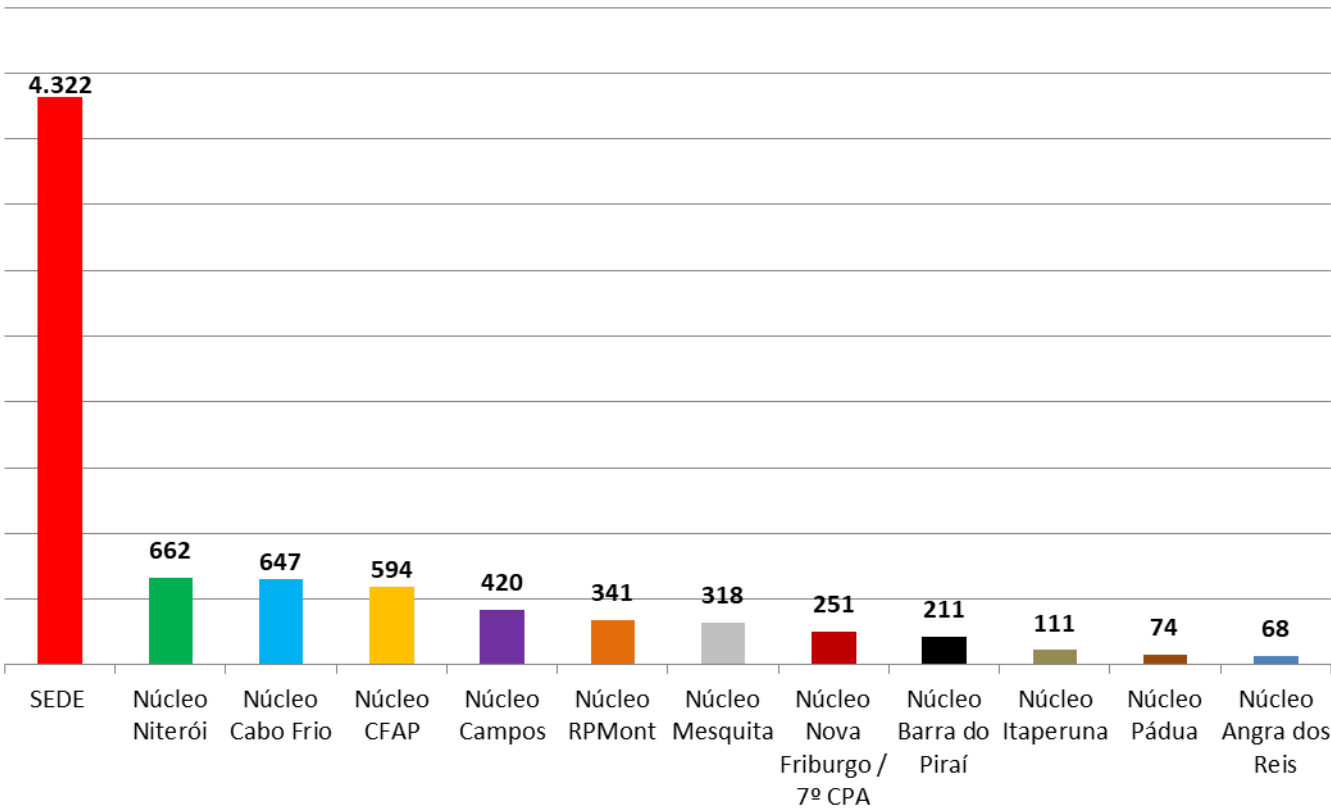
Atendimento presencial - Sede e núcleos	4.203
Atendimento Call Center	2.892
Atendimento Diretoria	100
Atendimento presencial - Folha de Pagamento	34
Atendimento presencial - Habilitação de pensão	43
Atendimento Call Center - habilitação de pensão	423
Informação Presencial	265
Atendimento na Seção de Cadastro de Armas	59
Total	8.019

Gestão Administrativa e Previdenciária da DV e DPen

Processos de inatividade movimentados no arquivo (ARQUIVO)	1.332
Registro Eletrônico de processos de inatividade TCE/RJ	236
Concessão de Pensões Militares	112
Processos de inatividade e apostilamentos com ato publicado em DOERJ	122
Respostas aos Ofícios de Exigências do TCE/RJ (PRS)	57
Requerimentos On-Line - Família Azul	1039
Total	2.898

Atendimento Núcleos da DV e DPen

SEDE	4.322
Núcleo Niterói	662
Núcleo Cabo Frio	647
Núcleo CFAP	594
Núcleo Campos	420
Núcleo RPMont	341
Núcleo Mesquita	318
Núcleo Nova Friburgo / 7º CPA	251
Núcleo Barra do Pirai	211
Núcleo Itaperuna	111
Núcleo Pádua	74
Núcleo Angra dos Reis	68
TOTAL	8.019



(Nota Bol PM nº 023 de 01 de SETEMBRO de 2026 - DGEM/DV)

4. DMP - JUNTA DE PERÍCIA PSICOPATOLÓGICA (JPP) - CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE - PUBLICAÇÃO

Este Secretário, atendendo proposta da Diretora Médico Pericial, designa para apresentarem-se ao Presidente da JPP (MEDIANTE SEI), na data e hora mencionadas, a fim de ser(em) inspecionado(s) o(s) PM(s) abaixo relacionado(s), devendo comparecerem à inspeção munido(s) de todos os exames e laudos médicos relacionados a(s) sua(s) enfermidade(s) e, caso possua(m), ISO ou ASO.

LOCAL DIRETORIA MÉDICO PERICIAL
DATA/HORA 08/09/2026 (TERÇA-FEIRA) – 13:00H ATÉ ÀS 14:30H PARA CONFIRMAR PRESENÇA, APÓS ESTE HORÁRIO NÃO SERÁ POSSÍVEL O ATENDIMENTO)
PRESIDENTE TEN CEL MED RG 76630 DANIEL MARIANTE – DPM

INSPECIONADO(S) 3ºSGT CRISTIANO ALVES DE LIMA – 16ºUPP/04ºBPMº

OPMS ENVOLVIDAS:16ºUPP/04ºBPMº

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº962 , de 03/09/2026 - DPM

5. DPM – JUNTA SUPERIOR DE SAÚDE (JSS) - CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE - PUBLICAÇÃO

Este Secretário, atendendo proposta da Diretora de Perícias Médicas, designa para apresentarem-se a Presidente da JSS (MEDIANTE OFÍCIO), na data e hora mencionadas, a fim de ser(em) inspecionado(s) o(s) PM(s) abaixo relacionado(s); devendo comparecer à inspeção munido(s) de todos os exames e laudos médicos relacionados à(s) sua(s) enfermidade(s) e, caso possua(m), ISO ou ASO.

LOCAL DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DATA/HORA 08/09/2026 às 08:00 horas
PRESIDENTE CEL PM MED RG 64810 RACHEL ESPINDOLA MAIA DE ANDRADE

INSPECIONADOS:

SUBTEN 59487 ELIZANDER FALCÃO MALTA - DT

1ºSGT 81422 JOÃO CARLOS CAMPOS OLIVEIRA - CECOPOM

2ºSGT 87025 FRANCISCO DE OLIVEIRA REIS - 10º BPM

2ºSGT 88306 FELIPE DE OLIVEIRA MATTOS - 33º BPM

3ºSGT 101822 RAFAEL DA SILVA - 40º BPM

Tendo em vista a necessidade de um melhor atendimento, diminuindo o índice de faltas de militares em convocações para Inspeções de Saúde, os Comandantes, Chefes, Diretores e Coordenadores deverão atentar para os casos de convocação para as Juntas de Saúde JMH, JISE, JPP, JSS, em caso da impossibilidade de apresentação:

1- A Unidade deverá informar a DPM, com antecedência, os motivos pelos quais o mesmo não será apresentado, como caso de férias, licenças, falecimento etc.

2 - No caso de convocação de policial militar afastado do serviço por Licença para Tratamento de Saúde (LTS), não deixar de apresentá-lo à DPM, salvo se estiver efetivamente incapaz de se deslocar para a DPM, conforme prescrição médica expressa em ata de inspeção da junta de saúde.

Tendo em vista a necessidade de um melhor atendimento, diminuindo o índice de faltas de militares em convocações para Inspeções de Saúde.

OPMs ENVOLVIDAS: 10ºBPM; 33ºBPM; 40ºBPM; CECOPOM E DT.

**Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº 957, DE 03/09/2026 - DPM)**

6. DPM - JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta da Diretora de Perícias Médicas, **TORNA INSUBSISTENTE** a publicação inserta no Bol da PM n.º 096 – 17/08/26, Pág. 59, referente ao SUBTEN PM RG 72482 RONALDO DE FREITAS PAULA, que tratou da inspeção realizada em 14/08/2026, na forma que segue:

GH	RG	Inspecionado	OPM	Início	Decisão	Dias	Término
2º SGT PM	72482	RONALDO DE FREITAS PAULA	DPM	14/08/2026	APTO B	15	28/08/2026

**Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº958 , DE 03/09/2026 - DPM)**

7. DPM - JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta da Diretora de Perícias Médicas, **TORNA INSUBSISTENTE** a publicação inserta no Bol da PM n.º 105 – 28/08/26, Pág. 65, referente ao 3º SGT PM RG 88396 CARLOS ANDRÉ MIRANDA FONTAINA, que tratou da inspeção realizada em 27/08/2026, na forma que segue:

GH	RG	Inspecionado	OPM	Início	Decisão	Dias	Término
3º SGT PM	88396	CARLOS ANDRÉ MIRANDA FONTAINE	HCPM	28/08/2026	APTO B	180	23/02/2027

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº 959 , DE 03/09/2026 - DPM)

8. DPM - JUNTA ORDINÁRIA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE RESULTADOS DAS INSPEÇÕES REALIZADAS NO DIA 02/09/2026 – PUBLICAÇÃO

GH	RG	INSPICIONADO	OPM	DECISÃO	INICIO	DIAS	TÉRMINO
3ºSGT	19936	LUIZ CARLOS DE ARAUJO	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	02/09/2026		
CEL	21088	MAURO SILVA COSTA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	02/09/2026		
CEL	29286	ODILON MACHADO DE MELLO	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	02/09/2026		
2ºSGT	36407	SERGIO SILVA DE QUEIROZ	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	02/09/2026		
2º TEN	40662	EDEVANI SEBASTIÃO CORREA FILHO	15º BPM	LTS	01/09/2026	60	30/10/2026
SUBTEN	44814	JORGE JESUS DE OLIVEIRA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	02/09/2026		
SUBTEN	45658	CARLOS ROBERTO NUNES DA SILVA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	02/09/2026		
SUBTEN	51188	UBALDO MACEDO NUNES	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	02/09/2026		
SUBTEN	52883	MARCELO DE MELLO FLIESS	26º BPM	APTO CATEGORIA B	02/09/2026	365	01/09/2027
SUBTEN	55182	MARCIO ANDRE BOAVENTURA DE SIQUEIRA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	02/09/2026		
SUBTEN	55961	LUIS GUSTAVO BARBOSA DA SILVA	BPCHQ	APTO CATEGORIA B	02/09/2026	365	01/09/2027
SUBTEN	56385	NEILICE DA SILVA COSTA	VETERANO	INAPTO AO PORTE DE ARMAS	02/09/2026		
SUBTEN	56708	SILVIO ANDRÉ DA GRAÇA	31º BPM	LTS	02/09/2026	60	31/10/2026
SUBTEN	56879	RENATO DE SOUZA BORGES	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	02/09/2026		
SUBTEN	57460	CLEBER GONÇALVES DE OLIVEIRA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	02/09/2026		
SUBTEN	57861	JUMAR RIBEIRO SILVA	21º BPM	LTS	02/09/2026	1	02/09/2026
SUBTEN	58290	SIDNEY ESTEVES	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	02/09/2026		
SUBTEN	58502	LUCIANO DAS GRAÇAS DOS SANTOS	39º BPM	LTS	02/09/2026	1	02/09/2026
SUBTEN	59000	EDSON DA MOTTA FARIA CAMARA	DGAS	LTS	02/09/2026	3	04/09/2026
SUBTEN	60171	ROGERIO RANGEL CRUZ DE ASSIS	DPM	APTO CATEGORIA B	02/09/2026	180	28/02/2027
SUBTEN	61162	FLAVIO HENRIQUE PONTES LUIZ	35º BPM	APTO CATEGORIA B	02/09/2026	180	28/02/2027
SUBTEN	61533	WANDERSON GODINHO	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	02/09/2026		
SUBTEN	61621	ANDRE DA SILVA LAMBLET	28º BPM	APTO CATEGORIA B	02/09/2026	60	31/10/2026
SUBTEN	64406	CRISTINA RAMOS SOARES	DGO	LTS	02/09/2026	1	02/09/2026
SUBTEN	64575	ROGERIO DE FREITAS PINTO	DT	LTS	02/09/2026	3	04/09/2026
SUBTEN	64771	LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA DE ASSIS	24º BPM	EM ANÁLISE DO PLEITO	02/09/2026		
SUBTEN	64842	ANDRE ALVES LOPES	DRSP	APTO CATEGORIA B	02/09/2026	365	01/09/2027
SUBTEN	66235	JEFFERSON DE ARAUJO REIS	HPM NIT	LTS	02/09/2026	2	03/09/2026
SUBTEN	66690	MARCELO CAVALCANTE SANTOS	41º BPM	LTS	03/09/2026	15	17/09/2026
SUBTEN	67275	SELMO DE OLIVEIRA BORGES	33º BPM	APTO CATEGORIA B	02/09/2026	180	28/02/2027

SUBTEN	67996	FABRICIO DA COSTA SANTOS	22º BPM	LTS	01/09/2026	1	01/09/2026
SUBTEN	68128	MARCELO ROLEMBERG DA COSTA	CPOSP	LTS	02/09/2026	7	08/09/2026
1ºSGT	70180	ANDERSON GAMA TRINDADE	06º BPM	LTS	31/08/2026	-1	01/09/2026
SUBTEN	70358	HERMES LUIZ DAS CHAGAS FILHO	16º BPM	LTS	02/09/2026	9	10/09/2026
SUBTEN	71033	NIELSEN VILELA DOS SANTOS	09ª UPP/04º BPM - TURANO	APTO CATEGORIA B	02/09/2026	30	01/10/2026
SUBTEN	71558	LUCIANO DE SOUZA	22º BPM	LTS	02/09/2026	2	03/09/2026
SUBTEN	71772	JEFFERSON MOURA DE OLIVEIRA	CIEAT	APTO CATEGORIA B	02/09/2026	365	01/09/2027
SUBTEN	72030	PETERSON ESTEVAM RIBEIRO	DPM	APTO CATEGORIA B	02/09/2026	365	01/09/2027
SUBTEN	72145	JORGE PEDRO CORREIA TORRES	24º BPM	LTS	02/09/2026	1	02/09/2026
SUBTEN	72895	MARCOS MARTINS MARTINEZ	40º BPM	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA	02/09/2026		
SUBTEN	72946	JONAS NOGUEIRA BRANDÃO	POLICLÍNICA DE REABILITAÇÃO	LTS	03/09/2026	11	13/09/2026
SUBTEN	72985	ROBSON DE LIMA RODRIGUES	DT	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA	02/09/2026		
SUBTEN	73253	ALINE SIQUEIRA LEAL SOUZA	30º BPM	LTS	01/09/2026	5	05/09/2026
1ºSGT	73359	MARCIO BATISTA DOS SANTOS	CFAP 31 Vol.	LTS	02/09/2026	30	01/10/2026
SUBTEN	74137	ROBSON CARLOS PORTO GUIMARÃES	40º BPM	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA	02/09/2026		
SUBTEN	74666	MARCUS PEDRO RIBEIRO VILELLA	HPM NIT	APTO CATEGORIA B	02/09/2026	365	01/09/2027
1ºSGT	75204	ALEX RODRIGUES DA SILVA	BPCHQ	APTO CATEGORIA A	02/09/2026		
TEN CEL	76729	SERGIO VIANA PAES	HCPM	LTS	31/08/2026	7	06/09/2026
1ºSGT	77891	RAFAEL OREMPULLER DO CARMO VERONEZI	12º BPM	APTO CATEGORIA B	02/09/2026	180	28/02/2027
1ºSGT	78245	ALDEMIR GALVÃO PEREIRA	POLICLÍNICA DE OLARIA	MANTIDA A CONDIÇÃO SANITÁRIA	02/09/2026		
1ºSGT	78933	CRISTIANO TAVARES BROCHADO	30º BPM	LTS	29/08/2026	2	30/08/2026
1ºSGT	79070	CARLOS ALBERTO GOMES MARINS	16º BPM	LTS	01/09/2026	1	01/09/2026
1ºSGT	79504	ANDRÉ IVAN SEKIGUCHI BARROCO	20º BPM	LTS	02/09/2026	2	03/09/2026
1ºSGT	79931	GIANCARLO RAMOS DE SOUZA	40º BPM	LTS	02/09/2026	30	01/10/2026
1ºSGT	80076	MARCIO RIBEIRO BARCELOS	08º BPM	LTS	01/09/2026	15	15/09/2026
1ºSGT	80589	LILIANE DA SILVA LIMA DA CUNHA	02º CPA	LTS	02/09/2026	2	03/09/2026
1ºSGT	80668	ROSA DOS SANTOS WANDERLEY	SSGP	APTO CATEGORIA B	02/09/2026	180	28/02/2027
1ºSGT	81099	MARCELO RAYMUNDO DA SILVA	AJG	APTO CATEGORIA B	02/09/2026	730	31/08/2028
1ºSGT	81376	MARCELO DE SOUZA BENTO	CECOPOM	APTO CATEGORIA B	02/09/2026	120	30/12/2026
1ºSGT	81457	BRAULIO LUIZ DA CONCEIÇÃO PACHECO	18º BPM	LTS	29/08/2026	17	14/09/2026
1ºSGT	81861	CHARLES BARBOSA RODRIGUES	14º BPM	APTO CATEGORIA B	02/09/2026	365	01/09/2027
2ºSGT	82971	VICTOR SOARES DE ANDRADE	DABST	LTS	01/09/2026	4	04/09/2026
2ºSGT	83630	MICHEL SOLIDADE COUTO	01ª CIPM	LTS	01/09/2026	15	15/09/2026
2ºSGT	83657	LEANDRO MELO DE FREITAS	DMSA	LTS	01/09/2026	4	04/09/2026
2ºSGT	84612	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA LEITÃO	01ª CIPM	APTO CATEGORIA B	02/09/2026	60	31/10/2026
2ºSGT	84941	MARCELO CASTRO DOS SANTOS	AJG	APTO CATEGORIA B	02/09/2026	180	28/02/2027
2ºSGT	85286	IGOR DE SOUZA CORREIA	01º CPA	LTS	02/09/2026	1	02/09/2026
2ºSGT	85446	GABRIEL SEKIGUCHI BEZERRA	03ª UPP/19º BPM - PAVÃO	LTS	01/09/2026	2	02/09/2026
2ºSGT	85628	CESAR RODRIGUES NASCIMENTO	BPCHQ	LTS	02/09/2026	15	16/09/2026
2ºSGT	85698	DIEGO FERREIRA GONÇALVES	01º BPM	LTS	31/08/2026	7	06/09/2026

2ºSGT	85719	BRUNO ABREU DA ROCHA	CFAP 31 Vol.	APTO CATEGORIA B	02/09/2026	120	30/12/2026
2ºSGT	86181	MAICON DE MEDEIROS PEREIRA	BPCHQ	LTS	02/09/2026	1	02/09/2026
2ºSGT	86378	JULIANO FRANCISCO DOS SANTOS	30º BPM	LTS	01/09/2026	14	14/09/2026
2ºSGT	86532	JOÃO PATRICIO DA COSTA SILVA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	02/09/2026		
2ºSGT	86639	WALLACE VINICIUS SILVA DE MELLO	21º BPM	LTS	31/08/2026	30	29/09/2026
2ºSGT	87250	EBNEZER FERREIRA MARTINS JUNIOR	HCPM	LTS	02/09/2026	1	02/09/2026
3ºSGT	88208	DAVI VEIGA DE OLIVEIRA	14ª UPP/22º BPM - ADEUS BAHIANA	LTS	01/09/2026	1	01/09/2026
2ºSGT	88518	CLAIRE CRISTINA RIBEIRO DA ROCHA	DGF	LTS	02/09/2026	3	04/09/2026
2ºSGT	88802	THIAGO SOUZA DA SILVA	24º BPM	LTS	02/09/2026	1	02/09/2026
CAP	89322	RODRIGO AGUIAR DA CRUZ	POLICLINIC A DE CASCADURA	LTS	02/09/2026	1	02/09/2026
MAJ	89448	BEATRIZ MANCEBO DOURADO ALBUQUERQUE	HCPM	LTS	02/09/2026	2	03/09/2026
CAP	89604	VINÍCIUS FARIAS FERREIRA	DGO	LTS	02/09/2026	14	15/09/2026
3ºSGT	89974	NAGEL MANSELL SILVA DE BRITO	03º BPM	APTO CATEGORIA A	02/09/2026		
3ºSGT	90227	MARCOS ALEXANDRE PEREIRA COSTA	39º BPM	APTO CATEGORIA B	02/09/2026	180	28/02/2027
3ºSGT	90594	JOSIANE PEREIRA SILVA	DGEC	APTO CATEGORIA B	02/09/2026	90	30/11/2026
3ºSGT	90610	DIEGO DE ALMEIDA ANDRADE	28º BPM	LTS	02/09/2026	60	31/10/2026
3ºSGT	91401	ALINE TAVARES SOARES	08º BPM	LTS	02/09/2026	15	16/09/2026
3ºSGT	92172	IVO ROMUALDO PENNA	18º BPM	LTS	02/09/2026	5	06/09/2026
3ºSGT	92261	VAGNER DA SILVA BRUM	09º BPM	APTO CATEGORIA B	02/09/2026	1095	31/08/2029
3ºSGT	92404	MICHAEL PEREIRA DE ALMEIDA	30º BPM	LTS	29/08/2026	5	02/09/2026
3ºSGT	93226	LUIZ AYALA DIAS COUTO	CPTTran	APTO CATEGORIA B	02/09/2026	120	30/12/2026
3ºSGT	93261	JORGE DA MATA NASCIMENTO JUNIOR	BPVE	LTS	01/09/2026	2	02/09/2026
3ºSGT	93653	CLAYTON DE ALCANTARA NASCIMENTO	05º CPA	LTS	01/09/2026	1	01/09/2026
3ºSGT	93665	MÁRCIA VIEIRA DA SILVA	24º BPM	LTS	02/09/2026	1	02/09/2026
3ºSGT	93784	CLAUBER DA SILVA RODRIGUES	37º BPM	LTS	02/09/2026	20	21/09/2026
3ºSGT	94960	DIEGO MONTEIRO DE SOUZA	17º BPM	LTS	02/09/2026	13	14/09/2026
3ºSGT	95342	PAULO JUNIO PIRES GENTILUCE	29º BPM	APTO CATEGORIA B	02/09/2026	178	26/02/2027
3ºSGT	95363	PATRICK SILVA DO NASCIMENTO	27º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	02/09/2026	30	01/10/2026
3ºSGT	95477	OTÁVIO MUCHULI DE AZEVEDO	BTM	LTS	01/09/2026	2	02/09/2026
1ºSGT	95758	ANDRE LUIZ NASCIMENTO DA SILVA	II CPM/ERJ	LTS	02/09/2026	10	11/09/2026
3ºSGT	95840	ALEXANDER MOREIRA BARRETO	CPP	APTO CATEGORIA A	02/09/2026		
3ºSGT	96674	JOSÉ IDALÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS	41º BPM	LTS	02/09/2026	5	06/09/2026
CB	97362	LEONY CABRAL MARINHO	19º BPM	LTS	02/09/2026	1	02/09/2026
3ºSGT	98563	SERGIO LUIZ MARQUES SILVA	08ª UPP/03º BPM - LINS	LTS	03/09/2026	30	02/10/2026
3ºSGT	98723	JÉSSICA PEREIRA LESSA DO NASCIMENTO	20º BPM	APTO CATEGORIA B	02/09/2026	180	28/02/2027
CB	98900	CHARLES DE ALCANTARA GOMES	15º BPM	LTS	02/09/2026	15	16/09/2026
3ºSGT	99033	FABRICIO GOUVEA DE RESENDE	09º BPM	LTS	02/09/2026	1	02/09/2026
3ºSGT	99158	SEBASTIAO EDUARDO MARINHO LEITE	CPP	LTS	01/09/2026	7	07/09/2026
3ºSGT	99436	MAXWEL DE OLIVEIRA DO CANTO BOA MORTE	10º BPM	LTS	02/09/2026	15	16/09/2026

3ºSGT	99539	VAGNER CHAVES BERNARDINO	07º CPA	APTO CATEGORIA B	01/09/2026	21	21/09/2026
3ºSGT	100607	RAPHAEL ORNELLAS DE SOUSA CUNHA	SSI	LTS	02/09/2026	3	04/09/2026
3ºSGT	100756	BRUNO DA SILVA MARINHO	29º BPM	APTO CATEGORIA B	02/09/2026	365	01/09/2027
CB	101000	CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO NUNES	19º BPM	LTS	02/09/2026	3	04/09/2026
3ºSGT	101004	JULIO CESAR BASTOS FERREIRA	32º BPM	LTS	02/09/2026	7	08/09/2026
3ºSGT	101447	THIAGO SANTOS DE SOUZA	12ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DO ALEMÃO	LTS	02/09/2026	3	04/09/2026
3ºSGT	101708	GEONICE COELHO ANDRADE	01º BPM	LTS	02/09/2026	3	04/09/2026
3ºSGT	101728	FABIO ROBERTO LIRA DE SENNA	DVP	LTS	01/09/2026	3	03/09/2026
3ºSGT	102346	BRUNO PEREIRA DOS SANTOS	20º BPM	APTO CATEGORIA B	02/09/2026	180	28/02/2027
3ºSGT	102362	FERNANDO DA SILVA RODRIGUES	BOPE	LTS	02/09/2026	3	04/09/2026
3ºSGT	102710	RODRIGO DOS SANTOS FARIAS	42º BPM	LTS	02/09/2026	60	31/10/2026
3ºSGT	103241	LEONARDO ALVES DE ARAÚJO	16ª UPP/04º BPM - MANGUEIRA	LTS	02/09/2026	2	03/09/2026
3ºSGT	103433	WERLLEN GOMES MONTEIRO	19º BPM	LTS	02/09/2026	7	08/09/2026
3ºSGT	103722	JOSE RENATO LOPES DOS REIS	41º BPM	APTO CATEGORIA B	02/09/2026	180	28/02/2027
CB	103996	ISLAINE DE MIRANDA MUZI BOGADO DA SILVA	SSGP	LTS	02/09/2026	14	15/09/2026
3ºSGT	104524	VITOR CHAVES DA COSTA	22º BPM	APTO CATEGORIA B	02/09/2026	70	10/11/2026
CB	105475	LUCIANO ALVES TORRES	03ª UPP/19º BPM - PAVÃO	LTS	01/09/2026	1	01/09/2026
CB	105677	HIATA ANDERSON LACERDA DE OLIVEIRA	BTM	APTO CATEGORIA A	02/09/2026		
CB	105684	LEANDRO AFFONSO DA SILVA	05ª UPP/23º BPM - ROCINHA	LTS	02/09/2026	1	02/09/2026
CB	106489	GUSTAVO SILVEIRA DE SOUZA	05ª UPP/23º BPM - ROCINHA	LTS	02/09/2026	1	02/09/2026
CB	107152	JAMERSON FORTIMAR DO NASCIMENTO	GESAR	LTS	01/09/2026	30	30/09/2026
CB	107510	WILLIAM DA SILVA	BPVE	LTS	02/09/2026	1	02/09/2026
CB	107829	ADRIANO PROENCA DA CONCEICAO	22º BPM	LTS	01/09/2026	2	02/09/2026
CB	107886	CHRISTIANE OLIVEIRA ZANIBONI	41º BPM	LTS	01/09/2026	2	02/09/2026
SD	107944	REGINALDO FERNANDO DE JESUS PIMENTA(LIMINAR)	CFAP 31 Vol.	LTS	01/09/2026	2	02/09/2026
SD	108247	MAICOM DA COSTA DIAS	BPVE	LTS	02/09/2026	30	01/10/2026
SD	110034	DANIEL COMUCCI	20º BPM	LTS	02/09/2026	12	13/09/2026
SD	110273	JONATAS MARTINS DA SILVA	GPFER	APTO CATEGORIA B	01/09/2026	1	01/09/2026
SD	110319	VITOR HUGO DE MOURA BARRETO	09º BPM	LTS	02/09/2026	1	02/09/2026
SD	110773	FLAVIA LEITÃO MARTIN DA SILVA	22º BPM	LTS	02/09/2026	3	04/09/2026
SD	111035	LUCIOMAR DUARTE DE BARROS	11º BPM	LTS	02/09/2026	6	07/09/2026
ALUNO OF	111157	EDUARDO TAVARES SIMÕES JUNIOR	APM D. JOAO VI	APTO CATEGORIA B	02/09/2026	15	16/09/2026
SD	111511	IURY CAMPOS OTERO	03º BPM	LTS	02/09/2026	1	02/09/2026
SD	112465	HUGO JOSE RODRIGUES BARBOSA CORREIA	Recom	LTS	02/09/2026	1	02/09/2026
SD	112619	GABRIEL CANTANHEDE DA SILVA	12º BPM	LTS	01/09/2026	1	01/09/2026
AL CFSD	113390	ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA	CFAP 31 Vol.	LTS	01/09/2026	20	20/09/2026
AL CFSD	113420	ALEX GOMIDE SILVA	CFAP 31 Vol.	LTS	02/09/2026	3	04/09/2026
CB	113696	JESSICA FIDELIS TRINDADE DOS SANTOS	HCPM	APTO CATEGORIA B	01/09/2026	30	30/09/2026

ALUNO OF	113734	FELIPE MELLO CERQUEIRA	APM D. JOAO VI	APTO CATEGORIA B	02/09/2026	15	16/09/2026
AL CFSD	113800	JONAS PONTES NASCIMENTO	CFAP 31 Vol.	LTS	02/09/2026	2	03/09/2026
AL CFSD	113867	ALESSANDRA FERREIRA LOURENÇO	CFAP 31 Vol.	LTS	02/09/2026	1	02/09/2026
AL CFSD	114257	LUCAS MARTINHO PINHEIRO SILVA	CFAP 31 Vol.	LTS	02/09/2026	3	04/09/2026
AL CFSD	114492	DAIANE SILVA DE ANDRADE RAMOS	CFAP 31 Vol.	LTS	02/09/2026	2	03/09/2026
1º TEN	30000018	CARINA DIAS LISBÔA	POLICLÍNICA DE REABILITAÇÃO	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	02/09/2026	60	31/10/2026
1º TEN	30000099	AQUILA ALMENARA CURTY GAMA	OCPM	APTO CATEGORIA B	02/09/2026	200	20/03/2027
CAP	30000261	ANA CAROLINA CESARIO MACHADO	POLICLÍNICA DE CAMPOS	LTS	02/09/2026	1	02/09/2026
3ºSGT	110733	DAYANA BARREDO DA COSTA	14º BPM	APTO CATEGORIA B	02/09/2026	30	01/10/2026

DPM – Saiba mais!



<https://t.co/kVUMCMZqI>

Resumo para Local Junta - Total de registros 156
Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº960, DE 03/ 09/ 2026 - DPM)

9. DPM - JUNTA MEDICA HOSPITALAR (JMH) RESULTADO DA INSPEÇÃO REALIZADA – PUBLICAÇÃO

Quarta-feira, 02 de setembro de 2026.

INSPECIONADO 3ºSGT RG 20053 NEI CARDOSO - DVP

FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

TIPO DE JUNTA JMH

PARECER EM ANÁLISE DO PLEITO.

INSPECIONADO SUBTEN RG 44521 JOSÉ RODRIGUES - DVP

FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

TIPO DE JUNTA JMH

PARECER ENCAMINHADO À JSS PARA REVISÃO.

INSPECIONADO SUBTEN RG 44521 JOSÉ RODRIGUES - DVP

FINALIDADE MUDANÇA DE ATO

TIPO DE JUNTA JMH

PARECER ENCAMINHADO À JSS PARA REVISÃO.

INSPECIONADO 2ºSGT RG 48248 JAILSON DE AZEVEDO CUNHA - DVP

FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

TIPO DE JUNTA JMH

PARECER INDEFERIDO O PLEITO, MILITAR NÃO FAZ JUS A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA. A PATOLOGIA ATUAL NÃO SE ENQUADRA (OU NÃO SE EQUIPARA) ENTRE AS PREVISTAS NA LEI Nº 7713/98.

INSPECIONADO SUBTEN RG 55640 ANTONIEL MUNIZ BARRETO - DVP

FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

TIPO DE JUNTA JMH

PARECER ENCAMINHADO A JSS PARA FINS DE REVISÃO.

INSPECIONADO SUBTEN RG 55640 ANTONIEL MUNIZ BARRETO - DVP

FINALIDADE MUDANÇA DE ATO

TIPO DE JUNTA JMH

PARECER ENCAMINHADO À JSS, PARA FINS DE REVISÃO DO PARECER DESTA JMH.

INSPECIONADO MAJ RG 61888 MARCO AURÉLIO CANCIO PEREIRA SOARES - DVP

FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

TIPO DE JUNTA JMH

PARECER INDEFERIDO O PLEITO, MILITAR NÃO FAZ JUS A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA. A PATOLOGIA ATUAL NÃO SE ENQUADRA ENTRE AS PREVISTAS NA LEI Nº 7713/98.

INSPECIONADO SUBTEN RG 65263 CLAUDIO JOSE DA SILVA - DVP

FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

TIPO DE JUNTA JMH

PARECER INDEFERIDO O PLEITO, MILITAR NÃO FAZ JUS A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA. A PATOLOGIA ATUAL NÃO SE ENQUADRA ENTRE AS PREVISTAS NA LEI Nº 7713/98.

INSPECIONADO SUBTEN RG 74258 LEONARDO PEREIRA DE SOUZA - 17º BPM

FINALIDADE AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA

TIPO DE JUNTA JMH

PARECER INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 63 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. PERÍODO DE 02/09/2026 A 03/11/2026. RETORNO EM JMH A SER PUBLICADA EM BOL PM.

INSPECIONADO CB RG 107878 CACISCLEI BARROS DE SOUZA - 08ª UPP/03º BPM - LINS

FINALIDADE AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA

TIPO DE JUNTA JMH

PARECER Incapaz temporariamente para o serviço policial militar. Necessita de 147 dias para o seu tratamento. Período de 02/09/2026 a 26/01/2027. Retorno em JMH a ser publicada em BOL PM.

INSPECIONADO 2º TEN RG 1010469 GILBERTO MAURICIO DE SOUZA - DVP

FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

TIPO DE JUNTA JMH

PARECER ENCAMINHADO A JSS PARA FINS DE REVISÃO.

OPMS ENVOLVIDAS: TODAS

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº961 , de 03/09/2026 - DPM)

10. SEPM – INSTRUÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DAS COMUNICAÇÃO IECOM 4.0 DGTIC - DESFILE CÍVICO–MILITAR DE 7 DE SETEMBRO 2026 – PUBLICAÇÃO

O Subsecretário de Gestão Operacional, no uso de suas atribuições legais, atendendo à proposta da DGTIC, aprova a IECOM 4.0 DGTIC para o evento DESFILE CÍVICO–MILITAR DE 7 DE SETEMBRO 2026, conforme a Diretriz nº 099/26, publicada no Bol. da PM nº 108, de 03SET26.

INSTRUÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES (IECOM)

TÍTULO I

DO ÂMBITO DE APLICAÇÃO DESTA IECOM

Art. 1º Esta instrução estabelece as diretrizes gerais para o planejamento, coordenação, fiscalização, emprego e utilização dos meios de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), no que tange aos recursos disponíveis de radiocomunicação e telefonia da SEPM, abrangendo os seguintes órgãos e escalões:

I - Subsecretaria de Comando e Controle (SSCC);

II – Centro Integrado de Comando e Controle (CICC);

III – Todas as equipes técnicas e subseções da Seção de Atendimento ao Usuário da Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação (SAU/DGTIC);

IV – 4º BPM e 5º BPM;

V – Comandos Intermediários e Especiais: 1º ao 8º CPA, CPP, CPTran, CPE, CPAm e COE;

VI – Unidades Operacionais (UOp);

VII - Unidades de Operações Especiais (UOpE);

VIII – Comando Militar do Leste; e

IX – Órgãos das esferas municipal, estadual e federal usuários do Sistema Integrado de Radiocomunicação Crítica Estadual (SIRCE).

Parágrafo único. Não são abrangidas pelas disposições específicas de policiamento extraordinário desta IECOM as demandas administrativas rotineiras da Secretaria de Estado de Polícia Militar, as quais continuarão sendo atendidas ordinariamente pela DGTIC segundo o fluxo regular de serviços.

Art. 2º As demandas administrativas, operacionais e técnicas relativas aos meios de comunicação que impliquem fornecimento, remanejamento, manutenção ou suporte da DGTIC, ainda que inicialmente transmitidas por telefone em razão de urgência, deverão ser posteriormente formalizadas na Plataforma SEI/RJ, para fins de registro, controle e rastreabilidade, observadas as restrições de acesso aplicáveis.

Art. 3º Todas as Unidades empenhadas no Desfile Cívico-Militar de 7 de Setembro de

2026 deverão observar integralmente a Instrução Normativa nº 0225, de 6 de setembro de 2023 (publicada no Bol. PM nº 172, de 14 de setembro de 2023), que disciplina as condições de uso e manutenção dos recursos de TIC no âmbito da SEPM, cujas prescrições relativas à cautela, conservação, segurança e emprego de equipamentos têm caráter estritamente obrigatório para todos os policiais militares escalados nos serviços de POO e POE.

Art. 4º A DGTIC utilizará suas equipes técnicas avançadas, localizadas no CICC e no Quartel-General, como bases operacionais de apoio ao evento, destinadas ao atendimento das intercorrências relacionadas à radiocomunicação crítica e à conectividade das frações empenhadas, observadas as seguintes disposições:

I - A DGTIC atenderá às solicitações de recursos complementares de radiocomunicação, observadas as disponibilidades de seu estoque de reserva técnica, priorizando rigorosamente as necessidades reais e urgentes do serviço operacional no terreno.

II – A DGTIC poderá promover o remanejamento temporário de terminais portáteis acautelados em outras Unidades da SEPM, mediante articulação com a DCCRIT e os correspondentes registros no SISRADIO, observadas a disponibilidade dos equipamentos, a necessidade operacional, os dados de ocupação da Rede de Rádio e a responsabilidade pela guarda e devolução dos terminais.

III - Caso as Unidades necessitem complementar seus recursos de radiocomunicação para atender a necessidades reais e urgentes da missão, deverão formalizar solicitação fundamentada por intermédio da Plataforma SEI/RJ, instruindo o processo com elementos que subsidiem a análise técnica, tais como o registro fotográfico das condições físicas dos terminais sob sua carga e o relatório atualizado do sistema SISRADIO com o histórico dos equipamentos devidamente preenchido.

IV - As Unidades envolvidas deverão empregar prioritariamente os terminais portáteis de suas respectivas Seções de Telemática, somente pleiteando a complementação de recursos em hipóteses de necessidade real e urgente, consoante o inciso III, fixando-se os seguintes prazos:

§ 1º O prazo para solicitação de rádios portáteis encerra-se às 17h do dia 4 de setembro de 2026.

§ 2º A devolução dos equipamentos deverá ocorrer até as 17h do dia 8 de setembro de 2026.

Art. 5º As dúvidas técnicas e procedimentais relativas à solicitação, carga, transferência, extravio ou devolução de terminais portáteis, bem como eventuais incidentes críticos em terminais móveis (viaturas) e fixos (estações de base) vinculados ao evento, deverão ser canalizadas diretamente à Seção de Atendimento ao Usuário da DGTIC (SAU/DGTIC), por meio dos seguintes canais oficiais:

I – Help Desk: atendimento ininterrupto (24 horas) sediado na Base DGTIC/CICC;

II – Telefones: (21) 2276-6400 e (21) 99139-7710 (via WhatsApp);

III - Correio Eletrônico: gat_dgtic@pmerj.rj.gov.br.

Parágrafo único. Os canais de atendimento descritos destinam-se exclusivamente ao esclarecimento de dúvidas e ao suporte operacional imediato, estabelecendo-se prioridade absoluta de atendimento aos chamados vinculados ao policiamento do evento. As solicitações administrativas e estruturais que não possuam caráter emergencial deverão tramitar impreterivelmente via Plataforma SEI/RJ, observados os prazos regulamentares.

Art. 6º As Unidades Operacionais integrantes da REDE 3 (Quadro I) poderão, a título excepcional e mediante autorização técnica, empregar terminais de rádio portáteis em suas respectivas Salas de Operações (SOP), posicionados na pasta PM Adm, grupo PMERJ GERAL, garantindo redundância na recepção das diretrizes de comando.

Art. 7º As Salas de Operações (SOP) das Unidades deverão repassar imediatamente ao CECOPOM (Maré 0) qualquer ocorrência registrada no âmbito de sua Área de Policiamento (APol) que tenha relação direta ou indireta com o evento, utilizando a pasta PM Adm, grupo PMERJ GERAL (Quadro I).

Art. 8º As comunicações de rádio deverão observar rigorosamente o Alfabeto Fonético Internacional e os códigos padronizados da Corporação, preservando a cordialidade e o respeito hierárquico entre operadores e despachadores. Ressalta-se que o sistema de radiocomunicação constitui recurso crítico e vital para o exercício do comando e controle, sendo terminantemente vedada a transmissão de mensagens longas, brincadeiras, conversações alheias ao serviço policial militar e diálogos paralelos na rede.

Art. 9º Quaisquer propostas de acréscimo, supressão ou modificação aos termos desta instrução deverão ser formalmente submetidas à apreciação da Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação (DGTIC), por intermédio de processo eletrônico na Plataforma SEI/RJ.

Art. 10. As comunicações da SEPM observarão as prescrições estabelecidas nesta IECOM, com a finalidade de avaliar o emprego dos recursos de comunicação, aperfeiçoar os procedimentos operacionais e consolidar ensinamentos doutrinários, em consonância com a consciência situacional necessária ao cumprimento da missão.

TÍTULO II

SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO

CAPÍTULO I
REDE DE RADIOCOMUNICAÇÃO CRÍTICA

Art. 11. A Rede de Rádio da SEPM para o evento será estruturada e segregada em quatro redes funcionais: Rede 1 - Coordenação, Rede 2 - Integração, Rede 3 - Operacional e Rede 4 - Inteligência, conforme a arquitetura técnica e os grupos de conversação descritos no Quadro I:

QUADRO I

REDE	DESPACHADOR	TIPO DE REDE	GRUPO RÁDIO
REDE 1	COORDENAÇÃO: CICC - DESFILE CÍVICO-MILITAR DE 7 DE SETEMBRO DE 2026 - CECOPOM	POE	<i>CICC DESFILE CÍVICO 2026</i> Pasta: PM Adm. Grupo: PMERJ GERAL
REDE 2	INTEGRAÇÃO: Grupo de Integração Operacional (GIO) - CECOPOM	Órgãos federais, estaduais e municipais integrantes da rede SIRCE	Pasta: GIO / Grupo: Ope. Comando
REDE 3	REDE OPERACIONAL: MARÉ 0 (CECOPOM) - despacho de ocorrências 190 (1º ao 8º CPA)	Policimento Ordinário das UOp.	Grupo Operacional de cada UOp
REDE 4	INTELIGÊNCIA: SSI	Grupo específico da SSI	A SSI poderá utilizar o grupo PM2 ou outros grupos que atendam às suas demandas específicas

I - REDE 1 – COORDENAÇÃO (CICC - DESFILE CÍVICO-MILITAR DE 7 DE SETEMBRO DE 2026 – CECOPOM): destinada ao controle, à coordenação e ao despacho das ocorrências relacionadas ao Policiamento Extraordinário empregado no Desfile Cívico-Militar de 7 de Setembro de 2026, abrangendo a área do evento, seu entorno, a Avenida Presidente Vargas e seus acessos, com a finalidade de integrar as ações da Corporação e dos demais órgãos envolvidos;

II - REDE 2 – GRUPO DE INTEGRAÇÃO OPERACIONAL (GIO) – SIRCE:

a) destina-se à troca de informações operacionais em tempo real entre os Centros de Comando e Controle das forças e dos órgãos de segurança pública envolvidos no evento, incluindo a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal, a Polícia Civil, o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro e as Guardas Municipais, promovendo a interoperabilidade e a pronta resposta em situações críticas;

b) a parametrização dos perfis de integração no SIRCE compete à DCCRIT, devendo as demandas de integração ser previamente encaminhadas à DGTIC, para articulação com a referida Diretoria e adoção das providências técnicas necessárias;

III - REDE 3 - OPERACIONAL: destinada à coordenação do Policiamento Ostensivo Ordinário, preservada a rotina de despacho das ocorrências do serviço 190, sob a supervisão do CECOPOM, no grupo operacional específico de cada Unidade Operacional (UOp);

IV - REDE 4 - INTELIGÊNCIA:

a) destina-se à troca de informações sensíveis de inteligência relacionadas ao evento, cabendo à SSI, em razão do caráter sigiloso da atividade, definir a estratégia de emprego da rede e gerir os respectivos recursos de radiocomunicação;

b) a SSI poderá utilizar o grupo PM2, disponível na pasta PM Adm., hipótese em que deverão ser previamente informados à DCCRIT os códigos ISSI e TEI dos terminais autorizados, a fim de restringir o acesso ao grupo aos equipamentos devidamente habilitados.

Art. 12. A composição dos postos de serviço e a definição dos prefixos do Policiamento Extraordinário (POE) caberão às Terceiras Seções (P/3) das Unidades Operacionais envolvidas, observadas as orientações estabelecidas na Diretriz nº 099/26.

Art. 13. A escuta permanente da rede de rádio é condição obrigatória para a manutenção do comando e controle, bem como da agilidade das transmissões. Toda mensagem transmitida no sistema deverá pautar-se pela clareza, concisão e objetividade técnica.

Art. 14. Deve-se atentar para o correto uso dos prefixos, sendo terminantemente vedado o uso de nomes via rádio. O policial militar deve compreender que, para maior segurança nas comunicações, o prefixo é impessoal. Portanto, deve ser rigorosamente observado o disposto na Resolução GM nº 113, de 30 de novembro de 1998 (Manual do Operador), publicada no Boletim PM nº 236, de 21 de dezembro de 1998.

Art. 15. Para preservar a continuidade operacional e a manutenção do parque de comunicações, cada policial que acautelar o terminal responderá individualmente pela conservação, integridade e correta utilização do terminal portátil.

Art. 16. As baterias dos terminais portáteis utilizados no evento deverão ser recarregadas

ou substituídas conforme a necessidade, ficando a gestão do processo de carga e substituição das baterias a cargo das Seções de Telemática das Unidades.

Art. 17. Diante do desgaste natural das baterias e antenas dos terminais portáteis Motorola MTP850s e da disponibilidade limitada de conjuntos de carga, deverão ser fielmente adotadas as seguintes diretrizes de manutenção preventiva:

I - Preservação da bateria:

- a) Evitar acionamentos de transmissão desnecessários ou prolongados, que sobrecarregam o transmissor de RF e aceleram o consumo da carga.
- b) Evitar o hábito de recargas parciais sucessivas sem que a bateria atinja o ciclo adequado de descarga.
- c) Não expor o terminal e suas células de energia à radiação solar direta ou ambientes de calor excessivo, fatores que causam a degradação acelerada dos componentes químicos da bateria.

II - Utilização e Manejo dos Carregadores:

- a) Desconectar o transceptor do carregador tão logo seja indicado o ciclo de 100% de carga completa, evitando a sobrecarga térmica dos circuitos.
- b) Jamais posicionar bases de carregamento em ambientes sem ventilação ou com temperaturas elevadas.
- c) Conservar os carregadores e seus conectores limpos, secos e livres de poeira, inspecionando periodicamente a integridade física dos cabos de alimentação elétrica.

III - Procedimentos de Uso Responsável:

- a) Ajustar o volume do alto-falante ao nível estritamente necessário à audição no posto de serviço.
- b) Não flexionar, puxar ou torcer a antena flexível, nem utilizá-la como alça para transporte do rádio portátil.
- c) Acionar com suavidade a trava metálica do conector de acessórios e carga, abstendo-se de exercer força excessiva ao conectar ou desconectar acessórios.
- d) Durante todo o processo de acoplamento ao carregador, segurar firmemente o equipamento pelo corpo plástico do chassi, nunca puxando pelo conector lateral ou pela antena.

CAPÍTULO II

DA TELEFONIA E DO SUPORTE TÉCNICO

Art. 18. A DGTIC não possui estoque de aparelhos de telefonia celular em reserva técnica para distribuição suplementar durante o evento.

Parágrafo único. Em caráter excepcional, ante a indisponibilidade de terminais portáteis ou telefones celulares previstos nesta IECOM, poderão ser utilizados, desde que devidamente autorizados, telefones públicos, de órgãos governamentais ou particulares.

Art. 19. Para fins de acionamento operacional, integração e suporte entre os órgãos de comando e as Unidades Operacionais, deverão ser utilizados os números telefônicos constantes no Quadro II a seguir:

QUADRO II

UNIDADE	OFICIAL DE DIA	SALA DE OPERAÇÕES
CECOPOM	(21) 2276-6442 (21) 2276-6443 (21) 97435-5984	N/A
1º BPM	(21) 3810-0182	(21) 3810-0183
2º BPM	(21) 3810-0202	(21) 3810-0203
3º BPM	(21) 3810-0222	(21) 3810-0223
4º BPM	(21) 3810-0242	(21) 3810-0243
5º BPM	(21) 3810-0262	(21) 3810-0263
6º BPM	(21) 2342-5034	(21) 2342-5035
7º BPM	(21) 3810-0282	(21) 3810-0283
8º BPM	(22) 3242-2012	(22) 3242-2013
9º BPM	(21) 3810-0302	(21) 3810-0303
10º BPM	(24) 3242-0842	(24) 3242-0843
11º BPM	(22) 3942-0326	(22) 3942-0327
12º BPM	(21) 3810-0322	(21) 3810-0323
14º BPM	(21) 3810-0342	(21) 3810-0343
15º BPM	(21) 3810-0362	(21) 3810-0363
16º BPM	(21) 3810-0382	(21) 3810-0383
17º BPM	(21) 3810-0402	(21) 3810-0403
18º BPM	(21) 2342-5749	(21) 2342-5750
19º BPM	(21) 2342-5710	(21) 2342-5711
20º BPM	(21) 3810-0422	(21) 3810-0423
21º BPM	(21) 3810-0442	(21) 3810-0443

22º BPM	(21) 3810-0462	(21) 3810-0463
23º BPM	(21) 3810-0482	(21) 3810-0483
24º BPM	(21) 3810-0502	(21) 3810-0503
25º BPM	(22) 3742-0211	(22) 3742-0212
26º BPM	(24) 3242-0817	(24) 3242-0816
27º BPM	(21) 3810-0522	(21) 3810-0523
28º BPM	(24) 3101-0112	(24) 3101-0113
29º BPM	(22) 3282-0130	(22) 3282-0131
30º BPM	(21) 3810-0542	(21) 3810-0543
31º BPM	(21) 3810-0562	(21) 3810-0563
32º BPM	(22) 4042-0112	(22) 4042-0113
33º BPM	(24) 2039-0252	(24) 2039-0253
34º BPM	(21) 2342-6252	(21) 2342-6253
35º BPM	(21) 2342-6272	(21) 2342-6273
36º BPM	(22) 2043-0512	(22) 2043-0513
37º BPM	(24) 2049-0230	(24) 2049-0232
38º BPM	(24) 2038-0342	(24) 2038-0343
39º BPM	(21) 2342-6292	(21) 2342-6293
40º BPM	(21) 2342-6497	(21) 2342-6498
41º BPM	(21) 2342-6522	(21) 2342-6523

Art. 20. As ligações telefônicas direcionadas à coordenação e às seções especializadas do CECOPOM deverão ser realizadas por meio dos números específicos detalhados no Quadro III:

QUADRO III

ÁREA	TELEFONES
CHEFE DO CENTRO	(21) 2276-6442 (21) 97563-7327
MONITORAMENTO	(21) 2333-2814
RECEPÇÃO	(21) 2276-6502
ADMINISTRAÇÃO	(21) 2276-6502
GERENCIAMENTO DE CRISE	(21) 2276-6441

Art. 21. Para o atendimento imediato de falhas na Rede de Rádio ou nos equipamentos empregados no evento, a DGTIC manterá equipes técnicas avançadas em regime de prontidão contínua de 24 horas. As solicitações de suporte oriundas de Unidades não

diretamente envolvidas nas operações do evento deverão ser formalizadas na Plataforma SEI/RJ, ressalvadas as ocorrências que impliquem paralisação de recursos de TIC e afetem as comunicações da SEPM. As equipes técnicas, os respectivos locais de atuação e os canais de contato estão relacionados no Quadro IV:

QUADRO IV

EQUIPE/POSTO	LOCAL	TELEFONES
HELP DESK	DGTIC	(21) 2276-6400
TÉCNICO 0	CICC	(21) 99139-7710
TÉCNICA 1	Quartel-General (QG) / Centro	(21) 97878-3303
TÉCNICA 2	Centro de Formação (CFAP) / Sulacap	(21) 97028-6201
TÉCNICA 3	20º BPM / Baixada Fluminense	(21) 99491-2963
TÉCNICA 4	4º CPA / Niterói e São Gonçalo	(21) 96883-7961
TÉCNICA 7	11º BPM / Região Serrana	(21) 97322-9139

Em caso de dúvidas e para maiores esclarecimentos, deverá ser realizado contato por meio do número (21) 96498-0058 - Major Marisol - DGTIC/SAU.

Tomem conhecimento e providências as Unidades envolvidas.

Ref.: SEI-350011/003640/2026 - DGPROG

(Nota nº 520 – 03SET26 – EMG/Sec.)

11. TRANSCRIÇÃO DE DOERJ EXECUTIVO Nº 161 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 9289 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

DESIGNA GESTORES PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACI-

ONAS QUE COMPÕEM AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- o disposto no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços - SRP no âmbito da Administração Pública Federal, bem como os demais regulamentos legais federais que poderão ser aplicados subsidiariamente a processos licitatórios da SEPM, na falta de regulamentação estadual sobre a matéria;
- o disposto no Decreto Estadual nº 48.843, de 13 de dezembro de 2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;
- o Processo Administrativo no SEI-350016/026036/2026, que indica servidores para o desempenho das atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem o processo de lavratura e gestão das Atas de Registros de Preços.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 14/08/2026, os servidores 2º SGT PM RG 86.555 Carlos Roberto da Silva, ID 4366251-0; 3º SGT PM 90.080 Adriano da Silva Francisco, ID 4401512-7; e CB PM RG 105.599 Abner de Souza Amorim, ID 5079817-0, todos do Regimento de Polícia Montada Coronel Enyr Cony dos Santos - RCECS, como Gestores das Atas de Registro de Preços geridas pelo RCECS.

§ 1º - O 2º SGT PM RG 86.555 Carlos Roberto da Silva, ID 4366251- 0, será substituído, em seus impedimentos legais e eventuais, pelo 3º SGT PM 90.080 Adriano da Silva Francisco, ID

4401512-7, ou pelo CB PM RG 105.599 Abner de Souza Amorim, ID 5079817-0.

§ 2º - O 3º SGT PM 90.080 Adriano da Silva Francisco, ID 4401512- 7, será substituído, em seus impedimentos legais e eventuais, pelo 2º SGT PM RG 86.555 Carlos Roberto da Silva, ID 4366251-0, ou pelo CB PM RG 105.599 Abner de Souza Amorim, ID 5079817-0.

§ 3º - O CB PM RG 105.599 Abner de Souza Amorim, ID 5079817- 0, será substituído, em seus impedimentos legais e eventuais, pelo 2º SGT PM RG 86.555 Carlos Roberto da Silva, ID 4366251-0, ou pelo 3º SGT PM 90.080 Adriano da Silva Francisco, ID 4401512-7.

§ 4º - A presente Resolução contempla exclusivamente as Atas de Registro de Preços lavradas pelo RCECS.

Art. 2º - Compete aos Gestores, além da execução dos atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas às Atas de Registro de Preços:

I - zelar pela manutenção da cobertura da Atas de Registro de Preços, bem como pelo acompanhamento das alterações e atualizações realizadas durante sua vigência;

II - deflagrar os procedimentos administrativos necessários à aplicação das penalidades previstas na Ata e na legislação em vigor, referente às Atas de Registro de Preços formalmente sob sua responsabilidade, especialmente, no que se refere à notificação preliminar, quando cabível;

III - declarar-se impedido ou providenciar junto ao CPE, a substituição imediata de servidor designado como Gestor da Ata de Registro de Preços, em analogia ao disposto no art. 15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023;

IV- comunicar ao Chefe da Seção de Contratos todas as alterações referentes às Intenções de Registro de Preços, Planos de Suprimentos e Atas de Registro de Preços, em especial na execução e na modificação dos eventuais órgãos aderentes (caronas) das ARP's em válidas, que são acompanhados diretamente pelo Órgão Gerenciador;

V - promover os procedimentos inerentes à renovação das Atas de Registro de Preços, formalizadas sob a égide da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril 2021, quando o instrumento convocatório prever essa possibilidade, desde que haja interesse da Administração Pública e da empresa fornecedora;

VI - solicitar a realização de pesquisa de preços de periodicidade semestral, com o objetivo de aferir a compatibilidade dos preços registrados com aqueles efetivamente praticados pelo mercado;

VII - apreciar os pedidos de contratação decorrentes de Ata de Registro de Preços, emitindo parecer destinado a subsidiar a decisão da Autoridade Competente;

VIII - apreciar os pedidos de adesão às Atas de Registro de Preços, emitindo parecer destinado a subsidiar a decisão da Autoridade Competente;

IX - realizar a publicação nos canais oficiais, dos atos relativos às Atas de Registro de Preços;

X - diligenciar quanto à inclusão de dados relativos às de adesões às Atas Registro de Preços externas no e-TCERJ Estadual, encaminhando os respectivos dados ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

XI - proceder às atualizações no Sistema Integrado de Gestão de Aquisições - SIGA e/ou no Sistema Compras-Gov, quando determinado pela Autoridade Competente;

XII - analisar os Planos de Suprimentos ou Intenção de Registro de Preços, abrindo canal de manifestação do Órgão Técnico da Pasta.

XIII - promover o contato com Órgãos Gerenciador, Participante e Aderente;

XIV - convocar e promover a negociação de preços da Ata de Registro de Preços, quando determinado pela Autoridade Competente;

XV - apreciar as solicitações das empresas fornecedoras, das empresas constante cadastro reserva, emitindo parecer para consubstanciar a decisão da Autoridade competente;

XVI - realizar a condução do processo de adesão às Atas de Registro de Preços externa, quando determinado pela Autoridade Competente;

XVII - adotar, quando necessárias, todas as demais medidas afetas ao controle e execução dos processos para Atas de Registro de Preços, visando sempre auxiliar a Autoridade Competente na sua tomada de decisão.

Art. 3º - Caberá ao REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA CORONEL ENYR CONY DOS SANTOS - RCECSa formalização e os procedimentos relativos à celebração da Ata de Registro de Preços, a coleta de assinatura dos representantes das partes, à publicação dos atos no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ e no Portal de Compras Públicas do Estado do Rio de Janeiro; bem como a realização de pesquisa de mercado para verificação de economicidade, nos casos em que a legislação assim exigir.

Parágrafo Único - Em casos de objetos de grande complexidade ou especificidade, a cargo da Diretoria de Licitações e Contratos, a realização da Pesquisa de Mercado será auxiliada por órgão técnico da corporação, ou em casos de objeto somente disponível em mercado local, pela unidade

a ser beneficiada.

Art. 4º- Os Gestores, elencados no art. 1º poderão ter dedicação exclusiva às suas atribuições, na forma análoga à prevista no §4º do art. 8º do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, devido a similaridades das funções desempenhadas.

Art. 5º - Fica estabelecido o correio eletrônico egp_rpmont@pmerj.rj.gov.br como canal de comunicação entre as Unidades Beneficiadas e o REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA CORONEL ENYR CONY DOS SANTOS - RCECS, além dos demais meios formais previstos.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 14 de agosto de 2026.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2760942

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

DE 24.08.2026

NOMEIA LARISSA SANTOS OLIVEIRA MADEIRA, Id Funcional 42792509, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por **LIDIANE OLIVEIRA MEDEIROS DA SILVA**, Id. Funcional nº 51495376, com validade a contar de 29 de julho de 2026. Processo nº SEI-350009/028214/2026.

Id: 2759246

ATOS DO SECRETÁRIO

DE 01.09.2026

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que fazem jus, em conformidade com a Lei nº 9537/21, os seguintes Policiais Militares:

ANDRÉ LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA, Subtenente PM (RG 67.302), do QP-1/Q-I, praça de 22.03.2000, com 31 anos de serviço, a contar de 11/05/2026. Processo nº SEI-350019/014397/2026.

EDUARDO ALVES BOA SORTE, Subtenente PM (RG 69.973), do QP-1/Q-I, praça de 28.07.2000, com 31 anos de serviço, a contar de 25/05/2026. Processo nº SEI-350009/016782/2026.

EULER JOSÉ DOS SANTOS FILHO, Subtenente PM (RG 66.976), do QP-1/Q-I, praça de 10.01.2000, com 34 anos de serviço, a contar de 07/04/2026. Processo nº SEI-350020/026026/2026.

FRANKLIN SIQUEIRA DE CASTRO E SILVA, Subtenente PM (RG 70.185), do QP-1/Q-I, praça de 18.08.2000, com 33 anos de serviço, a contar de 04/03/2025. Processo nº SEI-350021/012191/2026.

JOSE MACHADO PARDAL, Subtenente PM (RG 68.504), do QP-1/QI, praça de 12/06/2000, com 31 anos de serviço, a contar de 01/04/2026. Processo nº SEI-350024/009623/2026.

MARCELO MAGNO DA ROSA, Subtenente PM (RG 63.999), do QP1/Q-I, praça de 10.07.1998, com mais de 30 anos de serviço, a contar de 03/01/2025. Processo nº SEI-350020/030279/2026.

MARCIO DA SILVA NOGUEIRA, Subtenente PM (RG 60.983), do QP-1/Q-I, praça de 25.03.1997, com mais de 31 anos de serviço, a contar de 20/05/2026. Processo nº SEI-350016/012945/2026.

VAGNER DA SILVA SANTOS, Subtenente PM (RG 69.467), do QP1/Q-I, praça de 28.07.2000, com 37 anos de serviço, a contar de 26/11/2025. Processo nº SEI-350020/068093/2025.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada Ex - Offício, com a remuneração a que faz jus, em conformidade com a Lei nº 9537/21, o seguinte Policial Militar:

JULIANO FERRAZ PORTUGAL, 2º Sargento PM (RG 79.634), do QP-1/Q-I, praça de 27.09.02, com 21 anos de serviço, a contar de 30/04/2023. Processo nº SEI-350015/001322/2025.

**APOSTILA DO SECRETÁRIO
DE 01.09.2026**

ATO DE 27 DE SETEMBRO DE 2016(PROCESSO E-09/022/34/216). CHARLES DOMINGUEZ BRAGA, 3º Sargento PM REFORMADO (RG 80.258). Em cumprimento a decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0944843-17.2023.8.19.0001, bem como ao disposto no Ofício PGE/PG7 nº 1513/2026, que determina a revisão do cálculo dos proventos do militar acima, para que passem a ser fixados com base no soldo integral, o previsto no artigo 107, inciso II da Lei nº 443/81, de 3º Sargento, afastando-se a aplicação da sistemática de cotas, mantidos os demais termos. Processo nº SEI-140001/057737/2026.

Id: 2760903

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

**ATO DO SECRETÁRIO
DE 02.09.2026**

EXCLUI do serviço ativo da Corporação, de acordo com o art. 91, inciso VIII, Parágrafo único, c/c o art. 124 da Lei nº 443, de 01/07/81, o extinto MAJ PM RG 77.336 FÁBIO ANDRADE GONÇALVES SALES, a contar da data de seu falecimento em 30/05/2026, Registrado no Livro C-82, Folha 192, Termo 24492, expedida pelo Ofício do 16º RCPN do Rio de Janeiro - RJ. Processo SEI-350002/008736/2026.

Id: 2761119**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR****DESPACHO DO SECRETÁRIO****DE 28/08/2026**

PROCESSO Nº SEI-350010/022362/2025 - RATIFICA, para todos os fins de direito e em sua inteireza, a decisão administrativa proferida pela Ordenadora de Despesas, Diretora Geral de Saúde, no processo administrativo sancionatório nº SEI-350010/022362/2025, que aplicou à empresa PROTECTOR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 18.466.544/0001-09, as seguintes sanções: IMPEDIMENTO de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do Estado do Rio de Janeiro pelo prazo de 03 (três) meses, nos termos da Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 296/2024 e do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, c/c o art. 7º da Lei nº 10.520/2002; MULTA ADMINISTRATIVA de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato nº 296/2024 - correspondente a R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais) -, nos termos da Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 296/2024 e do art. 87, II, da Lei nº 8.666/1993, c/c o art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

Id: 2761024**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR****DESPACHO DO SECRETÁRIO****DE 31.08.2026**

***PROCESSO Nº SEI-350021/035464/2026 - CONCEDE** ao SD PM RG 111.181 LEANDRO FERNANDES LEAL afastamento de cargo a fim de ingressar no Curso de Formação Básica referente ao Concurso Público PPES 001/2025 - Polícia Penal do Estado do Espírito Santo, no período de 21 de agosto de 2026, até 11 de dezembro de 2026, optando o policial militar pela remuneração do cargo que ocupa, abdicando do direito de receber a bolsa-auxílio relativa ao curso.

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 02.09.2026.

Id: 2761198

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 28/08/2026**

PROCESSO Nº SEI-350014/019319/2026 - SUBTENENTE PM 60.347 MARCOS DE CASTRO MARINHO, Id. Funcional 24984710 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 20/09/2024.

PROCESSO Nº SEI-350001/019827/2026 - SUBTENENTE PM RG 66.291 JAIRO CESAR PORTO DE ANDRADE, Id. Funcional 23117664 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 11/08/2026.

PROCESSO Nº SEI-350015/003862/2026 - SUBTENENTE PM RG 60.456 RIMEL TEIXEIRA DE SIQUEIRA, Id. Funcional 21927324 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 18/07/2026.

PROCESSO Nº SEI-350022/036709/2026 - SUBTENENTE PM RG 61.012 ALESSANDRO BALBINO DE OLIVEIRA, Id. Funcional 23017880 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações pres-

tadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 07/08/2026.

PROCESSO Nº SEI-350020/055810/2026 - SUBTENENTE PM RG 72.906 WASHINGTON LUIZ COUTINHO, Id. Funcional 23035986 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 11/12/2025.

PROCESSO Nº SEI-350021/037482/2026 - SUBTENENTE PM RG 71.133 WELLINGTON LIMA DOS SANTOS, Id. Funcional 21664978 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 23/06/2026.

DE 01/09/2026

PROCESSO Nº SEI-350009/013625/2026 - SUBTENENTE PM RG 60.222 IVONEI SANDRO DE SOUZA, Id Funcional 23318520 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 16/04/2026.

PROCESSO Nº SEI-350020/057049/2026 - SUBTENENTE PM RG 72.045 CLAUDIO JORGE DA SILVA GOMES, Id. Funcional 24955434 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 13/05/2026.

Id: 2760972

DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS

DESPACHOS DO DIRETOR

DE 02.09.2026

PROCESSO Nº SEI-350025/021721/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 28/04/2026, os proventos de MARCOS SUEL DE OLIVEIRA MENEZES , SUBTEN PM RG 56.957.

PROCESSO Nº SEI-350013/042847/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 27/01/2026, os proventos de FÁBIO SANTANA RIBEIRO DA SILVA , SUBTEN PM RG 58.547.

PROCESSO Nº SEI-350021/005771/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 19/02/2026 , os proventos de CLAUDIO DIAS MEDEIROS , SUBTEN PM RG 64.003.

PROCESSO Nº SEI-350020/017462/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 16/12/2025, os proventos de CARLOS RENATO THEODORO DOS SANTOS , SUBTEN PM RG 65.881.

PROCESSO Nº SEI-350009/016781/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 25/05/2026, os proventos de GILSON CESAR DA SILVA REIS, SUBTEN PM RG 66.736.

PROCESSO Nº SEI-350025/012356/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 26/03/2026, os proventos de LUIS CARLOS FERNANDES RODRIGUES , SUBTEN PM RG 67.547.

PROCESSO Nº SEI-350024/015795/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 02/12/2025, os proventos de JEFERSON FARIAS DE SOUZA , SUBTEN PM RG 67.952.

PROCESSO Nº SEI-350025/024352/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 29/05/2026, os proventos de MARCELO FAIAD GRACILIANO, SUBTEN PM RG 68.354.

PROCESSO Nº SEI-350024/014352/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 07/04/2026, os proventos de EDIMAR DA SILVA MORAIS , SUBTEN PM RG 68.630.

PROCESSO Nº SEI-350014/014905/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 25/05/2026, os proventos de ANDRE FERREIRA DOS REIS , SUBTEN PM RG 70.362.

PROCESSO Nº SEI-350023/016232/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 24/02/2026, os proventos de MARCIO LEANDRO DIAS DA SILVA, SUBTEN PM RG 71.229.

PROCESSO Nº SEI-350014/006819/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 10/03/2026, os proventos de EMERSON DE SANT'ANNA SILVA , SUBTEN PM RG 71.528.

PROCESSO Nº SEI-350016//017268/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 01/04/2026, os proventos de CLAUDIO ERNANI NOGUEIRA , SUBTEN PM RG 72.404.

PROCESSO Nº SEI-350021/032452/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 20/04/2026, os proventos de JOÃO PATRICIO DA COSTA SILVA , 2º SGT PM RG 86.532.

PROCESSO Nº SEI-350021/065597/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 21/03/2025, os proventos de DAVID SANTOS BARBOSA , 3º SGT PM RG 95.657.

Id: 2760987

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS SECUNDÁRIA
DE 19.08.2026**

PROCESSO Nº SEI-350009/019518/2026 - Por delegação de competência conferida pela Resolução SEPM nº 8691, de 14/04/2026, esta Ordenadora de Despesas com base no Art. 27, 29 e 33, do Decreto n.º 49.134, de 06 de junho de 2024, **AUTORIZA** o empenho, a liquidação e o pagamento do pedido de Adiantamento Financeiro, Despesas miúdas de pronto pagamento, no valor de R\$ 8.738,00 (oito mil setecentos e trinta e oito reais), a ser entregue ao servidor 3º SGT PM RG 96.727 Rodrigo dos Santos Madeira, ID. Funcional. 5005670- 0.

Id: 2761160

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS SECUNDÁRIA
DE 21.08.2026**

PROCESSO Nº SEI-350001/020478/2026 - Por delegação de competência conferida pela Resolução SEPM nº 8691, de 14/04/2026, esta Ordenadora de Despesas com base no Art. 27, 29 e 33, do Decreto n.º 49.134, de 06 de junho de 2024, **AUTORIZA** o empenho, a liquidação e o pagamento do pedido de Adiantamento Financeiro, Despesas extraordinárias ou urgentes, no valor de R\$ 19.899,00 (dezenove mil, oitocentos e noventa e nove reais), a ser entregue ao servidor 1º SGT PM RG 78.462 DENIS GOMES, Id. Func. 593744-2.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO
DE 21.08.2026**

PROCESSO Nº SEI-350001/020478/2026 - Por delegação de competência conferida pela Resolução SEPM nº 8587 de 13/04/2026, este Ordenador de Despesas em cumprimento ao disposto no Art. 217, § 3º, alínea "h" e § 4º, da Lei nº: 287/79 e do Art. 29 do Decreto 49.134/24, à vista das justificativas técnicas e jurídicas contidas neste Processo, **ACOLHE** os argumentos colacionados e **RATIFICA** a DESPESA, R\$ 19.899,00 (dezenove mil, oitocentos e noventa e nove reais), a título de Adiantamento Financeiro destinado a atender as Despesas extraordinárias ou urgentes do Gabinete do Comando Geral, conforme se depreende da justificativa apresentada.

Id: 2761158

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 01/09/2026

PROCESSO Nº SEI-350015/005154/2025 - Considerando os atos praticados pela autoridade competente desta Diretoria Geral de Educação e Cultura, nos termos do o art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, para a contratação direta da empresa FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA (FEC), DE APOIO INSTITUCIONAL À UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF), inscrita no CNPJ/MF nº 03.438.229/0001-09, cujo objeto é a contratação do Curso de pós-graduação Stricto Sensu - Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão, destinado à capacitação de servidor com atuação no Comando de Polícia Ambiental - CPAm da Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, e **A U T O R I Z O** a despesa no valor de R\$ 50.820,00 (cinquenta mil oitocentos e vinte reais).

Id: 2760941

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 31/08/2026

PROCESSO Nº SEI-350015/005154/2025 - TORNO SEM EFEITO,o Ato de Autorizo a Inexigibilidade da Licitação e Despesa, e sua respectiva publicação em Diário Oficial, contida no D.O de nº 155 do dia 26/08/2026, página 24, 1ª coluna, devido erro material.

Id: 2760940

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SUBSECRETARIA DE INTELIGÊNCIA**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

DE 19.08.2026

PROCESSO Nº SEI-350004/002154/2026 - Por delegação de competência conferida pela Resolução SEPM nº 5797 de 08/05/24, este Ordenador de Despesas com base no Art. 27, 29 e 33, do Decreto n.º 49.134, de 06 de junho de 2024, **AUTORIZA** o empenho, a liquidação e o pagamento do pedido de Adiantamento Financeiro, Despesas Secretas de Caráter Reservado, no valor de R\$ 23.960,00 (vinte e três mil novecentos e sessenta reais), sendo: R\$ 11.980,00 (onze mil, novecentos e oitenta reais) para consumo; e R\$ 11.980,00 (onze mil, novecentos e oitenta reais) para serviço, a ser entregue a servidora CAP PM RG 104.607 THAÍS DE CARVALHO FERNANDES BOMFIM, Id. Func. 98.282.

SUBSECRETARIA DE INTELIGÊNCIA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO
DE 25.08.2026

PROCESSO Nº SEI-350004/002154/2026 - Por delegação de competência conferida pela Resolução SEPM nº 8587 de 13/04/2026, este Ordenador de Despesas em cumprimento ao disposto no Art. 217, § 3º, alínea "h" e § 4º, da Lei nº: 287/79 e do Art. 29 do Decreto 49.134/24, à vista das justificativas técnicas e jurídicas contidas neste Processo, **ACOLHE** os argumentos colacionados e **RATIFICA** a DESPESA, R\$ 23.960,00 (vinte e três mil novecentos e sessenta reais), sendo: R\$ 11.980,00 (onze mil, novecentos e oitenta reais) para consumo; e R\$ 11.980,00 (onze mil, novecentos e oitenta reais) para serviço, a título de Adiantamento Financeiro destinado a atender as despesas de Caráter Reservado da Subsecretaria de Inteligência, conforme se depreende da justificativa apresentada.

Id: 2761159

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 01.09.2026

PROCESSO Nº SEI-350010/020227/2026 - AUTORIZO a despesa referente à Aquisição de Insumos Vitais da Grade Geral - Drenos e Sondas, na forma do Edital - Pregão Eletrônico nº 112/2025 - FSERJ em favor das empresas: DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.771.867/0001-43, com o valor de R\$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos), GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.454.600/0001-93, com o valor de R\$ 33,70 (trinta e três reais e setenta centavos) e ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.085.822/0001-12, com o valor de R\$ 212,88 (duzentos e doze reais e oitenta e oito centavos)Perfazendo um valor total de R\$ 279,08 (duzentos e setenta e nove reais e oito centavos).

Id: 2760913

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**ATO DA ORDENADORA DE DESPESAS****PORTARIA SEPM/DGS Nº 230 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026**

INSTAURA O PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E TORNA SEM EFEITO A PORTARIA SEPM/DGS SEI N.º 227 DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

A ORDENADORA DE DESPESAS, no uso das atribuições legais previstas no art. 82, §1º da Lei 287/1979 e o art. 35, parágrafo único do Decreto nº 3.149/1980 e nos arts. 155 e 156 da Lei 14.133/2021, e **CONSIDERANDO** o descrito nos autos do Processo nº SEI350010/019783/2026, noticiando que a empresa LABBRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA cometeu infração em virtude de ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado no âmbito do Contrato nº 339/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Alicerçada no que preconiza os arts. 155 e 156 da Lei 14.133/2021; art. 82, §1º da Lei 287/1979 e art. 35, parágrafo único do Decreto nº 3.149/1980, esta Ordenadora de Despesas instaura o presente Processo Administrativo Sancionatório, franqueando-lhe o direito à ampla defesa e ao contraditório, para apurar a ocorrência prima facie de ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado no âmbito do Contrato nº 339/2025, perpetrada pela empresa LABBRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, situada na SIA Trecho 7, Rua 08, Lote 170, Sala D, CEP 71200-222, Zona Industrial (Guará) - Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n.º 44.462.035/0001-18.

Art. 2º - Fica a contratada sujeita às sanções correlatas de advertência; multa; impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, positivadas no art. 156 da Lei 14.133/2021.

Art. 3º - Fica instituída a comissão de processo administrativo sancionatório que será responsável pela condução deste processo. Ficam designados os seguintes servidores:

I - MAJ PM MED RG 89.327 Fernanda Guedes Ferro Lamego.

II - MAJ PM FARM RG 89.497 Michele Martins Fernandes Reis.

III - ST PM RG 73.072 Anderson da Silva Souza.

Art. 4º - Com fulcro nos art. 34 e 48, VIII da Lei nº 5.427/2009, resta comunicado a contratada, a oportunidade de juntar ao sobredito processo as provas necessárias à defesa, desde que, motivadas e pertinentes ao processo. Outrossim, os autos do processo administrativo estão disponíveis para consulta processual através do endereço eletrônico www.fazenda.rj.gov.br/sei/#. O suporte para acesso ao sistema SEI-350010/019783/2026 é realizado na Diretoria Geral de Saúde, situada no endereço da Rua Evaristo da Veiga nº 78, 3º andar, Centro do Rio de Janeiro, CEP 20031-040, das 09h00min até 17h00min, número de telefone (21) 2333-2684.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2026

ALESSANDRA DE MARTINO MOTA

Ordenadora de Despesas

Id: 2761051

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA**

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM/DIT Nº 247 DE 27 DE AGOSTO DE 2026

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
SANCIONATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.**

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei nº. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº. 3.149/1980 e a Resolução SEPM Nº. 3377, de 22/02/2023.

CONSIDERANDO o descrito nos autos do Processo n.º SEI350011/002762/2026, noticiando que a empresa L8 GROUP S/A (CONSÓRCIO OX21), CNPJ/MF sob o n.º 19.952.299/0001-02, a qual celebrou com a Secretaria de Estado de Polícia Militar o Contrato nº 111/2021, cujo objeto versa sobre a prestação de serviços de SOLUÇÃO INTEGRADA DE SOFTWARE E HARDWARE, COM FORNECIMENTO, POR COMODATO, DE CÂMERAS OPERACIONAIS PORTÁTEIS, E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO, descumpriu dentre as obrigações da Contratada, previstas no Termo de Referência, a execução dos serviços em elevados padrões de qualidade, observando rigorosamente as especificações técnicas pactuadas, assumindo integral responsabilidade pela execução dos serviços prestados e assegurando o pleno funcionamento da solução tecnológica, incluindo a disponibilização imediata das imagens armazenadas, a eficiência das ferramentas de pesquisa, o armazenamento de alta performance e a transferência das evidências digitais para a nuvem dentro dos prazos contratualmente estabelecidos, causando assim, transtorno para Administração Pública com a não prestação de serviço contratado.

RESOLVE:

Art. 1º - Alicerçado no que preconiza os artigos 86 e 87, ambos, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e observada a Lei nº 10.520/2002, este Ordenador de Despesas instaura o presente Processo Administrativo Sancionatório, franqueando-lhe o direito à ampla defesa e ao contraditório, para apurar ocorrência prima facie de inexecução contratual, perpetradas pela empresa L8 GROUP S/A (CONSÓRCIO OX21), CNPJ/MF sob o n.º 19.952.299/0001-02, com sede à Rua Padre Cesari Lelli n.º 1.255, centro industrial, em Quatro Barras/PR, empresa Líder do Consórcio OX21.

Art. 2º - Designa o servidor CAP PM RG 86.258 ADRIANO DE SOUZA SOARES, ID: 4368780-6, lotado na DIT, conforme preconiza o Manual para aplicação de Sanções nos casos de inexecução parcial ou total dos contratos administrativos.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Fica a Contratada sujeita à sanção de aplicação de multa administrativa previstas em Edital e no Contrato em questão, bem como às demais cominações legais, positivadas no Artigo 7º, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002. E, subsidiariamente, as sanções previstas nos Artigos 86 e 87, Incisos, I, II, III, IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 5º - Cabe ao Gestor do Contrato adotar as medidas do poder de cautela de garantia contratual, desde que prevista no instrumento convocatório, conforme o teor do Art. 56, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 6º - Com fulcro no Art. 34 e Art. 48, Inciso VIII, da Lei nº. 5.427/2009, resta comunicado a CONTRATADA, a oportunidade de juntar ao sobredito processo as provas necessárias à defesa, desde que, motivadas e pertinentes ao sobredito processo. Outrossim, os autos do Processo Administrativo n.º SEI-350011/002762/2026 estão disponíveis para consulta processual através do endereço eletrônico https://sei.rj.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=141933716, e o suporte para acesso ao Sistema SEI é realizado na Diretoria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação (DGTIC), situada na Rua Carmo Neto - s/nº, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.210-051, das 09h00min até 17h00min, número de telefone (21) 2276-6502 e e-mail: d i t @ p m . r j . g o v . b r.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES

Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2761022

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA**

**ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO
PORTARIA SEPM DIT Nº 256 DE 28 DE AGOSTO DE 2026**

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO
DE FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.**

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei nº. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº. 3.149/1980 e a Resolução SEPM Nº. 3377, de 22/02/2023.

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública;
- o Decreto nº 48.817 de 24 de novembro de 2023 e,
- o Proc. SEI-350487/003037/2021 o qual indica servidores para comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor 3º SGT RG 102352 FELIPE DIAS PACHECO - ID 5026966-6, para compor a Comissão de fiscalização da Diretoria de Infraestruturas de Tecnologia - DIT, com o objetivo de fiscalizar o contrato nº 076/2021, oriundo do Processo nº SEI350192/000760/2020, firmado com a empresa GLS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Desta forma, a Comissão fica composta por:

- SUBTEN PM RG 73908 ALEKSANDRO AUGUSTO DA CONCEIÇÃO CARVALHO - ID 2486473-0;
- 2º SGT PM RG 86051 RAFAEL CARVALHO DO VALLE - ID 4358006-8;
- 3º SGT PM RG 102352 FELIPE DIAS PACHECO - ID 5026966-6;
- CB PM RG 107056 JOELSON DE SOUZA PINHO - ID 5096600-6.

Art. 2º - O servidor designado no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

- I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;
- II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
- VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

- I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de ana-

lisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à DIT/SAA, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à DIT / SAA.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscali-

zação de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES

Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2761033

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA**

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM/DIT Nº 257 DE 28 DE AGOSTO DE 2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUI-
ÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei nº. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº. 3.149/1980 e a Resolução SEPM Nº. 3377, de 22/02/2023.

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública;
- o Decreto nº 48.817 de 24 de novembro de 2023 e,

- o Proc. SEI-350007/021083/2026 o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor 2º TEN PM RG 50.692 DJOI EDUARD DOS SANTOS SILVEIRA - ID 2422606-8 na qualidade de GESTOR, em substituição ao servidor 1º TEN PM RG 75.668 VICTOR DA SILVA E SILVA - ID 2514527-4, e o servidor CB PM RG 105.427 JONAS MARQUES DOS SANTOS - ID 5079500-7, fiscal do contrato, em substituição ao servidor 3º SGT PM RG 93.896 WALLACE ESTEVES DE OLIVEIRA - ID 4421011-6, para compor a Comissão de Fiscalização da Escola Superior de Polícia Militar - Cel PM Jorge da Silva, com o objetivo de fiscalizar o contrato nº 059/2022, oriundo do Processo nº SEI-350192/002196/2021 firmado com a empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA., ficando composta a comissão por:

- GESTOR:

2º TEN PM RG 50.692 DJOI EDUARD DOS SANTOS SILVEIRA - ID 2422606-8; - Fiscal:

1º TEN PM RG 75.668 VICTOR DA SILVA E SILVA - ID 2514527-4; - Fiscal:

3º SGT PM RG 90.584 LEONARDO TIAGO LEOCÁDIO DO NASCIMENTO - ID 4404252-3.

Art. 2º - O servidor designado no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à DIT/SAA, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à DIT/ SAA.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço

ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES

Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2761057

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA**

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM DIT Nº 258 DE 28 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei nº. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº. 3.149/1980 e a Resolução SEPM Nº. 3377, de 22/02/2023, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública;
- o Decreto nº 48.817 de 24 de novembro de 2023 e,
- o Proc. SEI-350009/027708/2026 o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor SUBTEN PM RG 69.760 ULYSSIS SILVEIRA PIRES - ID 2232013-0, em substituição ao servidor 2º SGT PM RG 87.623 SERGIO JOSÉ CARVALHO DE ARAÚJO - ID 4370638-0, para compor a Comissão de Fiscalização da Diretoria de Veteranos e Pensionistas, com o objetivo de fiscalizar o contrato nº 059/2022 e 099/2021, oriundo do Processo nº SEI350192/000379/2022 e SEI-350192/002196/2021, firmado com a empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA., ficando composta a comissão por:

- 2º TEN PM RG 67.185 ADRIANA PONCIANO DE CAMPOS - ID 2349515-4;
- SUBTEN PM RG 69.689 ANTONIO CARLOS CORREA E CASTRO LIMA - ID 2315962-6;
- SUBTEN PM RG 69.760 ULYSSIS SILVEIRA PIRES - ID 2232013- 0.

Art. 2º - O servidor designado no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

- I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;
- II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo

necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à DIT/SAA, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à DIT/ SAA.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES

Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2761060

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA**

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM DIT Nº 260 DE 30 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei n.º. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto n.º. 3.149/1980 e a Resolução SEPM N.º. 3377, de 22/02/2023, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual n.º 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública;
- o Decreto n.º 48.817 de 24 de novembro de 2023 e,
- o Proc. SEI-350026/024218/2026 o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor TEN CEL PM RG 47.313 Maurício José da Silva Mendes - ID 2505761-8, em substituição ao servidor TEN CEL PM RG 67.793 Dennys Leonard Nogueira Bizarro - ID 2445185-1, para compor a Comissão de Fiscalização do Sétimo Comando de Policiamento de Área- 7ºCPA, com o objetivo de fiscalizar o contrato n.º 059/2022 oriundo do Processo n.º SEI350192/000379/2022, firmado com a empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA., ficando composta a comissão por:

- TEN CEL PM RG 47.313 Maurício José da Silva Mendes - ID 2505761-8
- ST PM RG 68.181 Luciano da Fonseca Carolino - ID 2345485-7;
- 1º SGT PM RG 75.276 Fábio Thimoteo Barreto - ID 2345683-3;
- 2º SGT PM RG 86.421 Sérgio Renato de Matos - ID 4367027-0;
- 3º SGT PM RG 104.405 José André Soares Charles - ID 5032339- 3.

Art. 2º - O servidor designado no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual n.º 45.600, de 16 de março

de 2016:

- I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;
- II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
- VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

- I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à DIT/SAA, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.
- III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à DIT / SAA.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES

Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2761052

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO
DE 01.09.2026

PROCESSO SEI-350011/003472/2026 - AUTORIZO A DESPESA no valor de R\$ 421.967,00 (quatrocentos e vinte e um mil novecentos e sessenta e sete reais) referente à contratação de treinamentos e certificações em ITIL 4 Foundation, COBIT 2019 Foundation, Scrum Foundation, PMP e ISO 27001 que visa capacitar os membros da PMERJ nas melhores práticas de gestão de serviços de TI, governança, gerenciamento de projetos e segurança da informação, decorrente das Atas de Registro de Preços nº 016/2026, 017/2026 e 018/2026, decorrentes do pregão eletrônico para registro de preços nº 010/2026.

Id: 2761178

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 02.09.2026

PROCESSO Nº SEI-350008/002866/2025 - AUTORIZO a despesa referente à aquisição de Insumos de Cirurgia, Periodontia e Odontopediatria para suprir as necessidades das Unidades de Saúde Bucal da SEPM e dos beneficiários do FUSPOM em favor das empresas: DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - CNPJ nº 02.482.141/0001-13, no valor de R\$ 15.004,79 (quinze mil quatro reais e setenta e nove centavos), RIO MÉIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº:31.890.783/0001-50, no valor de R\$ 34.772,62 (trinta e quatro mil setecentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos), LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - CNPJ nº: 49.087.735/0001-93, no valor de R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais) e J. PINHEIRO MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA. - CNPJ nº: 07.010.532/0001-59, no valor de R\$ 3.198,99 (três mil cento e noventa e oito reais e noventa e nove centavos) perfazendo o valor total de R\$ 59.996,40 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), decorrente do Pregão Eletrônico SRP Nº 005/2026-DGO.

Id: 2761125

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
COMANDO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
DO DIA 03/09/2026**

PROCESSO Nº SEI-350014/014546/2026 - AUTORIZO a despesa de acordo com o que estabelece o § 1º, do Artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79 no valor total de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2026 cujo objeto e prestação de serviços continuos de manutenção programada (PMO) ou não (NPMO) de 1º e 2º níveis para os helicópteros Modelo AS350 e EC 145 (BK 117 C2) pertencentes ao Grupamento Aeromovel da Secretaria de Estado de Policia Militar em favor da empresa LÍDER TAXI AEREO S/A inscrita sob o CNPJ nº. 17.162.579/0018-30.

Id: 2760922

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Secretaria de Estado de Polícia Militar

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Nota de Empenho 2026NE02316

PARTES: SEPM e a Empresa COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA-
LARES LTDA (MATRIZ), inscrita no CNPJ sob o nº 36.325.157/0001-34

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Etapa 5

VALOR TOTAL: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2026

DATA DA PUBLICAÇÃO NO PNCP: 02/09/2026

GESTOR: ALBERTO RIBEIRO SILVA, ID 2396268-2

GESTOR SUBSTITUTO: BRUNO DE ANDRADE MARCHESI, ID 4428616-3

FISCAIS: Rebecca Gonçalves Di Lêu de Carvalho ID FUNC. 4349917-1, Patrícia Vollú Silva ID FUNC. 4398917-9, Karina Senra Valdiero ID FUNC. 51153785 SUPLENTE: Andre Nascimento de Melo ID FUNC. 2444254-2

FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo SEI350010/021140/2026

Id: 2761118

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

***INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 408/2025

PARTES: SEPM E A EMPRESA HTSTECONOLOGIA EMSAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 66.437.831/0001-33

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE MATERIAL MÉDICO HOS PITALAR - DISPOSITIVOS DE INCISÃO, INFUSÃO E PUNÇÃO II

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOERJ

VALOR TOTAL: R\$ 2.997,00 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 30 / 11 / 2025.

GESTOR: BRUNO PEREIRA DA SILVA ID5096461-5

GESTOR SUBSTITUTO: FELIPE DE SANTANA POMPEU ID 4406278-8

FISCAIS: CB JONATAN FELICIANO DOS SANTOS ID FUNC. 4355171-8, CB RAYANE QUEIROZ DA SILVA ID FUNC. 5134189-1, CB TUANE FREITAS GUIMARÃES RG 3/000648 ID FUNC. 5134199-9 CB TAMIRES NOGUEIRA DE SOUZA ID FUNC. 5134210-3.

FUNDAMENTO: O CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI 350207/000171/2023

***INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 409/2025

PARTES: SEPM E A EMPRESA INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LT DA., CNPJ 59.309.302/0001-99

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE MATERIAL MÉDICO HOS PITALAR - DISPOSI-

TIVOS DE INCISÃO, INFUSÃO E PUNÇÃO II

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOERJ

VALOR TOTAL: R\$ 22.800,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 2 8 / 11 / 2 0 2 5 .

GESTOR: BRUNO PEREIRA DA SILVA ID5096461-5

GESTOR SUBSTITUTO: FELIPE DE SANTANA POMPEU ID 4406278-8

FISCAIS: CB JONATAN FELICIANO DOS SANTOS ID FUNC. 4355171-8, CB RAYANE QUEIROZ DA SILVA ID FUNC. 5134189-1, CB TUANE FREITAS GUIMARÃES RG 3/000648 ID FUNC. 5134199- 9 CB TAMIRES NOGUEIRA DE SOUZA ID FUNC. 5134210-3.

FUNDAMENTO: O CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI 350207/000171/2023

***INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 410/2025

PARTES: SEPM E A EMPRESA MULTIFARMA COMÉRCIO EREPRE SENTAÇÕES LTDA., CNPJ 21.681.325/0001-57

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - DISPOSITIVOS DE INCISÃO, INFUSÃO E PUNÇÃO II

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOERJ

VALOR TOTAL: R\$ 119.550,00 (CENTO E DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 2 8 / 11 / 2 0 2 5

GESTOR: BRUNO PEREIRA DA SILVA ID5096461-5

GESTOR SUBSTITUTO: FELIPE DE SANTANA POMPEU ID 4406278-8

FISCAIS: CB JONATAN FELICIANO DOS SANTOS ID FUNC. 4355171-8, CB RAYANE QUEIROZ DA SILVA ID FUNC. 5134189-1, CB TUANE FREITAS GUIMARÃES RG 3/000648 ID FUNC. 5134199- 9 CB TAMIRES NOGUEIRA DE SOUZA ID FUNC. 5134210-3.

FUNDAMENTO: O CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI 350207/000171/2023

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 02/12/2025.

Id: 2761174

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Doação de Bem Móvel Nº 033/2026. PARTES: Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e o Estado do Rio de Janeiro, por Intermédio da Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a DOAÇÃO dos bens móveis, relacionados no Anexo I deste instrumento, doravante designado simplesmente OBJETO DA DOAÇÃO, pertencente ao DOADOR, em favor do DONATÁRIO, transferindo-lhe, por conseguinte, toda posse e propriedade dos bens.

VALOR: Ao OBJETO DA DOAÇÃO é atribuído o valor total de R\$ 799.254,35 (setecentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), que corresponde ao somatório do valor contábil líquido de cada bem na data de elaboração deste termo, estando os valores unitários consignados no Anexo I, que comprova o seu real estado, de acordo com a Lei Estadual nº 287 de 1979.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, e alterações, especialmente o art. 168, e o Decreto nº 49.289, de 17 de setembro de 2024, aplicando-se a este Termo suas disposições irrestrita e incondicionalmente.

DATA DA ASSINATURA: 01.09.2026.

PROCESSO SEI-350009/025109/2026.

Id: 2761120

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2025 - DEA/SEPM.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa KROY SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Alteração quantitativa para Acréscimo, bem como prorrogação do prazo de execução do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2026

VALOR: R\$ 96.923,17 (noventa e seis mil, novecentos e vinte e três reais e dezessete centavos).

PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a partir de 28 de abril de 2026 até 25 de setembro de 2026, dando ao Contrato 480 (quatrocentos e oitenta) dias de prazo para execução.

FUNDAMENTO DO ATO: Art. 124, I, "a" e "b", da Lei nº 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350169/001059/2021.

Id: 2761082

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação na Ordem Pública, através do PROEIS.

PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR E O MUNICÍPIO DE MENDES, ATRAVÉS DO PROEIS.

OBJETO: Tem por objeto a prorrogação da vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, bem como o reajuste dos valores do PROEIS, conforme previsto no Decreto Estadual nº 49.988/25 e no Decreto Estadual nº 50.243/26.

PRAZO: 24 meses, a contar de 02 de setembro de 2026.

VALOR: R\$ 1.736.448,00 (um milhão, setecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 01.09.2026.

FUNDAMENTO: Conforme a Lei nº 13.675/18, e o Decreto Estadual nº 50.243/26, para os fins que especifica.

PROCESSO Nº SEI-350002/010040/2024.

Id: 2761173

(DOERJ Executivo nº 161 – de 03/09/2026)

(Nota nº 1066 – 03 Set 2026 – GCG)

**12. SEPM – TRANSCRIÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
OFICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO - PORTARIA TJ nº 2229/2026 – PUBLICAÇÃO**

PORTARIA TJ nº 2229/2026

Altera a composição do Grupo de Trabalho para formalização de ações voltadas ao enfrentamento à violência contra a mulher nos grandes eventos esportivos e culturais (GT-GRANDES EVENTOS).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador Ricardo Couto de Castro, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 28, incisos XXIV e XXV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria TJ nº 3556/2025, publicada no DJERJ de 29/10/2025, que designou os membros do Grupo de Trabalho para formalização de ações voltadas ao enfrentamento à violência contra a mulher nos grandes eventos esportivos e culturais (GT-GRANDES EVENTOS);

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo SEI nº 2025-06252326;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, a Juíza de Direito **TULA CORRÊA DE MELLO** e as Senhoras **SOYANNI SILVA ALVES e MARCIA VALERIA VICENTE GUINANCIO** da composição do Grupo de Trabalho para formalização de ações voltadas ao enfrentamento à violência contra a mulher nos grandes eventos esportivos e culturais (GT-GRANDES EVENTOS).

Art. 2º. Designar a Juíza de Direito ANE CRISTINE SCHEELE SANTOS para compor o Grupo de Trabalho para formalização de ações voltadas ao enfrentamento à violência contra a mulher nos grandes eventos esportivos e culturais (GT-GRANDES EVENTOS).

Art. 3º. Alterar os incisos IV e V, bem como os incisos VIII a XIV e revogar os incisos XV e XVI do art. 1º da Portaria TJ nº 3556/2025, que passa a ter a seguinte redação:

Grupo de Trabalho para formalização de ações voltadas ao enfrentamento à violência contra a mulher nos grandes eventos esportivos e culturais (GT-GRANDES EVENTOS):

(...)

XIII - Tenente-Coronel PM **FABIANA AMARO DE BRITO**, representante da Patrulha Maria da Penha da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ);

XIV - Senhora **GLÓRIA MARIA BASTOS BARRETO**, representante da Ronda Maria da Penha da Guarda Municipal do Município do Rio de Janeiro (GM-Rio).

XV - (Revogado pela Portaria TJ nº 2229/2026)

XVI - (Revogado pela Portaria TJ nº 2229/2026)

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2026.

Desembargador **RICARDO COUTO DE CASTRO**

Presidente do Tribunal de Justiça

(Extrato de Portaria publicado no Diário Oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em 24 de agosto de 2024, Edição nº 234/2026 pg. 012)

Ref.: SEI-350002/013655/2026.

(Nota nº 1069 – 03 Setembro 2026 – GCG)

4ª.PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA ONLINE – DECISÃO – PUNIÇÃO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

REFERÊNCIA: DRD ONLINE n.º 00293/291/2026.

DEFENDENTE: CB PM RG 102.770 VINICIUS FERREIRA DA SILVA, lotado no 33ª BPM.

Este Corregedor-Geral, na forma da Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Bol. da PM n.º 141, de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059 de 26 Abr 19, publicada no Bol. da PM n.º 079 de 06 Mai 19, discordando do Parecer do Comandante, DECIDE:

1 – Considerar que o Defendente não logrou justificar seu desidioso proceder por meio de suas alegações defensivas, tampouco anexou aos Autos documentos que as corroboram.

2 – Punir disciplinarmente o CB PM RG 102.770 VINICIUS FERREIRA DA SILVA, lotado no 33ª BPM, pelo fato de, ter sido evidenciado em sede do RPM nº 119/123/2023 – CGPM nº 2023133582, que, no dia 31 Jul 23, por volta das 10h20min, durante o serviço de PATAMO do 28º BPM, ter deliberadamente retirado a Câmera Operacional Portátil (COP) acautelada pela PMERJ, deixando-a no interior da viatura, registrando apenas imagem escura e áudio com ruídos, o que teria acarretado a ocultação de suas ações na ocorrência sucedida na Rua Belo Horizonte, Barra Mansa/RJ. Com seu errôneo proceder, violou as normas contida no Art. 11, inciso VII c/c Art. 29, inciso I, da Instrução Normativa n.º 168, de 30 Set 22, publicada no Bol. da PM n.º 182, de 30 Set 22. Por efeito, incidiu no Art. 14, inciso I e nos itens n.º 07, 20 e 79, do inciso II, do anexo I do Decreto n.º 6.579, de 05Mar1983 – RDPMERJ. Transgressão GRAVE. Fica PRESO POR 06 (SEIS) DIAS.

3 – Publicar esta Decisão em Boletim da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.

4 – Atualizar a presente punição na Ficha Disciplinar. Providencie o 33º BPM.

5 – Registrar na Ficha Judiciária do mencionado Defendente. Providencie a CGPM/RUPE.

6 – Arquivar a presente documentação na CGPM/Arquivo. Providencie a CGPM/RUPE.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota nº 3394, de 03 de Setembro de 2026 – CGPM/RUPE)

2. DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA ONLINE – DECISÃO – PUNIÇÃO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

REFERÊNCIA: DRD ONLINE n.º 00292/291/2026.

DEFENDENTE: 1º SGT PM RG 79.895 GUILHERME XAVIER SILVA, lotado no 33ª BPM.

Este Corregedor-Geral, na forma da Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Bol. da PM n.º 141, de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059 de 26 Abr 19, publicada no Bol. da PM n.º 079 de 06 Mai 19, discordando do Parecer do Comandante, DECIDE:

1 – Considerar que o Defendente não logrou justificar seu desidioso proceder por meio de suas alegações defensivas, tampouco anexou aos Autos documentos que as corroboram.

2 – Punir disciplinarmente o 1º SGT PM RG 79.895 GUILHERME XAVIER SILVA, lotado no 33ª BPM, pelo fato de, ter sido evidenciado em sede do RPM nº 119/123/2023 – CGPM nº 2023133582, que, no dia 31 Jul 23, por volta das 10h20min, durante o serviço de PATAMO do 28º BPM, ter deliberadamente retirado a Câmera Operacional Portátil (COP) acautelada pela PMERJ, deixando-a no interior da viatura, registrando apenas imagem escura e áudio com ruídos, o que teria acarretado a ocultação de suas ações na ocorrência sucedida na Rua Belo Horizonte, Barra Mansa/RJ. Com seu errôneo proceder, violou as normas contida no Art. 11, inciso VII c/c Art. 29, inciso I, da Instrução Normativa n.º 168, de 30 Set 22, publicada no Bol. da PM n.º 182, de 30 Set 22. Por efeito, incidiu no Art. 14, inciso I e nos itens n.º 07, 20 e 79, do inciso II, do anexo I do Decreto n.º 6.579, de 05Mar1983 – RDPMERJ. Transgressão GRAVE. Fica PRESO POR 02 (DOIS) DIAS.

3 – Publicar esta Decisão em Boletim da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.

4 – Atualizar a presente punição na Ficha Disciplinar. Providencie o 33º BPM.

5 – Registrar na Ficha Judiciária do mencionado Defendente. Providencie a CGPM/RUPE.

6 – Arquivar a presente documentação na CGPM/Arquivo. Providencie a CGPM/RUPE.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)
(Nota nº 3395, de 03 de Setembro de 2026 – CGPM/RUPE)

3. DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA ONLINE – DECISÃO – PUNIÇÃO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

REFERÊNCIA: DRD ONLINE n.º 00291/291/2026.

DEFENDENTE: SUBTEN PM RG 58.328 CARLOS ALBERTO DE ANDRADE DANTAS, lotado na DV.

Este Corregedor-Geral, na forma da Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Bol. da PM n.º 141, de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059 de 26 Abr 19, publicada no Bol. da PM n.º 079 de 06 Mai 19, concordando com o Parecer do Comandante, DECIDE:

1 – Considerar que o Defendente não logrou justificar seu desidioso proceder por meio de suas alegações defensivas, tampouco anexou aos Autos documentos que as corroboram.

2 – Punir disciplinarmente o SUBTEN PM RG 58.328 CARLOS ALBERTO DE ANDRADE DANTAS, lotado na DV, pelo fato de, ter sido apurado nos Autos da Averiguação de Portaria 378/118/2025, que no dia 09 mar 25, por volta das 18h30min, em um pagode localizado na Rua Campos Elíseos (Padaria do Flávio Cabeça), no Bairro de Rodilândia - Nova Iguaçu/RJ, ofendeu a integridade física do nacional Marcelo M.S., atual companheiro de sua ex-esposa, bem como o ameaçou por meio de gestos e palavras, dando azo para que fosse lavrado o Termo Circunstanciado nº 058-02834/2025 na 58ª DP – Nova Iguaçu/RJ, pelos crimes de Lesão Corporal (Art.129) e Ameaça (Art.147) do Código Penal, o qual culminou em figurar como autor do fato no Processo nº 0009999-81.2025.8.19.0038, em curso no 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Nova Iguaçu/RJ, pelos mesmos delitos anteriormente mencionados. Com seu equivocado proceder, violou preceitos do Art. 14, Inciso I, itens n.º 7, 79 e 99 do Inciso II, do Anexo I, com a agravante prevista no Art. 19, inciso X, e a atenuante do Art. 18, inciso I, do Decreto n.º 6.579, de 05MAR83 – RDPMERJ. Transgressão LEVE. Fica REPREENDIDO.

3 – Publicar esta Decisão em Boletim da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.

4 – Atualizar a presente punição na Ficha Disciplinar. Providencie a DV.

5 – Registrar na Ficha Judiciária do mencionado Defendente. Providencie a CGPM/RUPE.

6 – Arquivar a presente documentação na CGPM/Arquivo. Providencie a CGPM/RUPE.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)
(Nota nº 3396, de 03 de Setembro de 2026 – CGPM/RUPE)

4. DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA ONLINE – DECISÃO – PUNIÇÃO DE PRAÇA – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

REFERÊNCIA: DRD n.º 00130/291/2025 – SEI n.º 350019/039458/2026.

DEFENDENTE: 3º SGT PM RG 104.135 RAFAEL LUIS DE ALMEIDA PEREIRA, lotado no 5º BPM.

Este Corregedor-Geral, com fulcro na Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PM n.º 141, de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059, de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PM n.º 079, de 06 Mai 19, discordando do Parecer do Comandante, DECIDE:

1 - Considerar que o defendente não logrou êxito em justificar o seu proceder desidioso por meio das alegações defensivas apresentadas, tampouco acostou aos autos documentos aptos a corroborá-las.

2 - Punir disciplinarmente o 3º SGT PM RG 104.135 RAFAEL LUIS DE ALMEIDA PEREIRA, lotado no 5º BPM, pelo fato de no dia 12 Nov 25, ter faltado à audiência marcada para às 15h, no 10º Juizado Especial Criminal, referente ao processo n.º 0008475-52.2024.8.19.0210. Com seu proceder, incidiu no art. 14, inciso I e nos itens n.º 07, 22 e 79 do inciso II, do anexo I, com a atenuante do Art. 18, inciso I, tudo do Decreto n.º 6.579, de 05 Mar 83 – RDPMERJ. Considerando o previsto no Art. 19, inciso III (reincidência da transgressão) - do RDPMERJ, tendo em vista que o defendente já foi anteriormente sancionado por fato de natureza semelhante, conforme consta na publicação do Boletim da PM n.º 056, de 19 Jun 26. Transgressão Grave. Fica Preso por 02 (dois) dias.

3 - Registrar a punição em sua Ficha Disciplinar. Providencie o 5º BPM.

4 - Publicar em Boletim da PM. Providencie a CGPM/RUPE.

5 - Atualizar a Ficha Judiciária do Defendente. Providencie a CGPM/RUPE.

6 - Arquivar a presente decisão. Providencie a CGPM/ARQUIVO.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)
(Nota n.º 3403, de 03 de Setembro de 2026 – CGPM/RUPE)

5. ANULAÇÃO DE PUNIÇÃO — INDEFERIMENTO — ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

REF.: CGPM n.º 202500429362 - SEI n.º 350022/040449/2025.

REQUERENTE: 3º SGT PM RG 101.221 THIAGO LIMA SOARES, lotado no 41º BPM.

Trata-se de Requerimentos Administrativos (Protocolos 24º BPM n.º 763, 764, 765, 766 e 767) interpostos pelo requerente, relativos às seguintes sanções disciplinares de Repreensão, todas do 20º BPM:

1. Bol. Int. n.º 077, de 05MAI2020 (DRD n.º 01090/037/2019);
2. Bol. Int. n.º 077, de 05MAI2020 (DRD n.º 01091/037/2019);
3. Bol. Int. n.º 077, de 05MAI2020 (DRD n.º 01248/037/2019);
4. Bol. Int. n.º 121, de 08JUL2020 (DRD n.º 01106/037/2019);
5. Bol. Int. n.º 170, de 16SET2020 (DRD n.º 00417/037/2020).

O militar em tela pleiteia a anulação das referidas punições, com fulcro no art. 5º, XXXIV, “a”, da Constituição Federal, c/c o art. 44, §1º, do RDPMERJ (Decreto n.º 6.579/1983), tendo como fundamento a informação de que não foram localizados, nos arquivos físicos do 20º BPM, os Termos de Ciência de Punição correspondentes aos DRDs supracitados, conforme CI SEPM/20º BPM n.º 5815, de 27/06/2025.

Examinando a documentação acostada aos autos, verifica-se que o requerente se limita a apontar a não localização dos referidos Termos de Ciência de Punição, sem, contudo, indicar em que medida tal circunstância configuraria injustiça ou ilegalidade na aplicação das sanções, requisitos necessários à anulação prevista no art. 44, §1º, do RDPMERJ.

Com efeito, não há nos requerimentos alegação de que o militar não tenha tomado ciência das decisões disciplinares, de que tenha sido impedido de exercer qualquer faculdade decorrente dessas decisões ou, ainda, de que tenha ocorrido vício específico na formação, tramitação ou julgamento dos respectivos procedimentos disciplinares. Tampouco se sustenta que os Termos de Ciência jamais tenham sido confeccionados ou que a cientificação efetivamente não tenha ocorrido.

A informação prestada pelo 20º BPM restringe-se ao fato de que, após buscas nos arquivos físicos daquela Unidade, os documentos não foram localizados. Tal circunstância, por si só, não autoriza concluir pela inexistência dos atos de cientificação nem permite presumir a ocorrência de vício capaz de macular as punições aplicadas.

Não se está, portanto, diante de hipótese em que tenha sido apresentada determinada alegação de ilegalidade ou injustiça cuja comprovação tenha se mostrado insuficiente. O que se verifica é que o pedido não ultrapassa a constatação da ausência atual dos documentos nos arquivos administrativos, sem estabelecer relação entre esse fato e qualquer irregularidade concreta na aplicação das sanções.

Assim, a mera não localização dos Termos de Ciência de Punição, desacompanhada da indicação de circunstância concreta capaz de caracterizar injustiça ou ilegalidade, não constitui fundamento suficiente para a anulação das punições, nos termos do art. 44, §1º, do RDPMERJ.

Este Corregedor-Geral, na forma da Resolução SEPM n.º 6.558, de 12NOV24, publicada no Boletim da PMERJ n.º 141, de 13NOV24, c/c a Resolução SEPM n.º 059, de 26ABR19, publicada no Boletim da PMERJ n.º 079, de 06MAI19, DECIDE:

1 – Indeferir o pedido de anulação das 05 (cinco) punições de Repreensão relacionadas no relatório supra, por não ter sido indicada ou demonstrada circunstância capaz de caracterizar injustiça ou ilegalidade na aplicação das sanções, nos termos do art. 44, §1º, do RDPMERJ;

2 – Publicar a presente decisão em Boletim Ostensivo da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE;

3 – Cientificar o requerente, ressaltando-lhe a possibilidade de formular novo pedido de anulação, caso disponha de elementos capazes de demonstrar injustiça ou ilegalidade na aplicação das punições. Providencie o 41º BPM;

4 – Arquivar os autos. Providencie a CGPM/Arquivo.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota nº 3391, de 03 de Setembro de 2026 – CGPM/RUPE)

6. CONSELHO DE DISCIPLINA – DECISÃO – LEVANTAMENTO DE SOBRESTAMENTO – PERMANÊNCIA DE PRAÇAS – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Ref.: CGPM n.º 2025821557 – Portaria n.º 163/118/2025.

ACUSADOS: 3º SGT PM RG 94.100 LEONARDO CALIXTO MAGALHÃES, CB PM RG 100.739 VINICIUS FERREIRA BELO, CB PM RG 102.917 IVERTON SILVA DE SOUZA e CB PM RG 105.580 MATEUS CAROLINO DA SILVA, todos lotados no 32º BPM.

Considerando que os Acusados foram **absolvidos** na Ação Penal nº 0048708-39.2024.8.19.0001, correlata ao presente PAD, em tramitação na AJMERJ, conforme sentença proferida em 18 Ago 26.

Logo, este Corregedor-Geral, com fulcro no artigo 5º, inciso III, do Anexo I, da Resolução SEPM N.º 6.558, de 12 Nov 24, pública no Bol. da PM nº 141, de 13 Nov 24, c/c a Resolução n.º 059, de 26 Abr 19, publicada no Bol. da PM n.º 079, de 06 Mai 19, DECIDE:

1) Levantar o sobrestamento do presente Conselho de Disciplina.

2) Considerar capazes de permanecer nas fileiras desta Corporação o 3º SGT PM RG 94.100 LEONARDO CALIXTO MAGALHÃES, CB PM RG 100.739 VINICIUS FERREIRA BELO, CB PM RG 102.917 IVERTON SILVA DE SOUZA e CB PM RG 105.580 MATEUS CAROLINO DA SILVA, todos lotados no 32º BPM, nos termos do Art. 13, I, do Decreto-Lei nº 2.155, de 13 Out 78.

3) Revogar as medidas administrativas restritivas, que foram aplicadas aos Acusados, por ocasião da submissão destes à PAD, relacionadas ao porte de arma e a carteira de identidade funcional, devendo o 32º BPM e a SSGP providenciarem nas esferas de suas atribuições, caso os Militares Estaduais não estejam respondendo a outro PAD por motivo diverso.

4) Registrar a presente decisão na Ficha Judiciária dos Militares Estaduais. Providencie a CGPM/RUPE.

5) Publicar a presente Decisão em Boletim da PM. Providencie a CGPM/RUPE.

6) Arquivar os Autos deste PAD na CGPM/Arquivo.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)
(Nota n.º 3387, de 03 de Setembro de 2026 – CGPM/RUPE)

7. RPM (CÓPIA DIGITAL) – SOLUÇÃO – REMESSA - ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Ref.: CGPM n.º 202600244167 – 2ª DPJM – RPM n.º 00163/120/2026 – SEI n.º 350019/014387/2026.

ENVOLVIDO: SUBTEN PM RR RG 46.573 JORGE LUÍZ ABREU GERONCIO, lotado na DV.

Trata-se de Registro Policial Militar (RPM), lavrado pela 2ª Delegacia de Polícia Judiciária Militar, em razão da comunicação de ocorrência de extravio da Identidade Funcional da PMERJ, pertencente ao SUBTEN PM RR RG 46.573 LUÍZ. Contou o militar que, notou a ausência do referido documento no dia 25 Mar 26, não sabendo precisar como e onde posso ter ocorrido o extravio. Tal fato foi objeto de registro na 35ª DP sob RO de n.º 035/00935-2026.

Este Corregedor-Geral, com base no que foi apurado e, na forma da Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PMERJ n.º 141, de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059, de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PMERJ n.º 079, de 06 Mai 19, concordando em parte com o Relatório do Encarregado, DECIDE:

1 - Considerar que não há elementos consubstanciadores que apontem indícios de infração penal comum ou militar, tampouco transgressão da disciplina por parte do SUBTEN PM RR RG 46.573 JORGE LUÍZ ABREU GERONCIO, lotado na DV.

2 - Publicar a presente solução em Boletim Ostensivo da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.

3 - Registrar a presente Solução na Ficha Judiciária do militar. Providencie a CGPM/RUPE.

4 – Remeter a cópia do Relatório e desta Solução à Diretoria de Veteranos e Pensionistas para adoção de medidas cabíveis, com vistas ao atendimento do exposto no artigo 12, §2º da Resolução SEPM n.º 60, publicada no Bol. da PM n.º 081, de 08 de maio de 2019, caso ainda não tenha sido confeccionada nova Identidade Funcional. Providencie a CGPM/RUPE.

5 - Arquivar a cópia dos autos e esta Solução. Providencie a CGPM/Arquivo.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)
(Nota n.º 3392, de 03 de Setembro de 2026 – CGPM/RUPE)

8. REGISTRO POLICIAL MILITAR (CÓPIA DIGITAL) – SOLUÇÃO – EXTRAÇÃO DE DRD ON LINE - ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Ref.: CGPM n.º 202600382467 – 1ª DPJM – RPM n.º 192/119/2026 – SEI n.º 350019/020778/2026.

ENVOLVIDO: 1º SGT PM RG 75.528 CRISTIAN JOSÉ FERNANDES EIRAS, lotado no 25º BPM.

Trata-se de Registro Policial Militar (RPM), lavrado pela 1ª Delegacia de Polícia Judiciária Militar, com escopo de apurar os fatos que ensejaram a lavratura do Auto de Prisão em Flagrante n.º 004/119/2026, ocorrido no dia 14 Jun 26, no estacionamento da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), à época sobre administração temporária da Diretoria de Recrutamento

e Seleção - DRSP/SEPM/ERJ – depois de observada conduta irregular atribuída ao 1º SGT PM RG 75.528 CRISTIAN, o qual teria comparecido ao local para realização de Exame de Suficiência Intelectual do Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Especialistas (CHOE/2026), conduzindo veículo com os caracteres indetificadores das placas e do chassi ocultados.

À vista dos documentos e depoimentos que instruem os autos, verifica-se que, no curso do cumprimento da Ordem de Serviço n.º 024/2026 da 1ª DPJM, destinada a prevenir eventuais atos de indisciplina envolvendo o efetivo designado para o referido exame, a equipe do GSD da 1ª DPJM, recebeu informação anônima de que um Policial Militar teria comparecido à prova utilizando um veículo com as placas ocultas. Realizadas diligências no estacionamento da Universidade, foi encontrada uma caminhonete Mitsubishi L200 Triton, prata, com a placa dianteira e traseira encobertas por papelão branco e com os números de identificação do chassi, vistos nos vidros, ocultados por fita isolante.

Determinada a vigilância no local pelo Oficial de Operações, o SGT PM Cristian, apresentou-se como responsável pelo automóvel e, ao ser questionado, admitiu haver ocultado a numeração das placas e os sinais identificadores do veículo para evitar autuações por fiscalização eletrônica durante o deslocamento de Arraial do Cabo até o local da prova.

Da análise dos elementos coligidos, restaram evidenciados indícios suficientes de autoria e materialidade, apontando o cometimento, em tese, do crime previsto no art. 311 do Código Penal, combinado com o art. 9º. inciso II, alínea "e", do Código Penal Militar, bem como de transgressão da disciplina, sendo os autos encaminhados à Auditoria da Justiça Militar Estadual Processo n.º 0060291-50.2026.8.19.0001.

Este Corregedor-Geral, com base no que foi apurado e, na forma da Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PMERJ n.º 141, de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059, de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PMERJ n.º 079, de 06 Mai 19, concordando com o Relatório do Encarregado, DECIDE:

1 – Considerar a existência, em tese, de indícios de cometimento de infração penal militar a ser imputada ao 1º SGT PM RG 75.528 CRISTIAN JOSÉ FERNANDES EIRAS, lotado no 25º BPM, capitulada, em tese, no crime previsto no art. 311 do Código Penal (CP), combinado com o art. 9º. inciso II, alínea "e", do Código Penal Militar (CPM).

2 – Extrair Documento de Razão de Defesa Online para o 1º SGT PM RG 75.528 CRISTIAN JOSÉ FERNANDES EIRAS, lotado no 25º BPM, pelo fato de ter sido apurado no Registro Policial Militar Portaria n.º 192/119/2026, CGPM .º 202600382467, que no dia 14 Jun 26, quando realizava o Exame de Suficiência Intelectual do Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Especialistas (CHOE/2026), no estacionamento da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), contatou-se a presença de veículo de sua propriedade, estando o mesmo com os caracteres indetificadores das placas e do chassi ocultados. Com sua conduta, deu azo à lavratura de notícia-crime junto a 1ª DPJM, figurando na condição de Autor nos autos do Processo n.º 0060291-50.2026.8.19.0001 da AJMERJ. Por efeito, **incidiu no art. 14, inciso I, e nos itens n.º 07 e 79, do inciso II, do Anexo I, tudo do Decreto n.º 6.579, de 05 Mar 83 – RDPMERJ. Providencie a CGPM/SIACPP a extração do referido DRD Online, com cópias do Relatório do APF e desta Solução.**

3 – Publicar a presente solução em Boletim Ostensivo da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.

4 – Registrar a presente Solução na Ficha Judiciária do averiguado. Providencie a CGPM/RUPE.

5 – Arquivar a cópia digital dos autos e esta Solução. Providencie a CGPM/Arquivo.

**(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)
(Nota nº 3393, de 03 de Setembro de 2026 – CGPM/RUPE)**

9. SINDICÂNCIA – NOMEAÇÃO DE OFICIAL

O Corregedor-Geral nomeia o CEL PM RG 58.804 MOISES PINHEIRO SARDEMBERG, do 7º CPA, como Sindicante, por meio da Portaria n.º 321/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/026366/2026 (SIGILOSO), formalizando a respectiva ciência no prazo de 03 (três) dias úteis.

(Doc. Ref. CGPM n.º 202600405939)
(Nota n.º 3316 - 26 Ago 2026 - CGPM/SIACPP)

10. AVERIGUAÇÃO – NOMEAÇÃO DE OFICIAL SUPERIOR

O Corregedor-Geral nomeia o TEN CEL PM RG 65.157 LEANDRO GIL MARTINS FERREIRA, da CPOSP, como Averiguador, por meio da Portaria n.º 320/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/026294/2026 (SIGILOSO), formalizando a respectiva ciência no prazo de 03 (três) dias úteis.

(Doc. Ref. CGPM n.º 202600405885)
(Nota n.º 3370 - 01 Set 2026 - CGPM/SIACPP)

11. HABEAS CORPUS COLETIVO, POLICIAIS MILITARES, PRISÃO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR. LEI FEDERAL Nº 13.967/2019. ACÓRDÃO ANTERIORMENTE CONCESSIVO CASSADO PELO STJ. DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE PELO STF NA ADI Nº 6595.EFICÁCIA ERGA OMNES E EFEITO VINCULANTE. DENEGAÇÃO DA ORDEM – TRANSCRIÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
eJUD TJRJ

Emitido em: 29/05/2026 08:25



SECRETARIA DA 3ª CÂMARA CRIMINAL

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2026

Processo: 0045395-15.2020.8.19.0000 - HABEAS CORPUS

Destinatário: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (3 DEFENSORIA PUB. 3 CAMARA CRIMINAL)

Fica V. Sª / V. Exª intimado da determinação abaixo:

IMPETRANTE: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PACIENTE: TODOS OS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AUTORIDADE COATORA: SECRETÁRIO DO ESTADO DA POLÍCIA MILITAR DO RJ
RELATOR: DES. MONICA TOLLEDO DE OLIVEIRA

Ementa: HABEAS CORPUS COLETIVO. POLICIAIS MILITARES. PRISÃO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR. LEI FEDERAL Nº 13.967/2019. ACÓRDÃO ANTERIORMENTE CONCESSIVO CASSADO PELO STJ. DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE PELO STF NA ADI Nº 6595. EFICÁCIA ERGA OMNES E EFEITO VINCULANTE. DENEGAÇÃO DA ORDEM.

I. CASO EM EXAME

1. Habeas corpus coletivo impetrado pela Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro em favor de todos os policiais militares do Estado do Rio de Janeiro, com pedido de concessão de salvo-conduto para impedir a imposição de prisão administrativa disciplinar, bem como declarar a nulidade das sanções já aplicadas e ainda não cumpridas, sob o fundamento de que a Lei Federal nº 13.967/2019 teria extinguido a possibilidade de aplicação de medida privativa de liberdade em âmbito disciplinar militar. A ordem havia sido anteriormente concedida por esta Terceira Câmara Criminal do TJRJ, sobrevindo posterior interposição de agravo em recurso especial pelo Estado do Rio de Janeiro, cujo provimento pelo Superior Tribunal de Justiça resultou na cassação do acórdão anteriormente proferido e na determinação de novo julgamento à luz da ADI nº 6595 do STF.

II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO

2. Há três questões em discussão: (i) definir se a Lei Federal nº 13.967/2019 possuía eficácia imediata para vedar a imposição de prisão disciplinar administrativa aos policiais militares estaduais; (ii) estabelecer os efeitos da cassação, pelo Superior Tribunal de Justiça, do acórdão anteriormente concessivo da ordem; e (iii) determinar se a posterior declaração de inconstitucionalidade da referida norma pelo Supremo Tribunal Federal, na ADI nº 6595, afasta o fundamento jurídico que embasou a concessão anterior do habeas corpus coletivo.

III. RAZÕES DE DECIDIR

3. O Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do AREsp nº 2027093-RJ, cassou o acórdão anteriormente proferido por esta C. Câmara e determinou novo julgamento da controvérsia em observância ao entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal na ADI nº 6595.

4. O Supremo Tribunal Federal, no julgamento da ADI nº 6595, declarou a inconstitucionalidade formal e material da Lei Federal nº 13.967/2019.

5. As decisões proferidas pelo Supremo Tribunal Federal em controle concentrado de constitucionalidade possuem eficácia erga omnes e efeito vinculante em relação aos órgãos do Poder Judiciário e à Administração Pública, nos termos do art. 102, §2º, da Constituição Federal.

6. A declaração de inconstitucionalidade da norma que serviu de fundamento à concessão do salvo-conduto coletivo retira o suporte jurídico da ordem anteriormente deferida, inviabilizando sua manutenção e impondo a sua revogação.

IV. DISPOSITIVO E TESE

7. Ordem denegada, tornando sem efeito o salvo-conduto anteriormente concedido.



CLAUDIA VIEIRA SEIXAS:27414

Assinado em 29/05/2026 08:26:40

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
eJUD TJRJ

Emitido em: 29/05/2026 08:25



ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes Habeas Corpus nº 0045395-15.2020.8.19.0000 em que é impetrante: DP, paciente: Todo o Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro e autoridade coatora: Secretário de Estado da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

ACORDAM os Desembargadores da Terceira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, por unanimidade, em denegar a ordem, tornando sem efeito o salvo-conduto anteriormente concedido, nos termos do voto da Relatora. Comunique-se.

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.

(Nota nº 3371 – 01/09/2026 - CGPM/SCRJ - SEI-140001/071624/2026 - SEI-350019/027089/2026)

12. SITUAÇÃO JUDICIÁRIA DE PRAÇA – APLICAÇÃO DE MEDIDAS CAUTELARES – TRANSCRIÇÃO

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da Auditoria da Justiça Militar
Av Erasmo Braga, 115 13 AND SALA 1304 CEP: 20020-000 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 31333321 e-mail:
capmilitar@tjrj.jus.br



Processo Eletrônico

Nº do Ofício: 2904/2026/OF

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2026.

Processo Nº: **0073701-78.2026.8.19.0001** Distribuído em: 03/08/2026
Classe/Assunto: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Crimes de Tortura (Art. 1º - Lei 9.455/97)
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
Réu: EVERTHON SILVA DOS SANTOS
Inquérito Policial Militar 202401048589

ASSUNTO: Comunicando aplicação de medidas cautelares diversas da prisão.

Exmo. Senhores,

A fim de instruir os autos da ação supramencionada, remeto a V.Ex.as a decisão anexa onde na forma do artigo 319, caput, incisos I e VI do Código de Processo Penal, c/c o artigo 3º, alínea "a" do Código de Processo Penal Militar, **DEFIRO INTEGRALMENTE AS DILIGÊNCIAS REQUERIDAS NA COTA MINISTERIAL, qual seja as medidas cautelares diversa da prisão infractadas**, ao réu CB PM 100.852 **EVERTHON SILVA DOS SANTOS**. Determino a adoção das providências necessárias ao tocante das cautelares ora impostas.

O descumprimento injustificado de quaisquer das medidas abaixo poderá ensejar a decretação de sua prisão cautelar.

a) SUSPENSÃO CAUTELAR DA ATIVIDADE-FIM, ou seja: afastamento parcial da função pública, para que o indiciado realize apenas a função administrativa; e

b) COMPARECIMENTO EM JUÍZO MENSALMENTE A FIM DE JUSTIFICAR SUAS ATIVIDADES.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Carvalho de Figueiredo - Juiz em Exercício

AO EXMO. SR. COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AO ILMO. SR. CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4AQG.48CU.B25B.FTG4**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos



Trata-se do(s) Policial(is) Militar(es):

3º SGT PM RG 100.852 EVERTHON SILVA DOS SANTOS, do 5º BPM.

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.

(Nota nº 3372 – 01/09/2026 - CGPM/SCRJ - SEI-350019/026951/2026- SEI-350019/027100/2026)

13. SITUAÇÃO JUDICIÁRIA DE PRAÇAS – APLICAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR – TRANSCRIÇÃO

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da Auditoria da Justiça Militar

Av Erasmo Braga, 115 13 AND SALA 1304 CEP: 20020-000 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 31333321

e-mail: capmilitar@tjrj.jus.br



Processo Eletrônico

Nº do Ofício: 2973/2026/OF

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2026.

Processo Nº: **0071596-31.2026.8.19.0001** Distribuído em: 27/07/2026
Classe/Assunto: Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário - Crimes de Tortura (Art. 1º - Lei 9.455/97)
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
Réu: DEIVISSON RODRIGO PEREIRA BORGES
Réu: IVANO VERRESCHI NETO
Inquérito Policial Militar 202400519293

Assunto: Aplicação de Medida Cautelar

Exmo. Senhores,

A fim de instruir os autos da ação supramencionada, remeto as V.Ex.as. a Decisão anexa onde, na forma do art. 319, caput, VI, do CPP c/c art. 3º, a, do CPPM, **DECRETO A SUSPENSÃO CAUTELAR DA ATIVIDADE-FIM POLICIAL em desfavor dos acusados DEIVISSON RODRIGO PEREIRA BORGES e IVANO VERRESCHI NETO, a fim de que estes, até a sentença definitiva ou ordem de contra-cautela, não sejam escalados na atividade policial (atividade-fim), mas somente na atividade-meio.** Que sejam adotadas as providências cabíveis no que toca à medida cautelar ora imposta:

Qualificação:

Deivisson Rodrigo Pereira Borges - Nacionalidade Brasileira - Profissão: Policial Militar - Data de Nascimento: 13/12/1980 Idade: 45 - Filiação: Pai - xxxxxxxxxxxx Mãe - xxxxxxxxxxxx - RG: 104.789 Emissor: PMERJ - CPF: 086.xxxxxx-29 Emissor: MFAZ - xxxxxxxxxxxx;

Ivano Verreschi Neto - Nacionalidade Brasileira - Profissão: Policial Militar - Data de Nascimento: 06/05/1981 Idade: 45 - Filiação: Pai - xxxxxxxxxxxx Mãe - xxxxxxxxxxxx - RG: 104.722 Emissor: PMERJ - CPF: 055.xxxxxx-01 Emissor: MFAZ - IFP/DETRAN: 13.xxxxxx-3 Emissor: IFP/DETRAN - xxxxxxxxxxxx.

Solicito ainda, quando da resposta, fazer referência ao número do processo acima mencionado para que

possamos proceder a correta juntada aos autos.

Atenciosamente,
Carlos Eduardo Carvalho de Figueiredo - Juiz em Exercício

Ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Polícia Militar do ERJ
Ao Ilmo. Sr. Corregedor Geral da PMERJ

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: 41MJ.288X.ULP1.FUG4
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Trata-se do(s) Policial(is) Militar(es):

CB PM RG 104.722 IVANO VERRESCHI NETO, e o,
CB PM RG 104.789 DEIVISSON RODRIGO PEREIRA BORGES, ambos do 33º BPM.

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.
(Nota nº 3383 – 02/09/2026 - CGPM/SCRJ - SEI-350019/027128/2026 - SEI-350019/027190/2026)

**14. DIRETORIA DE PROMOÇÕES - DECISÃO JUDICIAL – ORIENTAÇÃO
PARA CUMPRIMENTO DE JULGADO – PUBLICAÇÃO**

O Comandante-Geral, no uso de suas atribuições legais, atendendo proposta do Diretor de Promoções, face ao contido no Ofício PGE/PG04/2026 S/nº, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PGE/004.022565/2025, SEI-140001/068119/2026, **PUBLICA** a Orientação para Cumprimento de Julgado (OCJ), formulada pela D. Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, em observação a decisão proferida nos autos do Processo nº 0896998-52.2024.8.19.0001, em favor de **1º TENENTE PM Ref. RG 53.662 ROMILDO DE OLIVEIRA SAMPAIO**, determinando:

1. Cumprir obrigação de fazer consistente em promover o autor à graduação de 2º Tenente PM, retroativamente à data em que foram promovidos os concluintes do Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (CH QOA/QOE) de 2015, com a retificação da data de promoção do autor para a graduação de 2º Tenente PM para a data apurada no item anterior, em seus assentos funcionais, com todos os consectários legais e normativos, incluindo recontagem de tempo de serviço no posto para promoções subsequentes.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE PESSOAL

ORIENTAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES DE FAZER

(PROCESSO COMUM E PRIORITÁRIO-PADRÃO, RESOLUÇÃO PGE Nº 3.956/2016)

OFÍCIO PGE/PG04/2026	() MULTA
1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PGE/004.022565/2025	
2) PROCESSO JUDICIAL Nº: 0896998-52.2024.8.19.0001	
3) BENEFICIÁRIOS DA DECISÃO: ROMILDO DE OLIVEIRA SAMPAIO	
4) PROVIDÊNCIA(S) A SER(EM) ADOTADA(S) PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1. Cumprir obrigação de fazer consistente em promover o autor à graduação de 2º Tenente PM, retroativamente à data em que foram promovidos os concluintes do Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (CH QOA/QOE) de 2015 , com a retificação da data de promoção do autor para a graduação de 2º Tenente PM para a data apurada no item anterior, em seus assentos funcionais, com todos os consectários legais e normativos, incluindo recontagem de tempo de serviço no posto para promoções subsequentes. 2. Informar à PG-04 (Procuradoria de Pessoal) acerca dos atos praticados.	
5) TERMO FINAL PARA CUMPRIMENTO: IMEDIATO	
6) DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS DA DECISÃO: IMEDIATO	
7) ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR- SEPM	
Em 7 de agosto de 2026 Marta Maria Brenner Procurador(a) do Estado	

OCJ. Dessa forma, a Diretoria de Promoções deverá providenciar o devido cumprimento desta
Outrossim, tomem conhecimento e providenciem as Unidades envolvidas no que lhes couber.

UNIDADES ENVOLVIDAS: DProm, DCP, e GCG/SJ.
(Nota Bol PM nº 317, 01 SET 2026 – DProm)

5ª. PARTE**COMUNICAÇÃO SOCIAL****1. REUNIÃO DE TURMA – CONFRATERNIZAÇÃO - PUBLICAÇÃO**

O Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo solicitação da Assessora de Comunicação Social torna público o encontro da Turma **CFSD I/2006**, para confraternização de 20 anos de serviço, a saber:

1. PROGRAMAÇÃO

Data: 09SET26 (quarta-feira);

Horário: 11h às 20h;

Local: Casa de festa Buscarello - Estrada Antônio Barbosa, 290, Vargem Pequena, Rio de Janeiro, RJ.

2. COMISSÃO DE FESTAS:

Militar mais antigo da comissão: -1º SGT PM RG 82.953 GUSTAVO MIRANDA CARNEIRO - Tel: 21 97122-0936;

- 1º SGT PM RG 83.042 MARCELO DE BARROS DIAS - Tel: 21 99954-2915;

- 1º SGT PM RG 82.965 GABRIEL CALDEIRA DE SOUZA - Tel: 21 97570-8712;

- 1º SGT PM RG 83.075 ALDAIR JOSÉ DIAS - Tel: 21 98815 -0456.

Militar mais antigo da festa:

- 1º SGT PM RG 82.953 GUSTAVO MIRANDA CARNEIRO - Tel: 21 97122-0936.

3. UNIFORME E TRAJES

- Trajes civis.

Em consequência, os Comandantes, Assessores, Diretores e Chefes deverão facilitar o comparecimento dos integrantes da referida turma no evento, sem prejuízo ao serviço.

Unidades envolvidas: Todas.
(REF. SEI-350021/048324/2026)
(Nota nº 450 – 02SET2026 – ASCOM)

O Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo solicitação da Assessora de Comunicação Social torna público o encontro da Turma CFSD/1984, para confraternização de 42 anos de serviço, a saber:

1. PROGRAMAÇÃO

Data: 09SET26 (quarta-feira);

Horário: 11:30h;

Local: Churrascaria Rio Grande, Avenida Brasil, nº 50.660, altura e Campo Grande -RJ.

2. COMISSÃO DE FESTAS:

Militar mais antigo da comissão:

- CAP RR PM RG 41.556 Luiz Henrique Diniz dos Santos – TEL: (21) 97040-88387.
- 1º TEN PM RG 41.558 Pedro Paulo Oliveira dos Santos - TEL: (21) 97023-3543.

Militar mais antigo da festa:

- CAP RR PM RG 41.556 Luiz Henrique Diniz dos Santos – TEL: (21) 97040-88387.

3. UNIFORME E TRAJES

- Trajes civis.

Em consequência, os Comandantes, Assessores, Diretores e Chefes deverão facilitar o comparecimento dos integrantes da referida turma no evento, sem prejuízo ao serviço.

Unidades envolvidas: Todas.
(REF. SEI-350009/029719/2026)
(Nota nº 451 – 03set2026 – ASCOM)

6ª. PARTE

LOGÍSTICA E FINANÇAS

1. DESFAZIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE – HOMOLOGAÇÃO - PUBLICAÇÃO

O Exmo. Sr. Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo à solicitação da Diretora de Patrimônio - DPAT, **DESFAZIMENTO** da carga da Corporação e da OPM mencionada, por motivo de Inservibilidade / Irrecuperável, os seguintes materiais discriminados no Termos de Exame e Avaliação de Material, publicados nos Boletins Internos da OPM, em concordância com o Decreto nº 49.289 de 17 de setembro de 2024, encaminhados à DPAT, através do seguinte processo:

CPP

Conta Contábil	Inventário SisGAB	Descrição do Bem	Data de Aquisição	Valor de Entrada (R\$)	Valor Ajustado em 27/08/2026	Estado de Conservação
1.2.3.1.1.01.23	133383	BELICHE	26/6/2014	R\$ 456,00	R\$ 45,60000	Inservível/ Irrecuperável
1.2.3.1.1.01.23	133384	BELICHE	26/6/2014	R\$ 456,00	R\$ 45,60000	Inservível/ Irrecuperável
1.2.3.1.1.01.23	133385	BELICHE	26/6/2014	R\$ 456,00	R\$ 45,60000	Inservível/ Irrecuperável
1.2.3.1.1.01.23	133386	BELICHE	26/6/2014	R\$ 456,00	R\$ 45,60000	Inservível/ Irrecuperável
1.2.3.1.1.01.23	133387	BELICHE	26/6/2014	R\$ 456,00	R\$ 45,60000	Inservível/ Irrecuperável
1.2.3.1.1.01.23	133388	BELICHE	26/6/2014	R\$ 456,00	R\$ 45,60000	Inservível/

						Irrecuperável
1.2.3.1.1.01.23	133389	BELICHE	26/6/2014	R\$ 456,00	R\$ 45,60000	Inservível/ Irrecuperável
1.2.3.1.1.01.23	133390	BELICHE	26/6/2014	R\$ 456,00	R\$ 45,60000	Inservível/ Irrecuperável
1.2.3.1.1.01.23	133391	BELICHE	26/6/2014	R\$ 456,00	R\$ 45,60000	Inservível/ Irrecuperável
1.2.3.1.1.01.23	133392	BELICHE	26/6/2014	R\$ 456,00	R\$ 45,60000	Inservível/ Irrecuperável
1.2.3.1.1.01.23	133393	BELICHE	26/6/2014	R\$ 456,00	R\$ 45,60000	Inservível/ Irrecuperável
1.2.3.1.1.01.23	133394	BELICHE	26/6/2014	R\$ 456,00	R\$ 45,60000	Inservível/ Irrecuperável
1.2.3.1.1.01.23	133396	BELICHE	26/6/2014	R\$ 456,00	R\$ 45,60000	Inservível/ Irrecuperável
1.2.3.1.1.01.23	133398	BELICHE	26/6/2014	R\$ 456,00	R\$ 45,60000	Inservível/ Irrecuperável

A Diretora de Patrimônio - DPAT, EXCLUI da carga, os bens móveis constantes no Bol Int nº 004 – 08/ de Janeiro de 2026, do **CPP** que trata do DESFAZIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE. Em consequência, a Unidade Administrativa citada deverá providenciar o **descarte** dos bens, conforme previsto no Art. 145 da Resolução SEPM nº 1162 de 19 de março de 2021, atentando -se ao prazo legal vigente,

(Ref. SEI-350013/001927/2026, do CPP)
(**Nota nº 358/009/2026, de 27 Agosto de 2026 – Dpat**)

O Exmo. Sr. Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo solicitação da Diretora de Patrimônio - DPat, HOMOLOGA o DESFAZIMENTO da carga da Corporação e da OPM mencionada, por motivo de Inservibilidade / Irrecuperabilidade, o material abaixo discriminado no Termo de Exame e Avaliação de Material, publicado no Boletim Interno da OPM, em concordância com o Decreto nº 49.289 de 24 de 17 de setembro de 2024, encaminhado à DPat, através do seguinte processo:

CGPM

DESCRIÇÃO DO BEM	CONTA CONTÁBIL	INVENTÁRIO O SEPM/SISGA B	DATA DE AQUISIÇÃO O	VALOR DE AQUISIÇÃO	VALOR LÍQUIDO EM 02/09/2026
Poltrona de Auditório, Assento e encosto rebatível	1.2.3.1.1.01.23	215154 ao 215203	27/03/2019	R\$ 20,80	R\$ 6,92
Poltrona de Auditório	1.2.3.1.1.01.23	215204 ao 215209	27/03/2019	R\$ 87,32	R\$ 29,03

A Diretora de Patrimônio - DPAT, EXCLUI da carga da **CGPM** os bens móveis constantes no Boletim Interno nº 017 de 14 de maio de 2025, descrito acima.

Em consequência:

A Unidade Administrativa citada deverá providenciar o Descarte do bem, conforme previsto no Art. 145 da Resolução SEPM nº 1162 de 19 de março de 2021, atentando-se ao prazo legal vigente.

(SEI-350019/014345/2025 da CGPM)
(Nota nº 366/009-2026, de 02 de setembro de 2026 – DPAT)

2. MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Sr. Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo à solicitação da Diretora de Patrimônio – DPat, autoriza a **DRHMI** a **MOVIMENTAR** da sua carga para a **DVP**, conforme Termo de Movimentação do Bem / Guia de Remessa, onde já se encontram, os seguintes Materiais Permanentes, a saber:

DESCRIÇÃO DO BEM	INVENTÁRIO SEPM/SISGAB	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO	VALOR AJUSTADO EM 03/06/2026
MESA C/03 GAVETAS NA COR AZUL MED 1.40	44909	1.2.3.1.1.01.23	22/06/2010	R\$ 158,22	R\$ 44,59

EM CONSEQUÊNCIA:

1 – REMANEJAMENTO – HOMOLOGAÇÃO

1.1 - A Diretora de Patrimônio - DPat, **EXCLUI** da carga do **DRHMI**, por haver movimentado para a **DVP**, os bens móveis constantes no Boletim Interno nº 048 de 09 de junho de 2026 da DRHMI, que trata do DESFAZIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE POR MOVIMENTAÇÃO.

2 – INCLUSÃO – HOMOLOGAÇÃO

2.1 - A Diretora de Patrimônio - DPat, **HOMOLOGA** a **INCLUSÃO** na carga da **DVP**, por movimentação, oriunda da **DRHMI**, os bens móveis constantes no Boletim do Interno nº 049 de 10 de junho de 2026, da DVP, que trata da INCLUSÃO DE MATERIAL PERMANENTE POR MOVIMENTAÇÃO.

(Ref. SEI-350009/017994/2026 do DRHMI)
(Nota nº 362/009-2026, de 01 de setembro de 2026 – DPat / BENS MÓVEIS)

O Exmo. Sr. Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo à solicitação da Diretora de Patrimônio – DPat, autoriza o **CFAP** a **MOVIMENTAR** da sua carga para a **DABST**, conforme Termo de Movimentação do Bem / Guia de Remessa, onde já se encontram, os seguintes Materiais Permanentes, a saber:

DESCRIÇÃO DO BEM	INVENTÁRIO SEPM/SISGAB	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO	VALOR AJUSTADO EM 27/08/2026
Batedeira planetária industrial 20 litros	96970	1.2.3.1.1.01.06	04/10/2014	R\$ 3.271,61	R\$ 327,16
Batedeira planetária industrial 20 litros	96971	1.2.3.1.1.01.06	04/10/2014	R\$ 3.271,61	R\$ 327,16
Amassadeira rápida	96979	1.2.3.1.1.01.06	04/10/2014	R\$ 4.199,01	R\$ 419,90
Cilindro Sovador	96981	1.2.3.1.1.01.06	04/10/2014	R\$ 4.199,01	R\$ 419,90

EM CONSEQUÊNCIA:

1 – REMANEJAMENTO – HOMOLOGAÇÃO

1.1 - A Diretora de Patrimônio - DPat, **EXCLUI** da carga do **CFAP**, por haver movimentado para a **DABST**, os bens móveis constantes no Boletim Interno nº 159 de 23 de dezembro de 2024 do CFAP, que trata do DESFAZIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE POR MOVIMENTAÇÃO.

2 – INCLUSÃO – HOMOLOGAÇÃO

2.1 - A Diretora de Patrimônio - DPat, **HOMOLOGA** a **INCLUSÃO** na carga da **DABST**, por movimentação, oriunda do **CFAP**, os bens móveis constantes no Boletim do Interno nº 147 de 04 de dezembro de 2024, da DABST, que trata da INCLUSÃO DE MATERIAL PERMANENTE POR MOVIMENTAÇÃO.

(Ref. SEI-350007/017526/2024 do CFAP)
(Nota nº 360/009-2026, de 27 de agosto de 2026 – DPat / BENS MÓVEIS)

3. MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Sr. Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo à solicitação da Diretora de Patrimônio – DPat, autoriza o **CGPM** a **MOVIMENTAR** da sua carga para o **19º BPM**, conforme Termo de Movimentação do Bem / Guia de Remessa, onde já se encontra, o seguinte Material Permanente, a saber:

DESCRIÇÃO DO BEM	INVENTÁRIO SEPM/SISGAB	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO	VALOR AJUSTADO EM 02/09/2026
SPLIT 18 38TFCAS5 COND 220V SPRING MIDEA	53308	1.2.3.1.1.01.06	11/07/2022	R\$ 3.009,80	R\$ 1.903,70

EM CONSEQUÊNCIA:

1 – REMANEJAMENTO – HOMOLOGAÇÃO

1.1 - A Diretora de Patrimônio - DPat, **EXCLUI** da carga do **CGPM**, por haver movimentado para o **19º BPM**, os bens móveis constantes no Boletim Interno nº 014 de 10 de abril de 2025 do **CGPM**, que trata do **DESFAZIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE POR MOVIMENTAÇÃO**.

2 – INCLUSÃO – HOMOLOGAÇÃO

2.1 - A Diretora de Patrimônio - DPat, **HOMOLOGA** a **INCLUSÃO** na carga do **19º BPM**, por movimentação, oriunda do **CGPM**, os bens móveis constantes no Boletim do Interno nº 138 de 01 de agosto de 2025, do **19º BPM**, que trata da **INCLUSÃO DE MATERIAL PERMANENTE POR MOVIMENTAÇÃO**.

(Ref. SEI-350019/007921/2025 do CGPM)
(Nota nº 365/009-2026, de 02 de setembro de 2026 – DPat / BENS MÓVEIS)

4. DGAL - DABST - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL/REPUBLICAÇÃO

O **Diretor Geral de Apoio Logístico**, no uso de suas atribuições, atendendo a solicitação da **Diretora Interina de Abastecimento**, torna pública a distribuição do material abaixo relacionado que foram adquiridos com verba da SEPM, para atender as Unidades elencadas abaixo:

Os Equipamentos não retirados nas datas informadas poderão ser remanejados para outras Unidades a cargo da DAbst.

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
MICROONDAS MIDEA 35L BRANCO 127V MHP35B1 Id.: 57168	R\$ 651,37	27726	SEI- 350006/002526/2026 2026NE01567	10	CPAM	10/09/2026 às 09h
				02	DVP	10/09/2026 às 09:30h
				01	30º BPM	10/09/2026 às 10h
				01	BPTUR	10/09/2026 às 10:30h
				03	11ªUPP/6º BPM	10/09/2026 às 11h
				10	37º BPM	10/09/2026 às 13:30h
				10	36º BPM	10/09/2026 às 14h
				01	PPM/OL A	10/09/2026 às 14:30h
				10	BPCHQ	10/09/2026 às 15h
				01	DProm	10/09/2026

						às 15:30
				03	42º BPM	10/09/2026 às 16h
				03	8º CPA	10/09/2026 às 16:30
				04	1º BPM	10/09/2026 às 13h
				02	1ªCIPM	10/09/2026 às 13:30h
				03	3ª CIPM	10/09/2026 às 14h
				03	4ª CIPM	10/09/2026 às 15h
TOTAL				67	(Sessenta e sete)	

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada Data/Hora
SUPORTE BRAS- FORMA PARA FORNO MICRO- ONDAS BRANCO SBR5.0 ID:187943	R\$ 69,77	27567	SEI- 350006/002526/2026 2026NE01567	10	CPAM	10/09/2026 às 09h
				02	DVP	10/09/2026 às 09:30h
				01	30º BPM	10/09/2026 às 10h
				01	BPTUR	10/09/2026 às 10:30h
				03	11ªUPP/6 º BPM	10/09/2026 às 11h
				10	37º BPM	10/09/2026 às 13:30h
				10	36º BPM	10/09/2026 às 14h
				01	PPM/OL A	10/09/2026 às 14:30h
				10	BPCHQ	10/09/2026 às 15h
				01	DProm	10/09/2026 às 15:30
				03	42º BPM	10/09/2026 às 16h
				03	8º CPA	10/09/2026 às 16:30

				04	1º BPM	10/09/2026 às 13h
				02	1ª CIPM	10/09/2026 às 13:30h
				03	3ª CIPM	10/09/2026 às 14h
				03	4ª CIPM	10/09/2026 às 15h
Total				65	(Sessenta e sete)	

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada Data/Hora
MESA PARA REFEITÓRIO 6 LUGARES Id.: 132768	R\$: 1.815,00	5228	SEI – 350006/002526/2026 2026NE01572	02	2º DPJM	11/09/2026 às 09h
				35	COE	11/09/2026 às 09:30h
				05	37º BPM	11/09/2026 às 10h
				04	CPROSEC	11/09/2026 às 10:30h
				03	CPAM	10/09/2026 às 09h
			Total		49 (Quarenta e Nove) unidades	

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
LIXEIRA 15 LITROS SEM TAMPA Id.:142393	R\$:13,99	2170	SEI – 350006/002526/2026 2026NE01572	20	DPAT	11/09/2026 às 11h
				10	PPM/OLA	10/09/2026 às 14:30h
				30	III CPM/ERJ	11/09/2026 às 13h
				10	10º BPM	11/09/2026 às 13:30h
				04	BPTUR	10/09/2026 às 10:30h

				10	23º BPM	11/09/2026 às 14h
				06	5ª DPJM	11/09/2026 às 14:30h
				20	37º BPM	11/09/2026 às 10h
				20	36º BPM	10/09/2026 às 14h
				10	DMSA	11/09/2026 às 15h
				10	BTM	11/09/2026 às 15:00h
				20	CPROSEC	11/09/2026 às 10:30h
				10	8º CPA	10/09/2026 às 16:30
				10	42º BPM	10/09/2026 às 16h
				10	3ª CIPM	10/09/2026 às 14h
				10	4ª CIPM	10/09/2026 às 15h
			Total	210 (duzentos e dez) Unidades		

A Unidades acima mencionadas deverão comparecer a Diretoria de Abastecimento situada na Av. Feliciano Sodré 190, Niterói – RJ – **Caserna General Castrioto**, munida de cópia do **Boletim PM com a Distribuição e EFETIVO SUFICIENTE e VIATURA ADEQUADA** para retirada do material.

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados.
(Nota nº 170/2026 - 03 DE SETEMBRO 2026 – DAbst)

**SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA – CEL PM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**

POR DELEGAÇÃO:


**CÉLIO DE SOUZA CAMPOS – TEN CEL PM
AJUDANTE GERAL INTERINO**